

EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 123

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 171ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Senador Lourival Baptista, que se ausentará do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Prosseguimento das considerações iniciadas em sessão anterior, sobre a visita realizada por Senadores ao Projeto Jari, na Amazônia. Posição de S. Exª em relação àquele Projeto, face noticiário de órgão da Imprensa paulista sobre o assunto.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Observações sobre o pronunciamento do seu antecessor na tribuna, na parte referente à visita realizada por Senadores ao Projeto Jari.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 190/76 (nº 3.044/76, naquela Casa), de autoria do Sr. Senador Itálio Coelho, que introduz parágrafo no art. 84 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, excluindo da incompatibilidade prevista no caput do artigo os Vice-Prefeitos Municipais. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/79 (nº 2.737/76, na Casa de origem), que inclui representante do Ministério da Indústria e do Comércio no Conselho Nacional de Trânsito. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MURILO BADARÓ — 152º aniversário de fundação do Jornal do Comércio, da cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Ratificando declaração do Almirante Paulo Moreira da Silva, feita a S. Exª, concernente à exploração da pesca na Amazônia, a propósito de citação feita pelo Sr. Evandro Carreira, em seu pronunciamento na presente sessão.

SENADOR LENOIR VARGAS — Telex do Governador do Estado de Santa Catarina enviado ao Presidente João Figueiredo, dando ciência a S. Exª das primeiras providências objetivando a constituição da SIDER-SUL.

SENADOR JOSÉ LINS — Resposta ao documento elaborado por membros do MDB, de críticas ao III PND.

SENADOR JORGE KALUME — 75º aniversário de fundação da cidade acreana de Cruzeiro do Sul.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reformulação partidária.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 4-9-79.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 28-9-79.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 171ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavaleante — Gilvan Ro-

cha — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Ruffato — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença e o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regular, declarou aberta a sessão.

EVANDRO CARREIRA

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 28 de setembro de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 29-9-79 para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da XXXIV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (1º Período).

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª me perdoe, mas acho que essa fórmula não é regimental. O Líder da Maioria pode pedir a palavra em qualquer momento da sessão, mas transferir o tempo dele para outro Senador que não seja um Vice-Líder, o Regimento não permite.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Pedirei a palavra nobre Senador, e em seguida nós continuaremos a discussão, para evitar problema regimental.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará por cessão do nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — **Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Na sessão de sexta-feira última, o nobre Senador Evandro Carreira apresentou ao Senado uma versão pessoal a respeito das observações que colheu durante a visita que a Comissão de Assuntos Regionais do Senado e a Comissão Parlamentar de Investigação da Amazônia, esta representada pelo seu Presidente, o ilustre Senador pelo Amazonas, e pelo Senador que usa da palavra neste momento.

Nesta exposição, tive oportunidade de, através de apartes, deixar perfeitamente claro que o nobre Senador Evandro Carreira transmitia um ponto de vista pessoal. E muitas observações feitas por S. Exª foram aqui retificadas por mim e pelo Senador Mendes Canale, como Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, que naquela oportunidade declarou que irá reunir a Comissão para fazer um relato dessa visita, o qual será depois também apresentado ao plenário desta Casa. A Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia pediu ao Senado a prorrogação do seu prazo, prorrogação que lhe foi concedida por mais quatro meses, e somente após concluídos os seus trabalhos, as suas investigações, é que será elaborado o relatório. Este relatório apresentado à Comissão, posteriormente, na forma regimental, será levado ao conhecimento do Senado, quando será analisado, discutido e votado.

De sorte que, em virtude de uma imposição de ordem regimental, e até de ordem ética, como Relator, estou impedido de antecipar julgamentos e conclusões, em resumo, de emitir julgamentos que possam implicar numa antecipação dos trabalhos que a Comissão ainda está desenvolvendo. Não podemos prejudicar os fatos, muito menos como Relator da Comissão.

Respeito os pontos de vista de caráter doutrinário e alguns científicos, que o nobre Senador Evandro Carreira expõe há muito tempo nesta Casa, e, invariavelmente, os traz a debate, sempre que tem oportunidade de falar sobre assuntos relacionados direta ou indiretamente com a Amazônia.

Portanto, a primeira observação que me competia fazer, hoje, a respeito deste assunto, é dizer ao Senado que o ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Regionais fará um relatório à Comissão que preside e, depois, ao Plenário do Senado. E a Comissão Parlamentar de Inquérito fa-lo-á, na oportunidade regimental, também à Comissão e ao Senado, não podendo antecipar conclusões, nem julgamentos.

Mas, o ilustre Senador pelo Amazonas cometeu alguns equívocos que ainda hoje precisam ser retificados, para que não fiquem registrados nos Anais desta Casa, sem o reparo que se torna indispensável, que me parece

dever ser feito para situar o problema de maneira correta, facilitando o julgamento dos fatos que estão quase que diariamente sendo submetidos ao conhecimento do Senado Federal.

Em primeiro lugar, ao que me consta, segundo todas as informações de que disponho, a área pretendida pelo Projeto Jari não é da ordem de 3 milhões e 600 mil hectares, que corresponderia a 36 mil quilômetros quadrados.

Enfatizo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não estou aqui tomando posição em defesa do Projeto Jari. Pelas razões que antes aduzi, e pela posição que na vida pública, ao longo de mais de 40 anos, sempre me coloquei, com absoluta independência e com a dignidade inerente ao exercício desta função de Senador da República, digo ao Senado, única e exclusivamente, a verdade dos fatos que conheço em toda a sua extensão.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Acho que a advertência que V. Exª faz é cabível por um aspecto e não é cabível por outro. É cabível para evitar equívocos e interpretações maliciosas e até maledicentes; mas é descabida no momento em que todos nós julgamos a personalidade V. Exª e toda a sua trajetória de vida de magistrado, de professor, homem que chega, como chegou a este Senado, cercado pelo respeito de seus contemporâneos e, acima de tudo, pelas suas posições probas e integras. De maneira que, quando V. Exª faz advertência, repito, ela só serve para aqueles que não conhecem V. Exª

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Muito obrigado a V. Exª pelas palavras com que registra a minha posição ao longo de mais de 40 anos de vida pública neste País e, sobretudo, em nosso Estado.

Prosseguindo, Sr. Presidente, esta área de 3 milhões e 600 mil hectares, repito, jamais tive conhecimento de ter sido pleiteada pela empresa. Mas é possível até que a empresa pense numa área dessa extensão ou maior.

O que tenho conhecimento efetivo é de que, criando no Estado do Pará, à época em que eu era Governador, o Instituto de Terras, encontramos um pleito dessa empresa sobre uma área muito menor, e a propriedade que lhe foi reconhecida por esse órgão foi, inicialmente, de 60 mil hectares, e, mediante legitimação de posse, mais 290 mil hectares, o que atingiria um total de 350 mil hectares, representando 10% do número que foi aqui apresentado, creio que com bases em notícias saídas em jornais, pelo nobre Senador Evandro Carreira.

Este assunto foi examinado e resolvido, e mais, Sr. Presidente, um assunto desta natureza não pode ser resolvido apenas no âmbito do Estado. Primeiro porque as terras, ainda que estivessem sob o domínio do Estado, para transferência à uma empresa estrangeira, teria que obter, previamente, aprovação do Governo Federal, através do Ministério da Justiça e do Conselho de Segurança Nacional.

Com relação à viagem em si, a Jari, Sr. Presidente, os fatos, na sua rigorosa exatidão, são os seguintes: O nobre Senador Evandro Carreira, por inúmeras vezes nesta Casa, protestou contra a circunstância de que os membros do Senado estavam impedidos de visitar o Projeto Jari, e que nos anos anteriores havia lutado insistentemente para realizar uma viagem desta natureza e não conseguiu concretizá-la. Repetiu essa declaração na Comissão Parlamentar de Inquérito. Coloquei-me, então, como Relator, à disposição do eminente Senador e colega, para iniciar as *démarches*, no sentido de facilitar a ambas as Comissões essa visita, que me parecia indispensável ser feita por ambos.

Como o nobre Senador Evandro Carreira declarou na Comissão Parlamentar de Inquérito, que não poderia utilizar os meios de transportes da empresa e não poderia permanecer no Jari um minuto sequer sob o teto desta Companhia, cuidamos, junto ao Líder da Maioria, de obter o apoio da ENASA, que deslocou um navio até o Porto de Monte Dourado, um pouco acima de Monguba, para nele permanecermos, ficarmos hospedados, inclusive pernoitarmos.

Essa viagem a ENASA fez com extrema solicitude, vencendo dificuldade administrativa.

Mas o Almirante Eugênio Frasso, que é um homem público extraordinário, um oficial que honrou e honra os quadros da Marinha de Guerra Brasileira, imediatamente colocou à nossa disposição, desde Belém, navio da empresa que dirige com superior descortino. E honrou-nos com sua companhia nessa viagem.

De Belém para Jari nós nos deslocamos num avião que serve à empresa, embora como uma alternativa tivéssemos o avião da SUDAM à disposição, se houvesse necessidade de ser empregado, segundo me comunicou o Presi-

dente da Comissão de Assuntos Regionais. Mas o avião da empresa é um avião que faz uma linha normal, viagens em que conduz visitantes, funcionários de qualquer nível; não foi uma viagem especial para as duas Comissões, mas viagem em que foram inúmeras pessoas, funcionários de diferentes níveis, de diferentes categorias da empresa. Foi nessa viagem que seguimos para Jari, e o nobre Senador Evandro Carreira acompanhou-nos, sem nenhuma restrição.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, quero declarar a V. Exª que ninguém me falou na opção de avião da SUDAM; a única alternativa que nós tínhamos era o avião da Jari. Disse eu ao ilustre Presidente da Comissão que isso já criava uma dependência, e o ilustre Presidente da Comissão me garantiu: "Nobre Senador, nós não deveremos nada a Jari, estamos no cumprimento de uma missão e os meios que ela nos vai fornecer são meios nacionais, porque são nossos. Ela vive em território nosso. Não temos por que recusar." Não havia outra opção, pelo menos do meu conhecimento. Se houvesse outra opção eu teria aceitado, porque, quando entrei no avião, procurei até ver se os demais não tinham pára-quedas, eu estava sem pára-quedas.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Sr. Presidente, prosseguindo, depois da declaração feita pelo nobre Senador Evandro Carreira, quero esclarecer a V. Exª que quanto ao programa, esse assunto já foi suficientemente esclarecido na sessão do Senado sexta-feira última. Foi recomendado que se pedisse à empresa um programa-sugestão para essa visita, como indispensável para se ter uma idéia de como se iriam desenvolver os nossos trabalhos durante a nossa permanência naquele projeto. Esse programa tentativo veio ao Presidente da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal que acolhendo observação minha e de outros Srs. Senadores, propôs que se fizesse uma alteração logo no início, no sentido de antes de começar a visita aos diferentes setores do projeto, houvesse uma exposição sobre a empresa, os projetos em geral, uma exposição de caráter preliminar. Imediatamente, recebemos a resposta concordando com a alteração.

Em Jari, antes da reunião, foi comunicado aos Srs. Senadores que qualquer alteração, acréscimo, poderia ser feito ao programa. Mesmo assim, se outros acréscimos não fossem feitos, a qualquer momento, a empresa se colocava, a partir daquele momento, à disposição dos Srs. Senadores e da comitiva para fazer qualquer visita ou prestar esclarecimentos adicionais. Assim realmente se realizou. A Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente e o Relator — que no momento ocupa a palavra — os membros da Comissão de Assuntos Regionais, concordaram também, em face de uma exigência natural feita pelo Senador Evandro Carreira, que S. Exª indicasse alguns jornalistas e assessores, para acompanhar a Comissão nessa viagem. Em virtude das dificuldades financeiras de ordem constitucional, para a despesa de CPI, o próprio Ministério do Interior, aquiesceu em cobrir as despesas. E essa equipe de jornalistas, de cinegrafistas e um assessor em assuntos de poluição, todos foram indicados, escolhidos, pelo nobre Senador Evandro Carreira. Foi essa equipe que documentou fotograficamente a visita, através de filmes comuns e de outras tomadas feitas durante todo o percurso da Comissão dentro do Projeto Jari. De sorte que se depois surgiu alguma incorreção no jornal *Estado de S. Paulo*, incorreção em virtude de notícia enviada pelo jornalista que nos acompanhava, é evidente que isso se deve a um fato que escapou à própria previsão do nobre Senador Evandro Carreira, quando constituiu a equipe de jornalistas e de cinegrafistas que nos acompanharam nessa viagem.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, permita-me mais uma vez um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eu não convidei nenhum jornalista. O convite foi apenas dos cinematografistas e do técnico em poluição. Os jornalistas foram designados — se não me engano — pelo Comitê de Imprensa e, diga-se de passagem, que o jornalista enviado pela *Folha de S. Paulo* reproduziu, com autenticidade, o que se passou. Ele não fez nenhuma ilação subjetiva.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Nobre Senador, se foi o Comitê de Imprensa do Senado ou se foi V. Exª, porque eu não a fiz e os outros Senadores com certeza, também não a fizeram, a indicação partiu do eminente Presidente da CPI, pelo menos com relação aos cinegrafistas e ao técnico em poluição. De sorte que esta notícia estampada pela imprensa parece-nos que surgiu em virtude de uma observação feita por um dos jornalistas que acompanharam as duas Comissões nessa visita do Senado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há outra observação que deve ser feita.

Diz o nobre Senador Evandro Carreira que saímos no sábado, recusando um banquete da empresa, fato confirmado pelo nobre Senador José Lins, porque realmente ocorreu. Mas ocorreu, Sr. Presidente, porque, em conversa entre nós Senadores, verificamos que alguns Senadores achavam que teríamos que gastar 48 horas para sair de Monte Dourado e chegar a Belém num pequeno navio da ENASA, numa chatinha, prazo que o Senador Evandro Carreira achava excessivo e, nessa hipótese, como a única saída possível seria a de avião, S. Exª já cogitava de regressar no avião da empresa. Como, sobretudo, precisávamos dar apoio, já então apoio moral e apoio administrativo ao eminente Presidente da ENASA, que havia aquiescido em deslocar esse navio, colocando-o à nossa disposição, procurei uma fórmula que pudesse conciliar os interesses de todos, permitindo a volta, via fluvial, no navio da ENASA. E a fórmula encontrada foi exatamente essa. Encerradas todas as visitas — e mais visitas não houve, porque ninguém pretendeu ir a qualquer outro setor do projeto — nós partimos de Monte Dourado, pedindo desculpas à empresa por não poder comparecer ao jantar e jantamos a bordo, recebendo e continuando a receber a hospedagem fidalgua do Almirante Eugênio Frazão. Dessa maneira, foi possível viajar o fim da tarde de sábado, a noite de sábado, o dia de domingo, e chegar segunda-feira em Belém.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, permite-me mais uma interferência?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — O que V. Exª acaba de dizer nega totalmente as ilações tiradas pela nota da redação de *O Estado de S. Paulo* do dia 28, quando disse que nós não nos interessamos em questionar Jari; não nos interessamos e abreviamos a nossa viagem, quando ainda tínhamos programa a cumprir. Este é o ponto que quero salientar: é a manipulação de *O Estado de S. Paulo* em distorcer, em tirar ilações, em concluir, em injuriar, em apodar, sem nenhuma base e fundamento, porque disse que abreviamos a viagem e não cumprimos o programa, quando cumprimos todo o programa. Não nos interessava era o banquete da Jari.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Nobre Senador, tem V. Exª inteira razão nesta parte, quanto ao cumprimento do programa. Concordo inteiramente com V. Exª. Essa declaração de V. Exª — é bom que o Senado a registre — pois mostra que se mais coisas a Comissão de Assuntos Regionais e nós dois pela CPI não vímos na Jari foi porque não pedimos para ver. O programa foi esgotado, foi cumprido integralmente, como diz V. Exª. Concordo, nesse ponto, plenamente com V. Exª.

Realmente, para o domingo de manhã, estava programada uma visita, uma viagem de lancha até a Cachoeira de Santo Antônio, cujo potencial hidrelétrico constitui objeto de um pré-projeto que o grupo Jari pretende desenvolver, se obtiver o apoio do Governo Federal, para instalar, nessa área, uma hidrelétrica. Todos nós concordamos em que essa visita tinha um caráter puramente social e que não interessava aos objetivos em si da comissão que lá se encontrava, e prescindimos do convite para descer pelo Amazonas e chegarmos realmente segunda-feira a Belém e prosseguirmos de acordo com o cronograma que estava estabelecido.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Ilustre Senador, mesmo porque nós já tínhamos visto de avião. Era, portanto, redundante essa visita. Era apenas para consumir tempo, pois já tínhamos visitado a cachoeira de avião. Nós tivemos uma visão muito mais ampla de avião do que indo de navio, se fôssemos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Nobre Senador, mais uma vez tem razão. Sexta-feira narrei este fato a V. Exª. Nós sobrevoamos a região da cachoeira, podendo observar o seu potencial, como também toda a região objeto do projeto. Há uma região que está sendo objeto de plantio de gmelina e de pinos e a região que já está sendo explorada industrialmente para alimentar a indústria de celulose. V. Exª tem inteira razão nesta parte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, também parece-me que um ponto que deve ficar registrado no Senado é o de que ao Porto de Monguba e ao Porto de Monte Dourado podem ter acesso navios de 20 a 30 mil toneladas. Oitenta mil toneladas, como mencionado pelo nobre Senador, constituem, realmente, um dado elevado, uma cifra não digo exagerada, mas, talvez, resultante de meras reportagens sem base em elementos mais concretos, em dados técnicos.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Exª está se referindo ao trecho Monguba-Monte Dourado. Estou falando da Monguba. Monguba comporta navios até 80.000 toneladas.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Senador, não vamos insistir neste ponto...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Exª está se referindo ao trecho Monguba-Dourado. Estou me referindo ao trecho Tóquio-Monguba. É diferente.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — V. Exª tem que concordar comigo que sessenta, setenta ou oitenta mil toneladas, para o tema central que está em discussão, é uma questão despienda. Mas, a bem da verdade, lá nos foi dito que até Monte Dourado poderiam chegar navios de vinte mil toneladas, e a Monguba, navios de trinta mil toneladas. Isto mesmo depois que a Marinha de Guerra fez um serviço de balisamento batimétrico do rio Jari, que está hoje, como viu V. Exª totalmente balisado, a distâncias de quinhentos a quinhentos metros, por bóias que servem para assinalar o canal livre à navegação.

Mas, Sr. Presidente, já advertido por V. Exª, desejo também retificar uma informação de que em Monte Jari há apoio logístico para divisões militares, e dois grandes campos de aviação.

O nobre Senador verificou que desembarcamos num campo que tem cerca de 1.800 metros de extensão de terra batida, em pista empicarrada. O segundo campo em que desembarcamos só dá acesso a DC-3, em São Raimundo, dentro do projeto de arroz, pois é uma pista muito menor, feita aproveitando, inclusive, a escavação para a macrodrenagem destinada ao projeto de arroz. E, finalmente, até de uma maneira assim arriscada, descemos numa pequena pista que é, na realidade, um trecho da estrada, já dentro do projeto Jari, no meio das plantações, para examinar, *in loco*, as condições de reconstituição do solo com a floresta homogênea.

Eram essas as informações, diria no jargão jurídico, *a latere* do que foi feito ou foi dito pelo nobre Senador Evandro Carreira, que eu desejava trazer ao Senado, reiterando que não estou aqui para defender o Projeto Jari, não estou aqui discutindo o mérito dessa questão porque, como Relator, não posso prejudicá-la, e no momento oportuno darei ao Senado o meu relatório. Mas, para retificar alguns pontos que amanhã divulgados, sobretudo falando V. Exª na minha presença, do Senador José Lins e do Senador Almir Pinto, e, na sexta-feira última, na presença do Senador Mendes Canale, pudesse passar algumas das suas assertivas sem esta indispensável retificação.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 33 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação.

Item 1:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1976 (nº 3.044/76, naquela Casa), de autoria do Senador Itálio Coelho, que introduz parágrafo no art. 84 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, excluindo da incompatibilidade prevista no *caput* do artigo os Vice-Prefeitos Municipais, tendo

PARECER, sob nº 548, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo oradores declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1979 (nº 2.737, na Casa de origem), que inclui representante do Ministério da Indústria e do Comércio no Conselho Nacional de Trânsito, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 512, de 1979, da Comissão:

— de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma comunicação.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje o 152º aniversário do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, o mais antigo jornal do Brasil, em pleno funcionamento e prestando — conforme a sua famosa tradição — os melhores serviços à cultura e aos interesses do Brasil.

É longa a sua história, e no tempo destinado a esta breve comunicação não será possível, sequer, descrever alguns dos mais importantes acontecimentos que gravitaram em torno da vida desse jornal, e mesmo gerados por ele.

Esse texto, que passo à taquigrafia para que faça parte integrante do meu pronunciamento, contém o esboço histórico desta longa vida desse órgão da imprensa brasileira, que teve entre os muitos homens que o dirigiram uma figura notável que foi Francisco Clementino Santiago Dantas.

Em 1959, vinte anos atrás, passou a pertencer à cadeia dos *Diários Associados*, e o gênio de Assis Chateaubriand impregnou o *Jornal do Commercio* do dinamismo, da independência e do sentido cívico de que ele soube sempre impregnar os órgãos da sua vasta e poderosa cadeia de imprensa.

Com estas palavras, Sr. Presidente, deixo consignado nos Anais as manifestações de aplauso a este jornal.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Com muito prazer, nobre Senador. Ouço V. Exª

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Não estando presente o nosso Líder, na qualidade de mais idoso dos emedebistas presentes, eu quero dar toda a solidariedade da nossa Bancada a esta justa manifestação da homenagem de V. Exª

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Agradecendo o aparte do nobre Senador Adalberto Sena, encerro, aqui, as minhas considerações. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ NO SEU DISCURSO:

OS 152 ANOS DO JORNAL DO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

Transcorre a 1ª de outubro mais um aniversário do *Jornal do Commercio*. O mais antigo diário do Rio de Janeiro e o segundo mais antigo do Brasil e da América Latina circula ininterruptamente há 152 anos. Completou, em 1977, seu sesquicentenário e marcha agora no sentido do seu bicentenário.

Fundado em 1827 por Pierre Plancher, livreiro e editor parisiense que para o Brasil emigrou em 1824 e que logo à sua chegada lançou o jornal *Spectador Brasileiro* o qual, três anos depois, deixou de circular, o *Jornal do Commercio* prosseguiu sob a direção de Pierre Plancher mas registrado com o nome do filho, o jovem Emilio Seignot Plancher.

Até princípios do Século XX havia divergências quanto à data e aos proprietários do *Jornal do Commercio* na época de sua fundação. Noventa anos após sua fundação, coube ao redator-chefe do *Jornal do Commercio*, Felix Pacheco, esclarecer, definitivamente, a questão. Em seu notável trabalho, publicado a 1ª de outubro de 1917, "Um francês brasileiro", esclareceu Felix Pacheco haver pertencido a Pierre Plancher a honra de ter fundado o *Jornal do Commercio*, uma continuação do *Spectador Brasileiro*, ambos saídos da mesma oficina e do mesmo dono.

A 9 de junho de 1832, venderam os Plancher, sua tipografia e jornal a dois patrícios — Junius Villeneuve e Reol Antoine Mougnot. Ao voltar à França, Pierre Plancher dirigiu-se aos brasileiros, através do *Jornal do Commercio*, em artigo de despedida, dizendo do bem que queria a esta terra e a seu povo, deixando um pedaço de seu coração à sua segunda pátria, o Brasil.

Junius Villeneuve, o novo proprietário, fez o *Jornal do Commercio* progredir, notadamente, depois de iniciado o governo pessoal de D. Pedro II, em 1840. O período dos Villeneuve duraria de 1832 a 1890. Seu sócio Reol Antoine Mougnot retirou-se em 1834.

Desde 1837 contou Villeneuve, durante decênios, com seu sócio e parente por afinidades Francisco Antonio Picot, verdadeiro diretor e propulsor do jornal.

De 1842 em diante aperfeiçoou seu parque gráfico e, durante certo tempo, publicava com exclusividade, os debates do Senado Imperial, apoiava o Partido Conservador e gozava de grande prestígio.

Junius Villeneuve partiu para a Europa em 1844 e faleceu em 1863. Sucedeu-lhe seu filho Julio Constâncio, depois Conde de Villeneuve que, como diplomata, estava sempre ausente. Nesse período que vai até 1890, Francisco Antonio Picot sempre o substituiu. Foram cinco os homens notáveis que sucessivamente mantiveram, através do tempo, o programa do *Jornal do Commercio*, durante o período dos Villeneuve: Moreira de Castro, Picot, Adet, Luiz de Castro e Souza Ferreira. Entre os mais notáveis redatores citam-se José Maria da Silva Paranhos, depois Visconde do Rio Branco, autor, em 1851, das "Cartas ao Amigo Ausente", que levaram Honório Hermeto Carneiro Leão a convidá-lo para secretário da missão ao Prata. Dentre os colaboradores, salientava-se Carlos de Laet, que mantinha a Seção intitulada "Microcosmo", folhetim de largo prestígio na ocasião. Numerosos escritores nacionais e estrangeiros colaboraram no jornal nesse período, como Francisco Octoviano de Almeida Rosa, Justiniano José da Rocha, Manoel Odorico Mendes, José de Alencar, João Mendes de Almeida, Joaquim Manoel de Macedo, Pinheiro Guimarães, Gonçalves Dias (redator parlamentar), Ferreira de Menezes, Homem de Melo, Xavier Pinheiro, João Francisco Lisboa, Santana Neri, Joaquim Nabuco e outros. Entre os portugueses, Gervasio Locato, Pinheiro Chagas, Guilherme de Azevedo, Augusto de Castro, Guerra Junqueiro e Oliveira Martins.

Em 1890, o Conde de Villeneuve passou o jornal a José Carlos Rodrigues, seu antigo correspondente nos EUA e na Inglaterra, que assumiu a direção no dia 17 de outubro. Homem de profunda cultura e caráter, foi um mestre incomparável que dominava as mais diversas matérias. Ampliou o jornal, fazendo dele um moderno aparelho de informações, sem, no entanto, quebrar seu feitio conservador e austero.

Neste período emergiu como redator-chefe um grande jornalista — Antonio Pereira Leitão que, magistralmente, conduziu o *Jornal do Commercio* na ausência de José Carlos Rodrigues. As famosas "Cartas da Inglaterra" de Rui Barbosa foram publicadas em 1892, obra de grande valor histórico e literário. José Veríssimo era crítico literário e colaboravam nomes como os de Visconde de Taunay, Eunápio de Irá, Alcindo Guanabara, Araripe Junior, Alberto Ramos, Afonso Celso, Urbano Duarte, Oliveira Lima e muitos outros. Em 1908, José Carlos Rodrigues constituiu sociedade com Antonio Ferreira Botelho, cuja dedicação e amor ao jornal quis, desta forma, retribuir.

O comendador Antonio Ferreira Botelho dirigiu o *Jornal do Commercio* de 1915 a 1923. Com sua experiência equilibrada e manteve o jornal no período da I Guerra Mundial, conservando-o dentro de sua linha sóbria e imparcial.

Substituiu-o o antigo redator-secretário e redator-chefe Felix Pacheco, a quem o *Jornal do Commercio* deve o inestimável serviço de documentação, pois coligiu documentos, cartas, informações e tudo o que estava espalhado, com o que pôde formar um histórico real sobre a vida, fundação e formação do jornal.

Felix Pacheco foi Ministro das Relações Exteriores no Governo Arthur Bernardes, senador, membro da Academia Brasileira de Letras, tendo permanecido à frente do *Jornal do Commercio* até 1935, quando faleceu. Coube o cargo a outro antigo redator, Elmano Cardim, também membro da Academia Brasileira de Letras, que permaneceu durante 21 anos no posto, honrando as tradições do velho órgão.

Em 1957, o Professor Francisco Clementino Santiago Dantas, adquiriu o *Jornal do Commercio*. O então presidente da Comissão Jurídica Interamericana e catedrático de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito, pouco tempo permaneceu à frente do tradicional diário. Foi a 1ª de outubro de 1958, precisamente no dia de seu 131º aniversário de fundação, que ocorreu violento incêndio no edifício-sede do jornal, mas nem assim deixou de circular, graças à solidariedade dos demais jornais cariocas que lhe proporcionaram pronta ajuda.

A 2 de abril de 1959, o *Jornal do Commercio* era adquirido pelo jornalista Assis Chateaubriand, que o integrou aos "Diários Associados". Hoje, além de João Calmon, presidente do Condomínio Acionário dos DA, o jornal tem como diretores Martinho de Luna Alencar, Manoel Gomes Maranhão, Ibanor Tartarotti e José Chamilete.

Solidamente estabelecido como um dos elos mais fortes da organização o *Jornal do Commercio* busca manter os seus padrões ao nível do que tem sido através dos tempos, adaptando-se às contingências atuais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª será atendido e a Mesa se associa à manifestação que V. Exª acaba de proferir.

Tem a palavra, como Líder da Maioria, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, *constrange-me* ter que pedir a palavra como Líder da Maioria para tratar de um assunto pessoal, porque eu fui citado nominalmente. Mas aqui estou à disposição do nobre Senador Evandro Carneira. Disse a S. Exª que eu pediria a palavra para que grande parte do meu tempo fosse concedida a S. Exª.

Mas, gostaria, de início, de fazer duas afirmativas. A primeira, reafirmar, ratificar o que disse, aqui, no início desta legislatura em relação à posição do grande cientista que é o Almirante Paulo Moreira de Souza. Era eu Governador do Estado do Pará e S. Exª chegou ao Porto de Belém, comandando o navio "Almirante Saldanha", navio que fazia levantamentos oceanográficos, é claro! E, naquela altura, nos deu uma aula sobre o problema de pesca no Brasil. Citou a sua experiência dos levantamentos litorâneos e mostrou que uma mesma guarnição, com o mesmo tipo de equipamento, trabalhando nas costas de Santa Catarina e trabalhando nas costas do Pará, tinha, em Santa Catarina, o quádruplo da eficiência que teria no Pará. E explicou com razões que, no momento, seria roubar o tempo do meu ilustre Colega pelo Amazonas, se eu nelas me detivesse: o problema de água fria, o problema de plâncton, a riqueza de plâncton e, automaticamente, a maior quantidade de peixe e, a partir de cada espécimen, o maior volume desse espécimen. Então, me deu este conselho: "Governador, se eu fosse o Sr., não me preocuparia de maneira nenhuma com a pesca no Pará, mas com a litorânea como a interior. O que o Sr. deveria fazer, o que os paraenses deveriam fazer é explorar o camarão, porque o camarão tem aqui, na foz desses rios, em uma quantidade simplesmente fora do comum. E esse camarão, uma vez capturado e exportado, lhe proporcionaria comprar de Santa Catarina o peixe para alimentação popular, por preço que lhe ficaria extremamente barato, mesmo com o custo de transferência". Esta foi a posição de S. Exª para mim. É um homem de tal respeitabilidade, de tal dignidade, que tão pronto eu tenha as notas taquigráficas do que estou dizendo aqui, vou remeter a ele, ao Almirante Paulo Moreira, e tenho certeza de que ele confirmará o que me disse. Esta é a primeira posição.

A segunda posição, é relativa ao artigo de ontem e a reação do meu nobre Colega pelo Amazonas. Eu reafirmo tudo o que está dito no artigo, sem o menor ânimo de atingir a quem quer que seja. Só lastimo que o Senador pelo Amazonas defenda esse congressista a que me referi, porque ele é indefensável; e é indefensável porque, como está colocado aqui, evidentemente o nobre Senador Evandro Carneira há de compreender que o meu julgamento só poderia ser este. O que está dito aqui, claramente, é que um Congresso que visita um determinado projeto que ele previamente atacou, na presença de seus colegas congressistas e de outras testemunhas teria dito que estava na hora de fazer uma autocritica porque se havia equivocado em relação a afirmativas anteriormente feitas, e depois muda de opinião, então isso como me foi vendido, isso como me foi dito, estava evidentemente me dando o perfil de um congressista indefensável. São dois pontos para o início da nossa tertúlia, que não é o caso, mas para o início do nosso debate.

A palavra está com V. Exª

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho. Primeiro, vamos ao caso do Sr. Almirante Paulo Moreira de Souza. É lamentável que um homem do seu gabarito faça uma afirmação negativa a respeito da vocação piscosa da Amazônia...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Esse seu, aí, é possessivo em relação a ele ou a mim?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não. Não, a ele. Ele que fez a afirmação. V. Exª apenas se respalda nele.

É lamentável que um homem, tão bem informado, faça uma afirmação dessa natureza. É possível até, ilustre Senador Jarbas Passarinho, que, naquela época, ele não estivesse muito bem informado a respeito da vocação ictiológica da Amazônia. Debruçado com muita acuidade sobre a pesca na orla marítima, não tivesse conhecimentos profundos dessa vocação piscosa da Amazônia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se o nobre Senador me permite, uma vez que vamos dialogar, com o respeito que sempre tivemos um com o outro, mais do que isto, com a amizade que nos une,...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... V. Exª há de estar lembrado de que o nobre Almirante Paulo Moreira de Souza foi, antes de comandar o navio Almirante Saldanha, foi o Superintendente Nacional da SUDEPE e ele ofereceu um documento chamado "Política Nacional de Pesca", onde já defendia princípios semelhantes a esse. Então, não foi apenas um

feito dos levantamentos oceanográficos, que ele realizou, que o levou a afirmar que era melhor trocar desde logo o camarão exportado pela compra de peixe na área de Santa Catarina.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Neste primeiro item da colocação feita por V. Ex^a, o fato histórico a que alude está comprovado, no decorrer do tempo, pela implantação de uma grande indústria de pesca marítima, no Estado do Pará, para aproveitar a abundância de camarão existente no litoral Nordeste deste Estado e do Amapá. Essa indústria, hoje, está exportando para o mundo inteiro e constitui, pelo menos em relação ao Estado do Pará, uma das fontes mais importantes do seu comércio externo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E onde se concentra, como V. Ex^a disse, hoje, uma das frotas camaroneiras mais expressivas do Brasil.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Exatamente, e isto veio comprovar inteiramente, nesta parte, as previsões do ilustre Almirante que V. Ex^a acabou de mencionar, de quem também ouvi uma exposição muito convincente, àquela época, sobre esses problemas, sem embargo da potencialidade, sem dúvida alguma,...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Claro.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... piscosa da Amazônia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — São cinquenta mil quilômetros de rio navegável.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Menos, talvez, nos rios, e eu digo isso sem ter estudos, e o próprio Senador Evandro Carneira também não os possui, estudos técnicos desta área. Menos nos rios, e talvez mais nos grandes lagos. Nos interiores lagos, nos lagos da terra firme, e naqueles lagos que Paul Le Coite chamôu de lagos ganglionários, que se estendem às margens do Rio Amazonas, e servem, como fenômenos de interferência, para manter o nível mais ou menos constante dos rios.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Que é preciso ser imenso para ser chamado de grande, com o de Santarém.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Lagos grandes de Santarém, lagos grandes de Coruá e outros tantos. Então, nestes lagos, que também são abundantes no Estado do Amazonas, nós podemos desenvolver uma indústria de pesca. E será uma das grandes fontes de riqueza da Amazônia, inquestionavelmente.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Exatamente esta a informação do ilustre Almirante, que eu reputo homem estudioso do problema ictiológico brasileiro, teria sido, naturalmente, uma resposta mais ou menos açodada, afirmado que o Brasil não tinha condições piscosas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O Brasil?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — A Amazônia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A Amazônia interior. Mas, Senador Carneira, acho que podemos nos pôr rapidamente de acordo em relação a este ponto e passar ao segundo. Porque a afirmativa do Almirante Paulo Moreira é a afirmativa de um cientista. A afirmativa de cientistas, como V. Ex^a está salientando, ela depende, evidentemente, do inventário que a ciência produz a cada momento; é possível que hoje já se tenha outro tipo de informação mais volumosa a esse respeito.

Ele não negava a possibilidade de pesca interior, como agora mesmo enriquece o meu discurso o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves, ex-Governador do Estado do Pará, é um homem que tem a seu crédito, entre outros muitos notáveis serviços, o de ter fundado o Núcleo de Altos Estudos do Amazônia, exatamente para estudos dessa natureza, na Universidade do Pará.

O que ele dizia é que evidentemente nós devíamos nos voltar para onde, evidentemente, a vocação fosse maior, e a vocação litorânea da Amazônia era o camarão. Isso é que me lembro ter sido a nossa discordância aqui, no início dessa legislatura, e talvez a única discordância que tivemos. O que, evidentemente, não nos coloca em posição conflitante frontal em todos os assuntos que discutimos sobre a Amazônia, absolutamente.

Nós também discordamos em relação ao traçado da TRANSAMAZÔNICA; eu me lembro que debati com V. Ex^a V. Ex^a precisava ter ido, como eu fui, como foi o Senador Aloysio Chaves, na mesma comitiva do Presidente Figueiredo até a TRANSAMAZÔNICA, para verificar uma incorporação daquela área ao ecumenismo nacional, do ponto de vista econômico, da sua produção, para verificar que, no Pará, a TRANSAMAZÔNICA tem significação.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Eu nunca neguei a TRANSPARAENSE.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^a, exatamente, me lembro que, salientava que ela ainda não havia chegado ao Amazonas. Então veja que os pontos de vista conflitam em parte.

Agora, o segundo ponto, que é da minha importância, e que devido à premência do nosso tempo eu quero lhe dar essa oportunidade de debater, é quando digo que, de mim eu não sei o que é mais nefasto ou nefando, que foi o que parece que mais feriu V. Ex^a: "se o capital estrangeiro colonizador, como o praticado pela Charter Companies, que ficaram tristemente célebres na Ásia e na África, ou se os falsos patriotas, muitas vezes nada mais que melancólica mistura de pusilanimidade e demagogia".

Nobre Senador Evandro Carneira, esta frase é pensada, ela não foi um arroubo, ela não foi dita num momento de exasperação, ela foi dita com certo sentimento até de frustração de quem viu o que vi e descrevo no início do meu discurso. De quem viu se botar fora toda uma tecnologia de silvicultura e de industrialização do mogno, que deveríamos estar hoje possivelmente muito avançado, se de 1960 para cá, tivéssemos desenvolvido; tudo posto fora apenas por um ódio xenófobo, apenas por aquilo que, infelizmente, dava razão a Alberto Torres quando dizia que a origem do patriotismo estava no ódio tribal, de que uma tribo não poderia tolerar uma tribo vizinha ou próxima. Não é isso o patriotismo, evidentemente, que Alberto Torres criticava com tanta razão.

Devemos analisar aquilo que for mais útil ao nosso País. Podemos ter ponto de vista divergentes nesta análise, mas algumas coisas são fundamentais. Por exemplo, se nos oferecessem a possibilidade de explorar, com capital colonizador, qualquer parte do Brasil, não apenas a Amazônia, eu estaria, também, na primeira linha dos que combatem, porque não aceito capital colonizador. Acho um crime. Agora, botamos fora uma tecnologia desenvolvida, alemã, para fazer o que depois? Para permitir que os nossos cablocos queimassem, como queimam, desde o tempo pré-cabralino, as nossas florestas, desde o tempo dos índios, que estavam aqui antes de Cabral. Queimam para plantar mandioca. Aí nos sentimos felizes, palmeamos e somos patriotas. E na queimada disso, na produção da coivara, se queimava exatamente o mogno que ainda não era adulto.

Esta é a minha frustração, e por isso chamei tão nocivo o capital estrangeiro colonizador, com uma posição apriorística de ataque, sem que a pessoa que ataca, se comprometa a apresentar, sequer, um ponto concreto, um fato concreto, na sua tese, que justifique o seu ataque.

Então, nesta parte, pedi a V. Ex^a que excluísse da sua pessoa, ou melhor, da pessoa do congressista que V. Ex^a está querendo defender, para que nós não entrássemos em questões subjetivas; quanto ao resto, estou à disposição de V. Ex^a

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Pois não. Mas, quero me debruçar um pouco em torno deste seu ponto de vista, nobre Senador. Discordo de V. Ex^a, acho que o período pré-cabralino poderia nos levar até o período pré-incaico...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pré-colombiano.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — ... e a floresta amazônica não foi destruída pelo silvícola, nem pelo caboclo, nem pelo aborígene. A moessa que ele faz na cultura de mandioca é uma moessa muito pequena, que se reconstitui com facilidade, fere muito de leve a epiderme da floresta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, antes de nós aprofundarmos na divergência, veja bem o que eu declarei: o que declarei é que ficamos felizes quando botamos fora uma companhia que tinha know-how, para explorar mogno, que valia petróleo, como se petróleo fosse, naquela altura, 100 dólares o metro cúbico FOB, Belém, e em seu lugar, deixamos que a velha tradição brasileira lá ocorresse; e então, vi nesse mesmo lugar, quimadas que haviam destruído mogno. Eu não disse que o índio depredou a floresta; de maneira que, a partir daí, o argumento de V. Ex^a não correspondeu, eu não disse isso.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não, mas V. Ex^a disse que é o autóctone, é o caboclo brasileiro...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, voltamos às práticas pré-cabralinas naquela área, que deveria estar sendo explorada para mogno.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Exatamente, mas...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, por Deus, V. Ex^a pretende plantar mandioca em lugar da floresta de mogno? Pergunto-lhe, prefere plantar mandioca numa floresta de mogno?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não, em absoluto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então, estamos de acordo.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Exato. Mas, V. Ex^a não me aponta nenhuma grande queimada feita por aborígene para plantar mandioca.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não afirmei isso.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — As queimadas que existem...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não afirmei isso. O que afirmei é que nos sentimos felizes porque saíram aos alemães. Sentimo-nos talvez confessadamente incapazes de fiscalizar-lhes a execução. Em seguida esta mesma área foi queimada para plantar mandioca, não a área toda, nem poderia ser. Sabe por que, nobre Senador?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Mas, quem a queimou, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — As queimadas naturais do nosso cabloco.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Uma parte da área...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agora, veja bem. Nem eu poderia dizer o que V. Ex^a está querendo me atribuir, porque eu sei que a floresta de mogno é compacta, da ordem de 50 quilômetros de frente, desde a área do Araguaia—Tocantins até o Acre. Não havia cabloco reunido que pudesse queimar isso tudo.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Sim, certo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então, veja bem que não é essa a minha colocação.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Sim, mas não são só os cablocos que queimam.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, vamos ao cerne do problema que é o principal.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Pois não. Nobre Senador, esta posição de tecnologia de ponta que V. Ex^a parece defender, de uma IMPEX e de quejandos...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não me exponha além daquilo que eu assumo como compromisso. Em nenhum momento, eu declarei...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — V. Ex^a está dizendo que nós deveríamos acatar um *know-how*, uma tecnologia de exploração da floresta amazônica para aproveitamento do mogno.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Fora de dúvida. Mas, V. Ex^a já transferiu isso para tecnologia de ponta.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Mas é a tecnologia de ponta. Eu lhe explico por que é tecnologia de ponta. Porque não há outra tecnologia para aproveitamento florestal a não ser de ponta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, Senador, ao contrário. O que nós estamos agora mesmo firmando, inclusive no Ministério do Interior, é exatamente buscando uma tecnologia...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Buscando porque não existe.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... buscando uma tecnologia para o desenvolvimento, para a exploração econômica da floresta.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Porque não existe.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então, se os alemães já possuíam essa tecnologia, pelo trato no Sudeste da Ásia, era de incorporar-se ao Brasil, através da fiscalização nossa, para que ela não se fi-

zessem em detrimento da nossa riqueza natural. Essa é a minha tese. Parta dessa tese e eu aceito a crítica.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, não existe ainda nenhum *know-how* para o aproveitamento racional da floresta amazônica. Eu asseguro a V. Ex^a — e V. Ex^a sabe disso — o que nós estamos fazendo, o próprio Projeto Jari — aí é que está a periculosidade dele: a alta periculosidade do Projeto Jari é que ele é um experimento, estão fazendo experiências de silvicultura no Jari que nós não sabemos, o Brasil não está somando ao seu banco de dados.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vamos então nós colocar de acordo, rapidamente: primeiro, não há tecnologia aqui desenvolvida para o desenvolvimento de uma silvicultura na Amazônia.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Exato, não há, porque é uma floresta completamente diferente e não pode ser comparada, nem se estabelecer uma analogia com floresta africana, ou filipina, etc... É uma floresta completamente diferente.

Bom, essa posição que foi tomada pelos nacionalistas — que V. Ex^a acha que até, talvez, tenham um prurido desagradável, ou coisa que o valha, eu não me lembro da expressão exata.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu ajudo a V. Ex^a: eu chamei de nacionalismo epidérmico, porque eu acho que uma das coisas que conspiram contra o verdadeiro nacionalismo é o nacionalismo feito de clichês, feito apenas de *slogans*, de ausência de conhecimento, e V. Ex^a há de concordar comigo que este é um mal!

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Mas nobre Senador, permita-me! Nós somos um povo pobre e sempre colonizado. Então, criou-se este pavor: nós temos pavor, hoje, do colonialismo, nobre Senador. Então as formas que temos, os recursos que temos de luta são esses talvez até de pichação, é um recurso desesperado. Quando vemos uma Amazônia depredada, quando vemos, nobre Senador, que se entregou uma jari florestal, 400 mil hectares, sem nenhuma fiscalização durante 12 anos. Agora no Governo Figueiredo é que está começando a haver o interesse de fiscalização; agora, a partir do mês de junho é que se instalou uma agência da Capitania dos Portos no local. Então, há de convir, nobre Senador, que esse sentimento nativista tem que usar de todos os recursos para se defender.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Faço um apelo ao meu talentoso colega que discutamos tese por tese, se não nos perdermos numa avalanche de afirmativas. Veja V. Ex^a primeiro a sua afirmação que me parece muito ilustrativa para o que estamos discutindo. V. Ex^a diz: "Temos terror e pavor de colonização". Todos nós temos; talvez por isso então algumas atitudes açodadas sejam tomadas antes que elas tenham base suficiente para isso. O meu temor Senador Evandro Carneira — e sempre reconheci em V. Ex^a desassombro, além de capacidade — é que confundamos as coisas. Porque se desmoraliza uma campanha nossa, na medida em que nós a façamos sem base concreta. Então quando eu chamo nacionalismo epidérmico, quero descaracterizar esta ação que para mim é puramente aventureira e talvez voltada para obter dividendos imediatos, do que do verdadeiro nacionalismo, que coloca os interesses do País acima de qualquer outro interesse, pessoal, grupal ou de outras nações. Veja bem: não é só por estarmos apavorados que começamos a gritar.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, disorde de V. Ex^a. Acho que esse nacionalismo tem nuances. V. Ex^a não há de querer encontrar um nacionalismo, vamos dizer, sedimentado numa aculturação muito grande. Então ele se manifesta em vários matizes, ele tem uma policromia, V. Ex^a há de convir isso, mas é nacionalismo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É possível que para isso eu seja daltônico; é bem provável.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — É possível, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Porque, para essa policromia, entre o nacionalismo feito apenas do verbo, sem consequência, eu sou daltônico.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Acredito que V. Ex^a tem todo o interesse em esclarecer uma posição sua. Mas a verdade, nobre Senador, é a seguinte: não podemos fugir deste recurso. É a única maneira de luta que temos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, nobre Senador. Eu, aliás, convoco V. Ex^a para uma maneira mais nobre. O talento de V.

Ex^a não pode ser desperdiçado com esse tipo de campanha. Ao contrário, o talento de V. Ex^a, por exemplo, toca num ponto que foi o único que eu levantei...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não posso negá-lo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... e que vejo agora também traduzido por V. Ex^a, quando o Projeto Jari se instalou. A dúvida que eu tinha sobre a aculturação das espécies vegetais alienígenas na área brasileira, primeiro. Segundo: qual o efeito disso sobre o ecossistema nacional, ou, dizendo melhor, sobre o amazônico? — não vamos ser tão arrogantes e ambiciosos em falar de ecossistema nacional, mas no amazônico.

Hoje temos informações de uma professora, que o Dr. Aloysio Chaves, Senador, aqui meu colega de representação do Pará e que muito me honra de tê-lo como tal, conhece bem. É a professora Clara Pandolfo. Ainda há dias, no *Jornal do Brasil*, a professora estava fazendo uma declaração que, do ponto de vista técnico, até agora, o Projeto Jari é irreprochável. Nada levava a crer que tivesse havido qualquer dano, em relação ao ecossistema daquela área, da bacia do Jari e, conseqüentemente, qualquer prejuízo para a Nação brasileira, em relação a este projeto. O que entretanto me deixa prevenido, em relação a esses nacionalistas epidérmicos — mas faço a justiça de não incluir V. Ex^a, acho que é mais bem profundo, por isso lhe exorto a não ficar apenas ao lado da tese nacionalista epidérmica — é porque fui lá, na SPEVEA, que deu origem a essa SUDAM, membro técnico. E, como membro técnico, passei meses, porque o meu tempo durou o tempo do governo do Presidente Jânio Quadros, como Presidente da República. Mas anos a fio aquela área passou sendo embalada nos sonhos de uma silvicultura, de uma produção de fábrica de celulose e papel e passaram-se os 350 anos de vida naquela área, em nada. Chega este homem e coloca do seu próprio bolso, como V. Ex^a sabe, 720 milhões de dólares no seu projeto...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, parece-me que o Banco do Brasil ou o Banco do Desenvolvimento Econômico, avalizou cerca de 250 milhões de dólares...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isto para o total de 900.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — ... e o projeto está hipotecado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso para o total de 900. A mesma preocupação que tem o nobre Senador Aloysio Chaves a tenho eu. Ninguém vai me colocar na pichação da rua para dizer que hoje pedi a palavra para defender o famoso Sr. Ludwig contra o meu colega do Senado. Não. Estou defendendo o Brasil. Estou querendo é que, dentro do Brasil, tenhamos a oportunidade de transformar riquezas potenciais em riquezas realizadas: agora, dentro do Brasil, com a decisão nacional.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — E por que se deixou esse projeto doze anos alienado?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Verifiquemos. V. Ex^a estava numa fase, eu entrei nela e V. Ex^a saiu para outra. Eu vou na perseguição até o final...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não, nobre Senador, V. Ex^a não tem razão. E V. Ex^a, ao pedir a palavra, disse que o tempo seria meu e quem o está ocupando é V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para defender as teses que V. Ex^a levanta, o tempo é seu.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — V. Ex^a não está defendendo as minhas teses, está defendendo as suas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou me consagrando a V. Ex^a. Veja só: V. Ex^a levanta a tese e eu combato. O que é isso? O tempo é seu. Eu estou sendo um reflexo aqui. Aliás, nem poderia ser...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Eu só faço levantar. V. Ex^a não deixa, sequer...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O debate entre nós dois não me permitirá mais do que ser reflexo, apenas reflexo.

V. Ex^a há de me permitir. Colocam lá a quantia de setecentos e vinte milhões de dólares. Produz a primeira fábrica de papel celulose de que a Amazônia tem notícia. Antes havia na SPEVEA — V. Ex^a sabe disso — aos tempos que é bom não recordar, — um projeto que levou dinheiro brasileiro, levou dinheiro do contribuinte brasileiro, do povo brasileiro e ficou muito caracteristicamente situado num lugar do Amazonas chamado "Desaperta". O

nome era sintomático. Levou-nos todo o dinheiro e não produziu um meio quilo, que fosse, de celulose em papel. Caímos no conto do vigário de um famoso chinês que levantou o projeto e, no fim, tínhamos que comprar a celulose na Europa, para produzirmos o papel. Mas disso ninguém reclamava; disso os "patriotas" estavam tranquilos — os patriotas que eu ponho aí é entre aspas — e os nacionalistas epidérmicos também, quando o nosso nacionalismo nos obrigaria a denunciar coisas dessa natureza.

Pois, muito bem. V. Ex^a viu lá o que eu ainda não vi. Viu uma fábrica de celulose de papel em plena produção. Por quê? Porque se discutia interminavelmente na Amazônia que a nossa riqueza é de variedades, o que é indiscutível, que é enorme naquela área, que num só hectare dá mais de cem espécimes vegetais diferentes, enquanto que em toda a floresta do Congo Belga em 150 mil hectares deu 120 espécimes diferentes.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — E por que estão homogeneizando?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Porque nunca obtivemos, nobre Senador — e aí V. Ex^a me deu um grande aparte — porque nunca obtivemos um resultado para a pasta múltipla. Porque se falava no projeto Isogrand, da França que nunca se realizou, então, como não se poderia fazer pasta múltipla, procuraram o mesmo espécime vegetal dentro de 1 hectare, de 2, de 100 e era tão caro que virava antieconômico o projeto: em conseqüência esse homem pensou numa homogeneização da floresta, ninguém tinha pensado antes, *Gmelina arborea* e o *pinus*, e lá V. Ex^a viu a homogeneização.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Então, nobre Senador, para produzir pasta múltipla não negamos a vocação heterogênea da floresta amazônica com uma tecnologia de ponta para produzir celulose.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Absolutamente.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Apenas preocupados com o consumismo e com o imediatismo do papel.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A conclusão de V. Ex^a não me leva a ela aderir. Nós nada negamos, a imensidão da floresta amazônica que leva em toda a sua área cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados, a imensidão da floresta amazônica está agora testemunhando um projeto de homogeneização de floresta com espécimes que são alienígenas. É um projeto que, referentemente à imensa superfície da Amazônia, é praticamente nada. Não se trata, portanto, de abandonar a floresta para fazer toda ela, a parte de cá, homogênea. Então, por que V. Ex^a não promove, eu, o Governo e todos nós que até hoje não fomos capazes de promover, um projeto dessa natureza pela pasta múltipla?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, se o raciocínio desenvolvimentista predominar, virá a pasta múltipla, virá o dendê, virá o cacau, virá qualquer uma das culturas homogêneas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu só não quero é que venha daqui a 500 anos, já levamos trezentos e não chegamos lá.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não, nobre Senador, o que temos que discutir antes...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Qual é a objeção de V. Ex^a?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — É a seguinte: é que a decisão da tecnologia a aplicar na Amazônia não pode ficar a critério de Daniel Ludwig, nem da SUDAM; mas de um debate nacional profundo e sério, e exaustivo. Não de um grupo, nobre Senador!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou de acordo.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — É isso que nós discutimos. Nós não sabemos ainda as conseqüências de 4, ou 10, ou 100 mil hectares de *gmelina*. Nós não sabemos, nobre Senador!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu ouvia V. Ex^a ainda há pouco, e V. Ex^a dizia que o projeto teria que ser levado pelo Estado, deveria ter sido desenvolvido pelo Estado. É a crítica mais contundente e justa.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Do ponto de vista de pesquisa, nobre Senador. Mas não o que está se fazendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Deixe-me concluir a frase.

Eu pensei que era em relação ao projeto de homogeneização.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Sim, mas pesquisa de homogeneização. Não é ficar de 100, para 200, para 400 mil, para 1 milhão de hectares.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Bem, V. Ex^a dizia que isso devia ser feito pelo Estado. Não foi?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Certo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vou retomar a frase; pois eu agora retomo a primeira: V. Ex^a acaba de fazer a acusação mais justa a nós até agora, falta dizê-lo, para com o destino da floresta amazônica, porque durante todo este período nós não fomos capazes sequer de pensar em homogeneização de floresta.

Passei pela SPEVEA, fui Presidente da Comissão de Recursos Naturais e os únicos projetos que existiam na SPEVEA, até aquela altura, os únicos projetos eram exatamente de obter a pasta múltipla com uma única forma de nós nos beneficiarmos da riqueza. Agora, temos um projeto a ser instalado, está na fase de previabilidade no Tapajós, para ser instalado sob os auspícios do IBDF.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, com a permissão de V. Ex^a, antes de nós decidirmos sobre pasta múltipla ou não, nós temos que decidir sobre homogeneização ou não. Então, à luz de experimentos de homogeneização da floresta amazônica, nós já temos de longa data, nobre Senador, V. Ex^a conhece o experimento da zona bragantina, o experimento da Fordlândia...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perdão, nobre Senador, mas isto não é homogeneização de nada.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, permita-me concluir — o experimento da Fordlândia, com 1 milhão de pés *Hevea brasilienses* que foram dizimados por um fungo. O experimento com pimenta-do-reino... É cultura homogênea.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, por favor... V. Ex^a, em primeiro lugar, há de estar atento ao que nós discutíamos. Discutíamos um projeto que está trazendo elementos alienígenas, espécies alienígenas para o Brasil, e é a única razão pela qual eu pensei que V. Ex^a possa vir a ter razão, quando diz que não sabe o que poderá acontecer em relação ao ecossistema.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Exato!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Porque são espécies não nativas, não estão no *habitat* delas.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permita-me, nobre Senador...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agora, V. Ex^a fala em erro, da retirada da seringueira nativa do Tapajós.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — E não deu certo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então, não foi por isto!

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Foi, Excelência.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^a não me responderá porque foi, porque ninguém...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Respondo. A homogeneidade da *Hevea brasilienses* fez com que o *Microcyclus ulley* adquirisse virulência e dizimasse aquela floresta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Numa linguagem rebuscadamente latina, nós seguiremos ao nome dela...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É o "mal das folhas".

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perfeito. É o "mal das folhas".

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Exato! É um fungo chamado *Microcyclus ulley*.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois bem. Não se trata de homogeneidade. Trata-se de distanciamento que está sendo posto em dúvida, porque os agrônomos brasileiros, inclusive, não foram capazes de dar

uma decisão sobre isso. O distanciamento que se diz existir, por exemplo, numa floresta nativa, quando se procura dentro do *habitat*, se encontram duas a dez árvores, no máximo, de seringueira, a *hevea brasilienses*, então essa distância entre elas talvez não permitisse que o "mal das folhas" se alastrasse. No momento em que se fez covas juntas umas das outras pra produzir no hectare quinhentas espécies, essa diferença entre o hectare cultivado e o hectare nativo, então, a partir daí se expôs aquela plantação ao "mal das folhas". Essa é uma discussão que ainda hoje há dentro do antigo Instituto de Pesquisa da Amazônia.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Aloysio Chaves, em seguida V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a tem inteira razão, nobre Senador Jarbas Passarinho...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^a nobre Senador Evandro Carreira, ataca muito seguidamente, eu tenho que me defender.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eu pensei que V. Ex^a fosse me dar o seu tempo para falar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Peço ao nobre Senador Evandro Carreira que não seja tão egoísta que não me permita, outro amazonista, roubar alguns minutos do tempo precioso do nosso eminente Senador.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não, com muita honra, mas é que não pude, ainda, anatomizar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas não poderá dentro desse tempo, nós teremos outras oportunidades.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Apenas, nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a tem toda a razão, está baseado em dados científicos incontestáveis, quando afirma que até hoje não temos na Amazônia nenhuma experiência válida, mesmo a nível de plano piloto, razoável, para homogeneização da floresta com espécies nativas. O INPA, Instituto Nacional de Pesquisa Amazônica, que V. Ex^a acaba de se referir, visitei-o na ocasião em que dele era Presidente o ex-Ministro da Saúde, Dr. Paulo Machado, estava desenvolvendo alguns trabalhos neste sentido, inclusive com o parupará, com a ucuúba ou virola, com o morototó e outras espécies nativas que têm o crescimento rápido e podem ser utilizadas para fabricação de pasta de celulose. Mas a falta exatamente, nobre Senador, da existência de pesquisas de elementos neste sentido, é que levou muitos, compelidos a fazer o reflorestamento em virtude de compromisso assumido com a SUDAM, a utilizar espécies estranhas à região, pois nós não temos as sementes, nós não temos os viveiros, as mudas. Se alguém pretender neste momento plantar 50 mil pés de parupará, morototó ou de ucuúba no Pará, não poderá fazê-lo, porque não há mudas disponíveis. Então não há, na realidade, primeiro, nenhuma experiência válida para homogeneizar a floresta com espécies nativas da região. Há estudos, alguns bem desenvolvidos. E quanto ao manejo da floresta em condições econômicas, lembro a V. Ex^a, que conhece muito bem, o trabalho feito pela SUDAM na região de Santarém e Curuaruna.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito bem. Senador Evandro Carreira, reconheço que ainda que eu dedicasse — eu estou consagrando o meu tempo a V. Ex^a — mas se eu o consagrasses de modo a calar e apenas ouvir, eu não estaria lhe respondendo desde logo algumas premissas levantadas. Mas ainda que fizesse isto, nós não esgotaríamos o ponto de vista de V. Ex^a neste período de tempo. Acho que a matéria nos permitirá a oportunidade de discutir em profundidade. Por isso, eu tão gostosamente aqueci ao pedido de V. Ex^a para que fizessemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Porque podemos ouvir naquela Comissão, com tranquilidade, horas a fio, sem preocupação...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a há de reconhecer que eu já dissera, da tribuna deste Senado, o reconhecimento de todos nós pelo fato da constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito que se deveu única e exclusivamente ao interesse e à força política de V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A todos nós.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não, porque senão ela não teria sido constituída, como não o foi na Câmara, como foi torpedeada na

mara a de Direitos Humanos, e V. Ex^a conseguiu que ela o fosse aqui. Isso aí nós não podemos negar a V. Ex^a, e é exatamente por isso que eu trago à baila a sua reportagem, o seu trabalho jornalístico, porque acho que V. Ex^a é digno de que ele seja debatido aqui, porque do contrário eu silenciaria. Mas a colocação de V. Ex^a, que eu tenho certeza que se nós discutirmos, se nós esmiuçarmos, talvez consigamos modificar essa interpretação de V. Ex^a quanto ao nativismo, quanto ao nacionalismo, que V. Ex^a geralmente coloca numa faixa, vamos dizer, de xenofobia, exacerbamento, ou de esquerda temerária. E o que eu acho é que essas manifestações todas são válidas, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É o único ponto de discordância que eu tenho com V. Ex^a. Eu acho que algumas são tão danosas quanto o capital colonizador, coloco na mesma posição.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não, nobre Senador. Permita-me, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Fazem-nos mal.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Mas é porque falta o debate. Elas acontecem exatamente por falta do debate. Se nós debatermos, se elas aflorarem e nós consentirmos que haja um debate, que se esgotem as discussões, em torno do assunto. . .

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O debate está aberto.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Exatamente. Então é isso que nós temos que fazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nesse ponto V. Ex^a me permite uma restrição pessoal, que eu lhe faço com muita tristeza.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Fico com o ponto de vista do Senador Aloysio Chaves, quando disse que estando o debate em pleno curso, estando a comissão no desenvolvimento das suas investigações é prematuro, mais que prematuro, é perigoso, mais que perigoso, é danoso que o Presidente da Comissão defenda os seus pontos de vista pessoais, como se eles fossem pontos de vista comprovados. Isso é perigoso.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Mas nobre Senador, é por isso que sou o Presidente da Comissão, porque todo mundo conhece a minha posição beligerante. Sou um conservacionista declarado, e é exatamente por isso que os meus colegas não poderiam aceitar que eu tivesse aprovado o projeto Jari. Quando eu disse que o projeto Jari merecia uma autocritica, não era da minha parte mas da parte de certos setores, de setores que parecem a V. Ex^a às vezes exagerados, mas que são muito bem intencionados por desconhecerem. Então, merecia uma interpretação como experimento que poderia ser válido para o Brasil se manejado por brasileiros ou, pelo menos, assistido por brasileiros. Nobre Senador, eu quero pedir a V. Ex^a, bom patriota que é, para que interfira junto às autoridades constituídas — nós do MDB não temos forças para tal, a não ser solicitando aos colegas do partido oficial que interfira junto a essas autoridades — para, de imediato, meu ilustre Senador, participarem daquelas investigações. Não são investigações esporádicas, não, mas investigações diuturnas, cotidianas. O projeto Jari precisa ser acompanhado pelas autoridades brasileiras, imediatamente, em todos os setores! Uma visita de três ou quatro dias, ou de uma semana, não tem condições.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Taí uma colocação respeitável.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não, logo após. Estou querendo me recuperar do julgamento do Senador Evandro Carreira, dando mais tempo a ele.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — MA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, antes de irmos a Jari, eu disse a todos os meus colegas das duas Comissões que 3 ou 4 dias na Jari, dependendo de recursos da Jari, dependendo de locomoção na Jari, porque lá ninguém tem sequer automóvel particular, todos os veículos são da Jari...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Veja V. Ex^a que eu consegui que a ENASA, Empresa de Navegação da Amazônia, colocasse aquele navio lá, e V. Ex^a sabe quanto custou aquilo aos cofres da União?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Trezentos mil cruzeiros!

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Acredito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É uma colaboração para que V. Ex^a não se sentisse mal sob o teto da Jari.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — E quero dizer a V. Ex^a que não foi desperdício.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu não disse que foi.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — O problema Jari agora está vindo a debate; essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi constituída há quatro meses, estava completamente sufocada. Não fossem essas posições tomadas pela Comissão e, talvez, até por mim, a imprensa marrom não teria tocado em CPI da Amazônia; prefere perder-se em outros assuntos de menos importância, quando o problema da Amazônia é que deveria estar em debate e enfoque.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Em matéria de imprensa marrom, eu, outra, vez, fico daltônico.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, quero dizer a V. Ex^a que a contribuição do navio da ENASA foi inestimável. Primeiro, porque nos deu cobertura num território extranacional. (Risos.)

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu não diria que V. Ex^a é um exagerado, mas é um apaixonado...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não, não é um apaixonado. Nobre Senador, só que a extraterritorialidade da Jari não tem os matizes da extraterritorialidade de 100 anos atrás; ela é sutil, ela é sub-reptícia, ela é muito bem camuflada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vamos aos fatos concretos.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Ilustre Senador, garanto a V. Ex^a que se nós conseguirmos uma lancha, e chegarmos no beiradão e, disfarçadamente, saltarmos do beiradão, em Monte Dourado, em um daqueles barcos atravessadores, e tentarmos entrar em território da Jari nós não entraremos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vamos fazer a experiência. Eu não sei de que V. Ex^a se disfarçará mas eu aceito um disfarce qualquer, até de padre, se for o caso, que não tenho grande vocação. Mas vamos juntos.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eu vou disfarçado em Daniel Ludwig e não entro. (Risos)

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ele é um homem de 82 anos e V. Ex^a esbanja juventude. Esse disfarce ficaria meio suspeito.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — É para mostrar a V. Ex^a como as entradas e saídas do projeto são controladas com correntes de ferro esticadas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, Senador Evandro Carreira, estamos juntos. V. Ex^a não tenha dúvida que contará com a Maioria desta Casa, tanto quanto conta com V. Ex^a, para obviar qualquer dificuldade, para denunciar qualquer abuso.

Aí é que eu distingo o nacionalismo epidérmico do verdadeiro. Permita-me só que eu conclua isso, porque V. Ex^a não está fazendo justiça a minha posição.

O que eu chamo de nacionalismo epidérmico é ficar perdido no conceito de valores e não trazer um dado concreto para a discussão. É dizer "não presta porque eu acho".

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex^a acusa o nacionalismo epidérmico de catar votos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não. Sou homem que até agora não fugi àquilo que afirmo. O que eu digo, aqui, é que nós temos por obrigação nossa, porque foi nossa escolha, ninguém nos obrigou a ser candidatos a Senadores, nós temos por obrigação procurar o voto do povo. Então, a grande diferença que eu quero estabelecer é esta: um Milton Campos diria: "Estou certo ou estou errado; se estiver certo afirmo, qualquer que seja a consequência em relação ao voto que deixo de receber". É isto que eu queria que fôssemos todos, talvez eu esteja querendo em demasia, mas que nos aproximássemos dele.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, ninguém até hoje negou, pelo menos que eu saiba, com relação ao tema que estamos desenvolvendo, ninguém negou essa posição. Nobre Senador, eu nunca disse que o Projeto Jari era válido para o Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É importante V. Exª me dizer isso.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eu nunca disse que estava fazendo autocrítica.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Também é importante, repito. Quero ser até instrumento dessa declaração de V. Exª

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eu discuti, na intimidade, com o seu colega, que o Projeto Jari merecia uma autocrítica por parte de certos setores. Nós poderíamos aproveitar a experiência que para mim era válida se feita e controlada por brasileiros, porque aqueles dados, aquelas informações não estavam sendo acumuladas por nós.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Neste ponto eu quero me apressar e dizer que estou inteiramente de acordo com V. Exª. Se o Projeto estiver sendo desenvolvido sem acompanhamento de autoridades brasileiras específicas para o caso, é um erro tão grave que deve ser corrigido instantaneamente.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Instantaneamente. Muito bem, nobre Senador! E o Projeto Curuá-Una é mais ou menos semelhante, naturalmente sem a parafernália de que dispõe o Sr. Daniel Ludwig.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte. Integrei a Comissão que visitou o Projeto Jari e diante do debate que aqui se trava, sinto-me na obrigação de dar também a minha opinião sobre o que vi. Julgo, nobre Senador, como V. Exª, tão prejudicial ao País a defesa irracional de investimentos estrangeiros, como o negar-se a validade das experiências que ali se realizam. Considero o que eu vi, nobre Senador, a maior experiência de integração da floresta amazônica na economia brasileira e, talvez, a única experiência válida para utilizá-la em benefício da comunidade nacional. Na área do projeto foram, de início, feitos os necessários estudos de base, levantamentos geográfico, topográfico, pedológico, florestal, etc. Foram estudadas as características da floresta, identificadas as espécies ali existentes; escolheram-se mais de 100 espécies autóctones para serem experimentadas como produtivas; mediu-se a produtividade da floresta heterogênea, da floresta natural; e chegou-se, nobre Senador, às seguintes conclusões: a floresta amazônica pode produzir cerca de 100 m³ de madeira, por hectare, quando totalmente cortada. O tempo de recomposição dessa floresta é desconhecido, mas possivelmente será superior a 20 anos. Portanto, a produtividade anual da floresta natural é baixa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Da homogênea?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Da floresta natural.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Da heterogênea, não?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Heterogênea, certamente. É muito baixa. Identificaram-se, por hectare, todas as espécies e escolheram-se 56 delas como capazes de serem testadas para aproveitamento na economia florestal. Dentre essas 56 espécies, depois de novos estudos, foram escolhidas 16 espécies. Essas 16 espécies estão sendo testadas. Mas, na floresta heterogênea, na floresta natural, elas participam apenas com 5% da produção de madeira aproveitável. Pois bem, nobre Senador, diante desse dilema de ferir a floresta amazônica, temendo destruir o seu *habitat* e vulnerar a ecologia e a alternativa de utilizá-la integrando-a na economia brasileira em benefício do homem, faz-se uma experiência aplicando-se 780 milhões de dólares, sem um tostão do povo brasileiro, para verificar como a floresta poderia ser aproveitada.

O que ali se faz hoje já não é uma experiência. O que ali se realiza é um projeto de substituição parcial — isto é, descontínua ao longo do espaço — de floresta heterogênea por floresta homogênea bem ordenada, cientificamente implantada. E quais os resultados? Depois das experiências feitas, escolheram-se duas espécies iniciais: *Gmelina arborea* e o *Pinus caribae*. Hoje essas duas espécies estão ocupando respectivamente 63 mil hectares, e 31 mil hectares. Hoje a empresa já começou a produzir papel, ou melhor, celulose. A *gmelina* está produzindo, em 6 anos, mais do que a floresta hetero-

gênea, em 30 anos, nobre Senador! E tudo isso segundo se vê, sem prejuízo para a ecologia, sem feri-la. O que se está verificando é que os solos estão melhorando de condição. Todas as características físicas e químicas do solo estão sendo melhoradas. É essa a experiência que ali está sendo realizada. Há 12 mil empregos criados. A mão-de-obra circula livremente naquela área. Em frente à Jari, em área da própria empresa, está a cidade chamada Beiradão. Eu ali estive por duas vezes e visitei, nessa cidade, a subprefeitura, a delegacia; a SUCAM está lá instalada. Em Jari estão sendo acompanhados os trabalhos pela EMBRAPA, pela SUDAM, pelo IBDF e pelo INCRA. O BEFIEX está ali presente. Estou de acordo, nobre Senador, de que há necessidade de que o País tome consciência maior desse projeto e melhor o analise para que dele tire conclusões corretas e patrióticas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Neste ponto, nobre Senador José Lins, se me permite, estou inteiramente de acordo com o Senador Evandro Carreira. E V. Exª começa a me dar a resposta por antecipação.

O que me pareceria absurdo é que num projeto desse vulto, num experimento dessa natureza, que já não é um canteiro apenas, mas milhares de hectares, isso fosse feito à revelia das autoridades brasileiras específicas, ou seja, do pessoal que deva estar voltado para o campo da agricultura, para o campo de silvicultura — que infelizmente não fazemos —, enfim, para toda a área do Ministério da Agricultura, como o IBDF, fora o Instituto de Pesquisa a que o nobre Senador Aloysio Chaves se referiu.

O que eu quero saber é se este acompanhamento é sistemático. Eu peço, mais como amazônida e menos como Líder, que a Comissão se debruce neste ponto, a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite, nobre Senador, somente esta interferência? (Assentimento do orador). O que o Senador José Lins acaba de dizer foi fundamentado, único e exclusivamente, nas palavras dos informantes da Jari.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Diga-se de passagem, na sua maioria, nacionais.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não apoiado!

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nacionais! Peço o testemunho dos meus colegas.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não apoiado! A maioria dos dirigentes não é nacional.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — A celulose, por exemplo, é...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, não diga isso. Não apoiado, a maioria não é nacional. A maioria nacional está nos técnicos de segundo plano, nobre Senador. Não nos de primeiro plano.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Exª me permite terminar?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, essas informações, todas elas, são discutíveis e polêmicas. Ai é que está a questão, nobre Senador. Não foi possível à Comissão comprovar esses dados. Não foi possível levantar. Não foi possível nos assegurarmos dessa...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Em uma visita, não seria.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — O fator convencimento não foi suficiente, porque são palavras, apenas palavras.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas a Comissão tem condições de investigar isso.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — A Comissão vai registrar isso. Vai registrar e estamos registrando, hoje, nas páginas do Senado. É isso que peço.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu me permitiria sugerir ao Presidente, ao Relator e mais a dois membros que estão coincidentemente aqui, que a Comissão fizesse uma reunião só para avaliar essa visita e saber quais as medidas que, em seguida, deveria tomar. Seria talvez mais produtivo do que apenas discutirmos em plenário, com limite de tempo.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Mas, nobre Senador, fica desde já este pedido a V. Exª, sobre a interferência imediata do Governo no projeto Jari...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como pedido, está deferido; como sugestão, de um prezado companheiro, está aceita com a maior alegria.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — A presença imediata de todos os órgãos de pesquisa no Brasil, todos os órgãos, desde o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais até o INPA, CNPq, EMBRAPA, CEPLAC, EMATER, SEMA, todos os órgãos instalados e acompanhando diariamente o projeto, porque a Jari, toda vez que é visitada, é arrumada adrede. Nós ouvimos isso, e o Senador José Lins ouviu, de um técnico. O jornal recitou o seu nome e talvez, hoje, ele esteja na rua despedido. Ele nos disse: A Jari foi toda arrumada para chegada dos Srs. Tudo foi preparado meticulosamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas era difícil arrumar 30 mil hectares... Esse arrumar aí, talvez seja como passar Kaol nos metais...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, a extraterritorialidade da Jari autoriza e dá tempo para todo tipo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Exª há de permitir que se conclua o aparte do nobre Senador José Lins...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, eu concluo com muita rapidez. Estou de pleno acordo com o nobre Senador Evandro Carreira e acho que, quanto a isso, nenhum de nós discorda. É que a experiência é tão grande e, no meu ponto de vista é tão importante, e há absoluta necessidade de que o Governo acompanhe rigorosamente o que ali acontece...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — E dia a dia.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ...não só com o sentido da fiscalização, que é indispensável...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Claro.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ...mas para obter, para aproveitar todos os resultados que estão sendo conseguidos em silvicultura, em exploração mineral, em agricultura e em pecuária.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Aliás, eu li uma referência no jornal — não sei se era verdade — de uma análise, pelo Senador Evandro Carreira, sobre uma experiência de cultura de peixe, que teria sido feita na área.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Seria iniciada...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eles pretendem, eles dizem que pretendem, com o tempo, fazer essa experiência.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Apenas, concluindo: se o Projeto Jari não fosse de uma empresa estrangeira, tenho a impressão de que ela seria olhada como a maior experiência para a integração da Amazônia, em termos racionais, ecologicamente defensáveis na economia brasileira.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E é por isso que o nobre Senador Evandro Carreira se zanga quando falo na xenofobia. Não tenho ódio do sujeito que não nasceu no meu País, ao contrário, se ele chega e me ajuda a desenvolvê-lo, devo até lhe agradecer. Agora, estou certo que, se não acompanharmos, sobretudo, o capital estrangeiro que não se aplica de graça, que não é de benemerência social, se não acompanharmos a sua evolução, poderemos ser explorados, poderemos ser prejudicados, como foi a Ásia, como foi a África, mas não é o nosso caso, razão pela qual acho que V. Exª, quando diz que o projeto já está sendo acompanhado, já começa a me dar um alento.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Acredito que esse acompanhamento deve ser mais aprofundado, mas acredito também, nobre Senador, que, se essa empresa não fosse estrangeira, estaria sendo elogiada; empresas estrangeiras há muitas no Brasil, no entanto, ao analisar um projeto que tende a resolver um dos maiores problemas brasileiros, muitas vezes nos esquecemos disso. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, concluirei. Meu nobre colega Evandro Carreira...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — O meu tempo está esgotado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O seu tempo acaba de se esgotar.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Exª esgotou meu tempo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Exª sabe que contará com o meu à sua disposição a qualquer momento, apenas que V. Exª levanta tantas questões que nós, tendo de corresponder à agilidade com que V. Exª o faz, naturalmente temos, também, que nos servir do tempo para responder. Acho que o assunto não está esgotado e poderemos prosseguir.

Apenas eu chamaria a atenção, Sr. Presidente, para concluir, que insisto na diferença danosa que há entre fazer nacionalismo epidêmico e o nacionalismo respeitável. Há dias vimos, e o nobre Senador Evandro Carreira deve ter visto, como eu, um programa da televisão, em que se mostrava a região de Nova Olinda. Então, vi o mal que se estava prestando, sobretudo, à juventude brasileira, a todos que não foram contemporâneos dos anos 50; ouvia-se os moradores de Nova Olinda e perguntava-se àqueles moradores se ali havia ou não petróleo, e todos eles garantiam que havia e que o poço tinha sido cimentado, exatamente porque alguém tinha tentado boicotar a produção de óleo no Amazonas. Ora, eis aí uma experiência que eu vivi, Sr. Presidente, e duvido que alguém possa dizer que me excede nos cuidados e no zelo para com o meu País. Por defender a PETROBRÁS no passado, já fui mal interpretado. É uma experiência que vivemos e tive oportunidade de citar aqui ao Senador Paulo Brossard, quando discutimos: Nova Olinda foi perfurada em toda a sua extensão de bacia sedimentar e, desgrazadamente, para nós, os resultados foram negativos, foram apenas traços estratigráficos que, uma vez atingidos pelas sondas, se esgotaram em pouco tempo. Isso estou cansado de dizer aqui e repetir, entretanto, para milhões de brasileiros, que viram aquela reportagem, ficou a dúvida sobre o patriotismo, a decência com que as pessoas que tinham a responsabilidade de dirigir a PETROBRÁS, àquela época, se conduziram.

O Sr. Evandro Carreira, (MDB — AM) — Nobre Senador, não sei se estou certo, V. Exª conhece mais o assunto, mas li qualquer coisa a respeito, não posso situar agora, mas parece-me que quando fizemos 30 ou 40 furos, na Amazônia, numa área semelhante, nos Estados Unidos, foram feitos 30 mil furos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso são coisas diferentes. Eu não poderia comparar, também, a razão norte-americana com a razão brasileira; o *rugby* com o futebol; são coisas diversas. Os americanos têm a chamada Lei de Acesso. Então, quando eles encontram petróleo em qualquer ponto, porque quem é dono do solo é dono do subsolo, todo o mundo corre para perfurar o mais depressa possível, para retirar da estrutura o óleo que ali está contido. E acontece, Senador Evandro Carreira, que, muitas vezes, o vizinho daquele local onde foi encontrado, o dono daquele local onde foi encontrado o óleo faz perfuração dirigida, inclinada, para encontrar a estrutura e sugá-la para tirar um pouco do seu óleo também. Então, os Estados Unidos são um paliteiro. Os Estados Unidos tinham mil e tantas sondas; quando o Kuwait tinha seis, meia dúzia de sondas. No entanto, o Kuwait era o terceiro produtor de petróleo do mundo. Veja V. Exª que este tipo de compração é extremamente perigoso. Não se pode fazer. É pior do que comprar a banana comprida com tromba de elefante, que ainda se parecem um pouco.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Exª deve se lembrar: quantos furos foram feitos, exatamente, em torno de Nova Olinda?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Em torno de Nova Olinda, o que é preciso não é o número de furos, nobre Senador. O que é preciso saber é se há correlação dos poços que foi feito em distância exata, precisa, para permitir que se tenha uma idéia de toda a área sedimentar ali pesquisada. Então, não se fura a cada metro contíguo um do outro. Furam-se poços de maneira que esses poços, com o correlacionamento que fazem, possam permitir o levantamento completo da geologia da área. E isso foi feito em Nova Olinda. No período em que estive na Superintendência da PETROBRÁS, foram furados cinco, cinco poços, em torno daquela área, e o distanciamento deles em áreas precisas e corretas, de maneira que nos permitiu chegar a conclusões definitivas sobre aquela área, porque não eram conclusões preliminares; elas eram definitivas, na medida em que encontrávamos o embasamento. E essa razão. Não é comparar o número de furos do Texas, com o número de furos de Nova Olinda. É saber se os furos são ou não suficientes para se ter um mapeamento geológico. Isso é que é importante.

Sr. Presidente, concluo. Agradeço ao nobre Senador Evandro Carreira por ter-me dado a oportunidade de debater com ele os pontos iniciais e preliminares desta questão. Insisto, Sr. Presidente, que não estaria a favor de nenhum capital colonizador. Mas nenhum povo do mundo, em sendo suficientemente inteligente, abre mão à experiência estranha, desde que esse povo saiba se comportar e fazer com que essa experiência alienígena seja um vetor e

um fator em favor do seu desenvolvimento nacional. É essa a esperança que tenho, inclusive no trabalho que realiza esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que há de nos dar, ao termo das suas pesquisas, uma idéia concreta a respeito, não apenas do Projeto Jari, mas da ocupação da Amazônia brasileira. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a permissão do nobre Senador José Lins, que é o próximo orador, concederei a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas, na forma do art. 16, item VI, do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a representação de Santa Catarina, no Senado Federal, tem permanentemente e continuamente se manifestado em torno da grande aspiração catarinense, que é a constituição da siderúrgica de Santa Catarina. Os debates aqui têm se travado em torno de várias posições e, naturalmente, a representação catarinense dá a tonalidade da sua vivência parlamentar em cada uma das posições que vem assumindo. Mas, nestes últimos dias, no Estado de Santa Catarina, um fato que considero de grande relevância se verificou e um passo muito acentuado foi dado em favor da conquista desse grande objetivo catarinense. E para que os Anais do Senado registrem este acontecimento, porque vem registrando os debates que sucessivamente aqui se fazem, através da palavra dos nobres Senadores Jaison Barreto e Evelásio Vieira, vou transcrever, pela leitura, telegrama que recebi do Sr. Governador do Estado, Sr. Jorge Bornhausen, em que transcreve comunicação que fez ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a propósito desse passo importante, ao que me parece, no sentido da concretização dessa grande aspiração catarinense que é a SIDERSUL.

O telegrama está vazado nos seguintes termos:

19.10.79 - Reinaldo/Gelda - (CONT. O SR. LENOIR VARGAS) 16:50 - 72/1

611156SEFE BR
402171GOSC BR
PALACIO DO GOVERNO, FLORIANOPOLIS, 28 SETEMBRO 79
TELEX NR 3179/CASA MILITAR

SENADOR LENOIR VARGAS FERREIRA
SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF

SOLICITANDO INTERESSE DE VOSSA EXCELENCIA PARA O ASSUNTO TRANSCREVO
TELEX ENVIEI HOJE EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE REPUBLICA, CORDIA
MENTE JORGE KONDER BORNHAUSEN GOVERNADOR ESTADO SANTA CATARINA.

EXCELENTISSIMO SENHOR
JOAO BATISTA FIGUEIREDO
DIGNISSIMO PRESIDENTE DA REPUBLICA
BRASILIA - DF

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A ELEVADA HONRA E A GRANDE SATISFACAO DE COMUNICAR A VOSSA EXCELENCIA QUE, ATENDENDO AO CONVITE QUE FORMULEI, REUNIRAM-SE / HOJE NO PALACIO DO GOVERNO AS MAIORES ORGANIZACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA, AS QUAIS, SEJAM: ELECTRO ABO ALTONA, CONSUL, EMBRACO, FUNDIBAO TUPY, CREMER, HERING, TRANSBRASIL, PERDIGAO, / ELIANE, USATI, BONATO, MOTORES WEG, SADIA, ARTEX, CEVAL, HANSEN.

ESSAS ORGANIZACOES, REPRESENTANDO UM FATURAMENTO ANUAL DE 45 BILHOES DE CRUZEIROS E EMPREGANDO 65 MIL PESSOAS, DECIDIRAM CONSTITUIR A SANTINVEST - SANTA CATARINA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., SOB O CONTROLE PRIVADO, COM OS SEGUINTE OBJETIVOS:

- ATUAR EM ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROMOCAO DE INVESTIMENTOS INDUTORES DA ECONOMIA DO ESTADO..

- PARTICIPAR EM NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS E NA ADMINISTRACAO DE EMPRESAS, PROPRIAS OU DE TERCEIROS, EM SANTA CATARINA.,
- PARTICIPAR DA ADMINISTRACAO DE PROJETOS DESTINADOS A REGIOES CULTEPLADAS POR PROGRAMAS ESPECIAIS DE INCENTIVOS, ESPECIALMENTE NO NORDESTE DO PAIS.,

COORDENAR CONTATOS E RELACIONAMENTOS ENTRE INVESTIDORES DO BRASIL E DO EXTERIOR VISANDO A ATRAIR CAPITAIS DE RISCO PARA APLICACAO EM PROJETOS INDUSTRIAIS DO ESTADO.,

- PROMOVER EMPREENDIMENTOS OU GESTOES VOLTADOS PARA O INCREMENTO PARTICIPACAO DE SANTA CATARINA NAS EXPORTACOES DE PRODUTOS DE

NA MESMA REUNIAO DECIDIRAM AINDA OS EMPRESARIOS PRESENTES QUE A PRIMEIRA INICIATIVA DA SANTINVEST SERAM ASSUMIR O CONTROLE ACIONARIO DA SIDERSUL, NO NUCLEO REFERENTE A ACIARIA E LAMINACAO. CUJAS EXATAS DIMENSIOES E LINHA DE PRODUCAO DEVERAO SER DEFINIDAS BREVEEMENTE EM ABSOLUTA SINTONIA COM A ORIENTACAO DA CONSIDER.

COM ESSE PASSO, ENIMENTE PRESIDENTE, O GOVERNO DE SANTA CATARINA SUPERA A ULTIMA OBJECCAO CRITERIOSAMENTE FORMULADA PELO SENHOR MINISTRO DA INDUSTRIA E COMERCIO PROF. CAMILO PENNA, A RESPEITO DO PROJETO SIDERSUL.

DESTA FORMA, E EM CONCORDANCIA COM OS ENTENDIMENTOS HAVIDOS, O COMPLEXO CARBO-SIDERURGICO SE COMPORÁ DA SEGUINTE MANEIRA:

- PLANTA DE GASEIFICACAO DE CARVAO, CONSTITUINDO-SE NUMA UNIDADE PRODUTIVA DA PETROBRAS, PARA GERAR GAS REDUTOR PARA A PLANTA DE REDUCCAO DIRETA E GAS COMBUSTIVEL PARA A PLANTA DE ACIARIA E LAMINACAO.

- PLANTA DE REDUCCAO DIRETA, CONSTITUINDO-SE NUMA UNIDADE PRODUTIVA DE UMA DAS SUBSIDIARIAS DA SIDERBRAS, JÁ EXISTENTES, PARA PRODUZIR 430.000 TONELADAS/ANO DE FERRO ESPONJA, DAS QUAIS CERCA DE 100.000 PARA ATENDER A SIDERSUL E O RESTANTE PARA O PROPRIO CONSUMO DO GRUPO SIDERBRAS, SUBSTITUINDO COQUE E COMBUSTIVEIS IMPORTADOS.

- PLANTA DE ACIARIA E LAMINACAO, REPRESENTANDO A UNIDADE PRODUTIVA A CARGO DA SIDERSUL - SIDERURGICA SUL CATARINENSE S.A., PARA OPERAR SEGUNDO UMA DAS ALTERNATIVAS DE LINHA DE PRODUCCAO ATUALMENTE EM ANALISE CONJUNTA COM O CONSIDER. A SIDERSUL - SIDERURGICA SUL CATARINENSE S.A., ATUALMENTE PERTENCENTE AO ESTADO DE SANTA CATARINA, PASSARIA PARA O AMBITO DA INICIATIVA PRIVADA, SOB A LIDERANCA DA SANTINVEST.

CUMPRIDAS ASSIM, SENHOR PRESIDENTE, TODAS AS PROVIDENCIAS A CARGO DE SANTA CATARINA, FICAMOS NA EXPECTATIVA DO SEU ELEVADO PRONUNCIAMENTO QUE CERTAMENTE CONCRETIZARAM UM ANSEIO HISTÓRICO DO POVO CATARINENSE, HOJE ENRAIZADO EM TODOS OS SEGMENTOS DA POPULACAO COMO A MAIOR DAS SUAS ASPIRACOES. SOBRETUDO PORQUE SE TRATA DE UM EMPREENDIMENTO DE IMPORTANCIA ESTRATEGICA PARA A ECONOMIA NACIONAL NO CAMPO DO RACIONAL APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DO PAIS VISANDO REDUCCAO DA DEPENDENCIA ENERGETICA EXTERNA, COMPATIBILIZADO AINDA COM AS POLITICAS DE DESCENTRALIZACAO INDUSTRIAL E DE VALORIZACAO DA OPORTUNIDADES REGIONAIS DE TRABALHO, IMPERATIVOS DO PROGRAMA DE GOVERNO DE VOSSA EXCELENCIA, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA RENOVAR A VOSSA EXCELENCIA AS EXPRESSOES DO MEU RESPEITOSO APREHE E DISTINGUIDA CONSIDERACAO. JORGE KONDER BORNHAUSEN - GOVERNADOR

TRANS POR ALCI VG EM 28 SETEMBRO 79 AAS 11:00HRS

REC FOR?n/55

611156SEFE BR

402171GOSC BR

Esse o fato, Sr. Presidente, que eu desejava registrar, no momento, nos Anais do Senado, para posteriores considerações em torno de matéria tão importante para o Estado de Santa Catarina, com os aplausos que pessoalmente desejo transmitir aos empresários catarinenses, que tomaram a si esse empreendimento, que é uma aspiração de todo o povo de Santa Catarina. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ausente desta Casa, li e estarecido o discurso do Senador Roberto Saturnino sobre o III PND.

Custa crer, Sr. Presidente, que o nobre Líder do MDB, reconhecidamente esclarecido, se tenha deixado arrastar por analistas demagógicos a serviço de intenções já reconhecidas e batidas, eles mesmos, sem qualquer compromisso com os legítimos destinos do País. Esses analistas, Sr. Presidente, desenvolvem suas críticas vazadas sempre numa literatura acerba, mas o fato é que nem sempre assumem a responsabilidade pelo que escrevem. Eles a transferem para os que aceitam ou encampam os seus escritos.

A tendenciosidade desses analistas é total.

Isso porém, Sr. Presidente, não significa que, nós outros, que com eles não concordamos, não devemos cobrar daqueles que os endoçam essa responsabilidade que, mais cedo ou mais tarde, o País há de exigir daqueles que pensam que a impunidade é eterna diante da história.

Não dá, aliás, Sr. Presidente, para compreender porque o Senador Roberto Saturnino, ao ler esse documento, por seu partido, não nota as contradições sucessivas que o permeiam e que por isso mesmo o invalidam.

Ora, Sr. Presidente, este documento contraditório, lido na tribuna desta Casa, diz textualmente que: "A única real e legítima função do técnico plane-

jador é de ajudar a viabilizar uma decisão política, e que compete ao técnico apenas estudar as condições de realização e reconciliação das metas escolhidas”.

Ao mesmo tempo que faz essa definição, o documento aceito pelo MDB acrescenta, porém, esse primor de contradição, quando afirma que o III PND, justamente porque não impõe metas rígidas, é “um exemplo do mandonismo, fantasiado de imperativo econômico”.

Eis aí, Sr. Presidente, onde está o primeiro indício de que “apressado, repetitivo, vago, frouxo e contraditório” como alega o documento, do MDB, não é III PND. — E exatamente esse documento cuja característica fundamental é servir à mais exacerbada demagogia.

Sr. Presidente, o III PND não é um documento vago. É a expressão mais representativa de que “abertura democrática” não é um *slogan* vulgar, nem o engodo que alguém desejaria que fosse, para usá-lo como instrumento de muita demagogia barata.

O PND é isto sim — Sr. Presidente, um documento democrático e democratizante, contendo objetivos, estratégias, e definições de política, sem a rigidez — é certo — das metas numéricas reclamadas pelo Senador Roberto Saturnino.

Quem é, portanto, que está exigindo a permanência ou o retorno da tecnocracia?

E o Governo através desse III PND, desmistificado, desburocratizado e livre das peias dos números que limitam as decisões e os ajustamentos políticos ao longo do tempo, e que permite a adequação dos parâmetros ao longo das mudanças conjunturais?

— Ou é essa literatura que aqui foi lida e com ela o MDB, que reclama a falta de metas físicas, fórmulas e cálculos de aritmética e rigidez, num documento que, sem dúvida, deve se constituir na expressão política das linhas de pensamento do Governo?

A conclusão é óbvia e imediata, Sr. Presidente: uma sociedade que caminha para a plena democracia, na qual o econômico se subordina cada vez mais ao político e ao social, não deve necessariamente adotar o planejamento global, no sentido tecnocrático “fechado”, subordinado a metas rígidas e a modelos quantitativos com suposta coerência interna.

O plano democrático de uma sociedade pluralista não necessita ir além do enunciado claro das prioridades, dos objetivos, das políticas e das suas limitações; ou seja, das “regras do jogo” da vida econômica. Este é o sentido primordial desse III PND. Mais do que isso seria querer impor à sociedade, de forma absolutamente irrealista, uma verdadeira camisa-de-força tecnocrática.

Repetimos: o PND define prioritariamente os objetivos a serem alcançados e as restrições a serem superadas.

Para atenuar essas restrições são sugeridas várias medidas que, dependendo da conjuntura econômica, poderão ter sua ênfase alterada. Porque é certo que, enquanto, em determinadas situações, um instrumento pode ser o mais eficiente em outras ele será apenas utilizado de forma complementar a outros que se mostrem mais potentes.

1. Inflação

Ao contrário do que alega o nobre Senador do MDB, o III PND não dá mais realce à inflação do que ao crescimento e à criação de empregos, objetivos básicos do Plano. A inflação é situada claramente, como um dos *condicionantes*, como uma *limitação* a esses objetivos básicos, assim como o *balanço de pagamentos* e o *problema energético*. Limitação que deve ser removida, ou pelo menos atenuada, sendo esse precisamente o papel da política antiinflacionária.

O ônus da política antiinflacionária recai necessariamente sobre toda a sociedade. Não faz sentido Srs. Senadores enumerar vítimas específicas. Porém toda a estratégia nesse aspecto é atenuar ao máximo seus efeitos sobre as populações de mais baixa renda, comprovadamente os maiores prejudicados com a perpetuação da inflação.

À p. 35 do documento lê-se claramente, que a política antiinflacionária será conduzida, visando também a “minimizar os custos sociais associados à política de estabilização de preços e a contribuir para a melhoria da distribuição da renda social, dando ênfase à expansão do nível de emprego”.

Nesse sentido, o plano, efetivamente, enumera políticas e medidas concretas. Por exemplo, à p. 36 encontra-se, entre os instrumentos da política monetária, a atuação sobre os níveis das taxas de juros. Já foram inclusive adotadas medidas concretas nesse sentido, recentemente. Todo mundo sabe disso...

Os subsídios e isenções fiscais serão, de fato, reorientados, ao contrário do que afirma o Senador em seu discurso. À p. 45 do documento está dito, claramente sobre a política, tributária, que se procederá ao “disciplinamento

e coordenação do uso de subsídios e isenções fiscais, como elemento de promoção de atividades econômicas, em benefício da melhor utilização dos fatores de produção, particularmente da mão-de-obra”.

Outras medidas concretas são relacionadas na estratégia antiinflacionária. O controle de preços, por exemplo, é analisado cuidadosamente à p. 38 do Projeto. Inclusive por suas repercussões, visto que as políticas sociais, em particular a política salarial, não devem ser prejudicadas pela política de controle de preços. A prova disso está no recente projeto de nova política salarial ora em tramitação no Congresso.

Outras providências concretas, em especial medidas visando ao disciplinamento e aprimoramento do “open market” que visam não só a reduzir a especulação como a combater a inflação, já surgiram e continuarão a serem intensificadas. O importante a constar num plano de médio prazo, contudo, são as diretrizes e os princípios gerais que resultam nessas, e, em muitas outras medidas concretas.

2. Comércio exterior e endividamento externo

A política de comércio exterior, objeto da seção 3 do Plano, se estende especialmente na enumeração de medidas concretas voltadas à promoção de exportações. Isso porque só através do crescimento acelerado das exportações, cuja média de expansão deverá ser, significativamente, superior à das importações e a dos juros pagos ao exterior, poder-se-á reduzir o endividamento externo do País. Isso não constitui “irresponsável otimismo”, como acusa o Senador. Não, Sr. Presidente, isso significa, queiram ou não queiram os analistas apressados, um objetivo de *inescapável realismo*. Essa é a verdade.

Nesse sentido, a utilização da capacidade ociosa da indústria, notadamente de bens de capital, pode e deve ser dirigida prioritariamente, para as exportações. Aliás não é apenas essa sobra de capacidade produtiva. São todas demais prioridades do governo os programas de: energia, agricultura e até serviços de infra-estrutura básica.

A existência dessa capacidade ociosa é aliás um fato, uma constatação que não foge a qualquer analista esclarecido. Ela não terá sido planejada, obviamente, mas aí está, resultante de diversas circunstâncias numa hora em que se torna de grande significado para o País. Seria, no entanto, uma tolice total não mobilizá-la agora no sentido das prioridades de um plano de ação para os próximos anos.

Ela decorreu, é certo, de um hiperdimensionamento dos investimentos, de projeções de demanda futura a taxas que se mostraram irrealistas. Essa é uma constatação amplamente aceita. Não importa, porém, nos alongarmos nos diagnósticos e interpretações. Vale mais indicar, em primeiro lugar, que vamos utilizá-la; em segundo, que vamos orientá-la no sentido das prioridades fixadas no III PND, que decorrem, de fato, do consenso de toda a sociedade.

Para tanto, não cogita o Governo de conceder estímulos à demanda de bens de luxo, mas sim de aumentar as exportações, substituir importações, produzir equipamentos destinados à agricultura e agroindústria, à produção de bens de uso popular e à produção de fontes alternativas de energia.

Sr. Presidente, afirmar que as exportações de bens manufaturados crescem mais rapidamente que as importações dos insumos necessários a essas manufaturas é fato absolutamente trivial, e não requer qualquer comprovação, ao contrário do que parece acreditar o nobre Senador. Por definição, insumos importados constituem apenas parcela do valor das exportações. Logo, não podem superar os valores dessas mesmas exportações.

Outro ponto objeto das críticas da oposição é o referente à política energética.

Como pode o III PND “menosprezar o problema energético”, como se alega, se o mesmo é tratado enfaticamente, logo na introdução do texto, à pág. 6, e depois, à pág. 61 de forma mais ampla? Reafirmamos: A política energética constitui prioridade clara e explícita do Governo, assim como o setor social e a agricultura.

Aliás, o documento do MDB é impecavelmente negativista. Para ele, exportar bens manufaturados é inviável, porque “suscita as resistências das economias centrais do Ocidente”, e é indesejável, porque “dirige parte da máquina industrial a mercados estrangeiros, para subsidiar a sede importadora daquela outra parte, que privilegia, dentro do País, o consumo do luxo”. Por outro lado, “procurar na exportação agrária uma solução para o problema do endividamento... é saquear a agricultura”. O fato elementar é óbvio, contudo, Sr. Presidente, é que o Brasil não emite divisas e, assim, terá que pagar a poupança e outros recursos de origem externa através de exportações. Terá o MDB alguma outra alternativa a propor? Seria útil então conhecê-la.

Afirma enfaticamente o Senador Roberto Saturnino que “nada na nossa experiência econômica recente indica que o crescimento econômico, dentro dos moldes atuais, possa levar a uma diminuição rápida das importações”.

Ora, isso é óbvio, e está explícito à pág. 24. Crescer, nobre Senador, seja como for, exige importações. Porém, crescer com peso relativo maior na agricultura, reduz o ritmo de crescimento das importações, para uma dada taxa de crescimento global da renda. Essa é mais uma razão da prioridade que deve ser dada à agricultura. Estamos, com essa opção, deliberadamente fugindo aos "padrões de consumo sofisticado, vigentes nas economias liderantes" ao contrário do que acusa o Senador em seu discurso.

Outro ponto objeto de críticas, Srs. Senadores, foi a política de desenvolvimento tecnológico.

Ora, às páginas 87 e 88 do III PND estão explícitas políticas tecnológicas voltadas enfaticamente para a redução da dependência externa e de incentivo à tecnologia voltada para o melhor aproveitamento dos fatores de produção relativamente mais abundantes em nossa economia. Só assim se reduz a alegada supremacia das multinacionais. Todas as linhas gerais da política tecnológica, descritas na pág. 88, se aplicam exatamente nesse sentido.

Essa é aliás a única política realista visando a contrabalançar o suposto poderio das multinacionais. O III PND não se perde na retórica vazia de culpar essas empresas, de todas as mazelas de nossa economia, temática de resto já surrada e obsoleta, senão que propõe ação efetiva, visando aumentar o grau de autonomia do nosso desenvolvimento, a fortalecer a empresa nacional — em especial a pequena e média empresas — e a criar maior número de empregos, através de estímulos ao uso de tecnologias mais adequadas às nossas disponibilidades de fatores. Além disso, parece já, suficientemente comprovado, que as multinacionais, como aliás qualquer outro tipo de empresa, cumprem de fato os objetivos do Governo, se adequadamente incentivadas, ou mesmo pressionadas, se necessário, no sentido desejado. O que importa, sempre, é o adequado e eficiente manejo dos instrumentos da política econômica.

3. Agricultura

Com respeito à estratégia agrícola do projeto do III PND, o documento do MDB alinha críticas quanto ao tratamento inadequado ao problema da reforma agrária e da reorientação das relações entre a agricultura e a indústria.

A esse respeito, o projeto do III PND é explícito, ao abordar, em vários pontos, o problema da estrutura fundiária. Na página 60 do documento, está escrito que a política fundiária será acionada no sentido de "premiar o uso intensivo das terras e, onerar as propriedades exploradas de modo inadequado, ou aquelas inexploradas".

O nobre Senador Saturnino, nesse sentido, prega uma reforma "profunda da estrutura fundiária" sem, entretanto, explicar o que deveria ser essa reforma e nem indicar quais suas consequências, no curto prazo, quanto à organização da produção. Na medida em que o nobre Senador afirma que essa reforma agrária seria a solução para todos os problemas da agricultura brasileira, deveria também explicitar o tipo de reforma agrária a que se está referindo.

Recomenda o nobre Senador a organização de cooperativas de produção e comercialização. Na verdade, o projeto do III PND atende plenamente a esse ponto, ao incentivar explicitamente o sistema cooperativo (p. 59). Além do mais, as pequenas e médias unidades agrícolas são consideradas, preferencialmente, entre as principais definições da política de desenvolvimento para o setor (p. 58).

Quando o documento do MDB ataca a agroindústria exportadora, parece estar defendendo um modelo de divisão internacional do trabalho muito em voga no passado, o qual consistia na especialização de alguns países em exportar matérias-primas e importar manufaturados. Esse modelo, definitivamente, não atende aos interesses do Brasil, por perpetuar formas de dominação econômica que não se adequam aos interesses do nosso País.

Trata, ainda, o documento, da reorientação das relações entre a agricultura e a indústria. Embora trate-se de debate ultrapassado, cabe salientar que toda a prioridade do Plano, no tocante aos setores produtivos, volta-se para o fortalecimento da agricultura, a quem competirá o importante papel de contribuir para o abastecimento interno de alimentos e matérias-primas, para a exportação e para a produção de insumos energéticos. Prevê-se assim, Srs. Senadores, todo um fortalecimento dos incentivos ao setor agrícola, com racionalização de sua aplicação, de forma a evitar alocação ineficiente de recursos.

Os setores agrícola e industrial são vistos, muito mais, como atividades complementares e inter-relacionadas, que devem crescer e apoiar-se mutuamente, do que como atividades competitivas, como parece admitir o nobre Senador da Oposição.

O ilustre Senador alega que o III PND trata apenas indireta e esporadicamente os problemas do desemprego e da marginalização.

Esta crítica é apressada e inteiramente equivocada, posto que o Plano parte justamente da constatação, de resto elementar e óbvia, de que um dos maiores desafios à Nação é precisamente o de gerar empregos, em número suficiente e em época oportuna, para absorver produtivamente, a população que se incorpora à força de trabalho e para reduzir o desemprego e o subemprego existentes.

A opção feita no III PND, pelo crescimento rápido de economia, fundamenta-se, aliás, na necessidade de criar maior número de empregos no menor prazo possível, proporcionando, dessa forma, meios para a democratização das oportunidades de trabalho e para a melhoria da qualidade de vida, sobretudo no caso das populações de baixa renda e daquelas em estado de pobreza absoluta.

Saliente-se, ademais, que a estratégia de crescimento, fortemente baseada na agricultura e na expansão da infra-estrutura social, reflete, precisamente a prioridade conferida pelo Governo à criação de empregos, haja vista que esses setores são capazes de absorver relativamente, mais mão-de-obra por unidade de capital investido, ainda que essa mão-de-obra não possua maior qualificação. Além disso, como é sabido, esses investimentos apresentam prazo de maturação mais curto.

Cabe destacar, ainda, que o Governo pretende, com essa estratégia, redefinir a longo prazo a relação crescimento econômico/absorção de mão-de-obra, no sentido de ampliar a capacidade de absorção de mão-de-obra pelo sistema econômico.

Uma leitura mais atenta do Projeto do III PND permite identificar diversas referências explícitas ao objetivo essencial da criação de empregos, a exemplo das referências constantes às páginas 10, 11, 12, 16, 17, 21, 27 e 72 do documento.

5. Papel do Estado na Economia

O documento do MDB, Sr. Presidente, acusa ainda o Governo, de "pretender desbaratar os instrumentos já existentes para controle do curso dos investimentos".

A opção por uma sociedade democrática, compromisso inabalável inarredável do Governo, tem como corolário, do ponto de vista econômico, o fortalecimento da economia de mercado, atribuindo-se crescente responsabilidade ao setor privado no processo de desenvolvimento.

Isto não significa, contudo, Sr. Presidente, a omissão do Governo nos assuntos econômicos ou o seu retorno impossível ao *laissez-faire*.

Pelo contrário, o III PND explicita, longamente os objetivos e instrumentos de política econômica que serão usados pelo Governo, no período de vigência do Plano.

De outra parte, assegura que serão resguardados os interesses essenciais da sociedade, haja vista a disposição do Governo de participar, como investidor e produtor, nas atividades relacionadas com a segurança nacional, e nos setores cuja exploração se revele inviável, ou que não seja atrativa a iniciativa privada (ver p. 11, item VI, do projeto do III PND).

O que se pretende, em resumo, Sr. Presidente, Srs Senadores, é evitar a estatização geral e indiscriminada da economia brasileira. Isso ainda, nos importa muito.

Sr. Presidente,

Não sei como formulou, a nobre Oposição tantas críticas descabidas, tantas apreciações superficiais, apressadas, repetitivas, vagas, frouxas e contraditórias.

Sei apenas que elas não honram a quem as formulou.

Será que, preocupada com outros problemas, já não sobra tempo à Oposição para uma análise equilibrada dos problemas brasileiros?

Se assim for, Sr. Presidente, as dificuldades que ela hoje enfrenta são muito mais graves do que concede a opinião pública brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A bela e florescente cidade de Cruzeiro do Sul, localizada na parte mais ocidental do Brasil, está de parabéns pela efeméride que assinala o 75º aniversário de sua fundação.

E o seu fundador, o bravo Coronel, depois Marechal, Gregório Thaumaturgo de Azevedo, é lembrado como prova de gratidão, pois um dia de 1904, sem medir obstáculos ou sacrifícios, enfrentando o meio hostil das lavas paragens em missão oficial, quando decidiu fundar a cidade de Cruzeiro do Sul como suporte e pólo irradiador do progresso do vale do Juruá.

A cidade deitada à margem esquerda do caudaloso rio Juruá, tributário do Amazonas tornou-se o município mais dinâmico da área juruaense.

Sinto-me satisfeito por ver defluir acontecimento tão importante, porque Cruzeiro do Sul, através de seus líderes, sempre esteve solidário aos demais irmãos em defesa da luta pela elevação do Acre à categoria de Estado, o que foi alcançado graças ao projeto do Senador José Guimard dos Santos, também colega e bravo como o foi Thaumaturgo de Azevedo, fundador da cidade que tem o belo nome de uma das constelações do nosso sistema planetário.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho o maior prazer em dar conhecimento à Casa da seguinte mensagem que enviei através do jornal 28 de Setembro:

MENSAGEM

Cruzeiro do Sul lembra, entre festa e hosanas, a sua data máxima — o 28 de setembro — que tem significado da certidão de nascimento dessa florescente e acolhedora cidade fundada em 1904 pelo imortal patriota Coronel Gregório Thaumaturgo de Azevedo.

Cruzeiro do Sul, desde a sua fundação, já demonstrava a sua pujança no futuro, povoado que despontava com a força de um gigante, porque seus desbravadores traziam nas artérias o sangue do herismo de seus ancestrais.

E recordar esse acontecimento glorioso, no qual materializou-se o trabalho hercúleo de uma plêiade de brasileiro, é render-lhes um preito de justiça e reconhecimento, por um ato dessa envergadura, cuja simplicidade não traduz o sofrimento e as dificuldades enfrentadas para alcançar a materialização de seus anseios e chantar o marco civilizatório de uma raça audaz e rica de história.

Quando Cruzeiro do Sul comemora, nesta data, suas bodas de diamante, é sob profunda emoção que volto o meu pensamento ao passado, para render minha imorredoura homenagem aos patrícios que nos legaram esse exemplo pleno de ardor cívico.

E Cruzeiro do Sul dos dias atuais, com seu desenvolvimento homogêneo em todos os seus setores, tem sabido honrar a tradição de seus pósteros como também jamais deixará fenecer essa chama que continuará iluminando a estrada larga do seu contínuo progresso.

Saúdo Cruzeiro do Sul de Thaumaturgo Azevedo, de Mâncio Lima, de João Mariano da Silva, de Francisco Freire de Carvalho, de Francisco Riquet, de Craveiro Costa, de Alfredo Telles de Menezes, de Boussons e tantos outros mercedores da nossa saudade e gratidão, através de suas excelentíssimas autoridades representadas pelo Prefeito João Figueiredo; do Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente Vereador Deusdedit Soares e do Judiciário, pelo seu Meritíssimo Juiz, Dr. Jovino Luz, do seu Bispo, sua excelência Dom Henrique Rueth, e do seu 7º BEC, através do seu Comandante, o Coronel Tiago Castro de Castro, com os votos de que as alegrias desta data sejam o apanágio permanente dos habitantes cruzeirenses.

É este o registro, abrigado pelo jornal 28 de Setembro, surgido nesta data, fruto do idealismo do jornalista Jessé Feitoza que também é mercedor dos meus calorosos aplausos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A extinção das atuais agremiações, já virtualmente assentada pelo Governo, constituirá fato de instabilidade partidária, com evidentes prejuízos para a vida democrática do País.

Ao definir-se pela medida extrema teve em mira o situacionismo, certamente, obstaculizar a crescente expansão das hostes oposicionistas, de que foi prova o número de votos obtidos pelo MDB no pleito de novembro passado.

Mesmo em meio à drasticidade da legislação excepcional, aliada à inaccessibilidade dos candidatos ao rádio e à televisão, a pugna de 15 de novembro consolidou as bases emedebistas, ensejando substancial aumento na composição das bancadas à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Com isso, despontava a nossa facção com amplas possibilidades de eleger, para os governos estaduais, representantes seus, numa escalada inevitável em busca do poder, que agora se pretende impedir, com a descabida supressão das legendas em vigor.

De todas as formas, vêm as lideranças oposicionistas reagindo, vigorosamente, ao esquema de ação traçado pelos porta-vozes oficiais, num esforço revitalizante de que é testemunho eloquente a realização das convenções municipais de 26 de agosto, que reuniram, nas comunas mais distantes, correligionários dedicados e ardorosos, dispostos a resistir às pretensões governamentais.

Praticamente, em todas as Unidades Federativas, os Diretórios Regionais conseguiram alcançar o índice mínimo de núcleos municipais, mesmo no clima de desestímulo suscitado em razão do farto noticiário sobre a dissolução da ARENA e do MDB.

Por sua vez, o Presidente Ulisses Guimarães, de maneira candente e enérgica, tem-se empenhado em embargar o processo de extinção, oferecendo exemplo admirável de tenacidade, que muito o engrandece diante de todos os segmentos da opinião pública universal.

Ainda agora, em foro internacional, coube ao Deputado Paes de Andrade, em nome do dirigente máximo da Oposição, formalizar, no plenário da 66ª Conferência Parlamentar Mundial, a grave denúncia, numa tentativa pela repercussão negativa que o fato obterá no seio das nações livres — de desencorajar o Palácio do Planalto a levar a cabo aquela nefasta intenção.

Há pouco mais de 1 semana, coube, ainda, ao comandante do MDB, a tarefa de, com declarações de sua lavra, conchamar os brasileiros a uma tomada de posição no sentido de preservar os atuais grêmios políticos.

Conforme ficou claramente delineado, não se deseja, para o Brasil, a perpetuação de um bipartidarismo artificial, no modelo estipulado pelo famigerado Ato Institucional nº 2, oriundo de grave crise político-militar, vivida pela administração Castello Branco.

Que se chegue ao pluripartidarismo, nos termos preconizados pela letra constitucional, não há quem a isso se oponha.

Nunca, porém, com o fim do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional, em cujos programas se encontram enquadradas as legítimas aspirações redemocratizantes de nossa gente.

Formulo, também, Sr. Presidente, o meu protesto, em nome dos oposicionistas cearenses, na expectativa de que o Congresso rejeitará qualquer proposição que, com o rótulo brando de uma reformulação da vida partidária, objetive, primordialmente, nulificar todo o gigantesco esforço que o MDB empreendeu — ao longo de 14 anos — para tornar-se depositário autêntico da confiança da maioria do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976—Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECER, sob nº 481, de 1979, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1974, (nº 1.254/73, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista de táxi e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 474 e 475, de 1975, e 555, de 1979, das Comissões:

— **de Legislação Social** — 1º pronunciamento: favorável, nos termos do substitutivo que apresenta — 2º pronunciamento: (ouvido o Ministério do Trabalho), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Ruy Santos; e

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1978 (nº 203/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de técnico em prótese dentária e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 457 a 460, de 1979, das Comissões:

— **de Saúde**, contrário,
— **de Educação e Cultura**, favorável,
— **de Legislação Social**, favorável, e
— **de Finanças**, favorável.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1978 (nº 2.252/76, na Casa de origem), que dispõe sobre proteção contra incêndios, tendo

PARECERES, sob nºs 513 a 516, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — primeiro pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. Segundo pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas** (ouvido o Ministério da Justiça), contrário; e

— de **Finanças**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1978 (nº 1.396/75, na Casa de origem), que assegura à mulher que tenha filho menor, vivendo em sua companhia, o direito à opção por jornada reduzida de trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 503 e 504, de 1979, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e

— de **Finanças**.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1979—Complementar, do Senador Tarso Dutra, que altera a redação do inciso III do art. 108 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, referente à competência dos tribunais de alçada, tendo

PARECER, sob nº 552, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e no mérito, favorável.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1979, do Senador Itamar Franco, que altera o art. 402 da Resolução nº 93, de 1970, alterada pelas de nºs 21, de 1971; 66, de 1972; 31, de 1973; 62, de 1973; e 21, de 1974 (Regimento Interno), tendo

PARECERES, sob nºs 520 e 521, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e

— **Diretora**, contrário.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei dos Registros Públicos, compatibilizando-a com o vigente Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 560, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 6-9-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A presença dos nossos ilustres pares, no plenário do Senado, é tão estimulante e convidativa a uma digressão oratória, que me sinto inibido em desenvolver o tema a que me propus. Tema que carece de debate, ou pelo menos assistência que justificasse a sua abordagem.

No entanto, aproveito o ensejo do discurso do ilustre Senador Marcos Freire para prosseguir com as considerações em torno do assunto petrolífero que não se esgotaram em virtude da exigüidade de tempo impedindo o ilustre Senador Marcos Freire de prosseguir.

Quero referir-me, especialmente, a este caso do Sr. Levindo Carneiro que diz respeito ao comportamento da PETROBRÁS.

Sr. Presidente, o nome do cidadão é Levindo Carneiro; ficou sob sua responsabilidade, durante alguns anos, o setor da PETROBRÁS circunscrito ao Estado do Amazonas e é exatamente esse cidadão que daí a alguns anos, já na década de 70, é apanhado com a boca na botija, é apanhado abiscotando

propina de empresa norte-americana para lhe dar preferência na compra de material.

Conclui-se obviamente, Sr. Presidente, que esse cidadão já vinha agindo desta forma desde longa data. É de se supor e de se concluir, sem nenhuma dúvida, que já por ocasião do parecer, que ele assinara, confirmando a inexistência de petróleo na Amazônia do ponto de vista comercial provocando o entupimento, o acimentamento do poço de Nova Olinda, estava corrompido pela propina multinacional.

O Sr. Link, técnico norte-americano, contratado pela PETROBRÁS, era o presidente-técnico, o assessor-mor para pesquisa no Brasil inteiro, e, o Sr. Levindo tinha a responsabilidade no Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a mesma coisa que entregar o Forte Knox à guarda de Al Capone.

Não posso entender, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que o Brasil, interessado em pesquisar petróleo, encontrar petróleo, para saciar o seu parque industrial e rodoviário que nascia trôpego e capenga, pois estávamos assentando um setor de segurança nacional, que é o parque de distribuição de riquezas, num combustível que não tínhamos. Sempre acreditando no milagre, o velho casuismo, o emediatismo norteando os nossos estadistas de quintal. Não posso compreender a entrega do setor de pesquisa, a entrega de sua política petrolífera a um técnico norte-americano, país exatamente onde se assentam os grandes monopólios petrolíferos. É inconcebível, é de uma ingenuidade a toda a prova a decisão final caber a um técnico estrangeiro, a um Mister Link.

Além do Mister Link, tínhamos o Mister Levindo Carneiro. Nós deveríamos ter alguém menos comprometido. Acresce que este Mister Levindo Carneiro foi acusado, e se não me engano, condenado, há dois ou três anos atrás, por ter recebido propina de empresa norte-americana, e este Mister sempre desfrutou de posto relevante dentro da PETROBRÁS. Parece-me que chegou a Diretor ou cargo semelhante, a comandante.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador, permite V. Exª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu estava no meu gabinete e ouvi V. Exª enunciar essa observação sobre nova Olinda; queria dar um testemunho a V. Exª pedindo que levasse em conta que este testemunho é de ordem pessoal. Fui Superintendente adjunto da PETROBRÁS, na Amazônia e, posteriormente, por dois anos, Superintendente da PETROBRÁS, naquela mesma região. Quando cheguei, como Superintendente-adjunto, a expectativa nacional era entusiástica a respeito das possibilidades de Nova Olinda. Era Diretor do Departamento de Exploração o Sr. Walter Link, considerado um dos cinco maiores geólogos do mundo, a serviço da PETROBRÁS, na exploração. O que posso afirmar a V. Exª, e até que lhe possa merecer, por ter-me dedicado à PETROBRÁS e ter defendido sempre o seu monopólio — e, ainda hoje, quando ela começa a ser agradida já por vózes cada vez mais numerosas — é que Nova Olinda é uma província sem nenhuma perspectiva de produção de petróleo, comercialmente falando. Foi furada Nova Olinda como num paliteiro se colocam palitos. Foi furada por empresas exclusivamente brasileiras, foi furada por uma empresa chamada *Drilling Exploration Company*, foi furada por uma equipe dirigida por uma *tool-pusher* norte-americana e todo o resto da equipe brasileira, em suma, trabalhada pela PRAKLA alemã, na gravimetria, e, ao cabo disto, ficou constatado, clarissimamente constatado, que a existência de petróleo livre, naquela área, derivava de *trapps* estratigráficos, ou seja, de verdadeiras armadilhas, como o nome diz, geológicas, com baixa facilidade de armazenagem de óleo. De modo que tão pronto o poço era perfurado e se chegava a um *trapp* estratigráfico, vinha o óleo dando a impressão de grande força mas, em seguida, se esauria o poço em pouco tempo de exploração. Posso afirmar a V. Exª que, ao contrário da expectativa geral, feita pelos que procuram encontrar bode expiatório em todas essas coisas, o Sr. Walter Link foi de uma seriedade absoluta na condução dos trabalhos de prospecção e de exploração na Região Amazônica. O hoje Diretor Walter Campos foi o primeiro geólogo brasileiro daquela área, era então assistente do geólogo-chefe. O Sr. Levindo Carneiro, a quem V. Exª se refere, era apenas o chefe de perfuração. Era um engenheiro natural do Piauí, homem ensimesmado, que tinha bom conhecimento de perfuração e não partia dele a decisão de onde perfurar, apenas a execução de onde perfurar; a execução era dele, mas a decisão de onde perfurar cabia à exploração. Foi o Sr. Link quem desenvolveu, no Brasil, por brasileiros, a geofísica. Quando ele chegou ao Brasil nós tínhamos cinco geofísicos em todo o Brasil. Através dele foi criada a Escola de Geologia da Bahia, a primeira para formar nossos geólogos, independentemente daquela cadeira de Geologia que havia no Rio

sos de Engenharia Civil, que não durava seis meses, se não me engano, no segundo ano. De modo que fiquei um pouco triste quando vi, há dias, uma televisão levar ao público, levar às casas a imagem das pessoas de Nova Olinda falando no poço, mostrando que "este poço foi cimentado", porque isso vai iludir a consciência nacional; mais uma vez é uma ilusão contra a consciência nacional. Os poços foram cimentados, sim, nobre Senador Carreira, depois de serem feitos os raios alfa, os raios gama e a perfuração ter chegado ao limite onde deve chegar uma perfuração, que é o toque no arqueano. Quando chega no cristalino, mão é mais possível achar petróleo. E esse levantamento está todo feito e à disposição de qualquer técnico que queira conhecê-lo. Depois do Sr. Walter Link a PETROBRÁS recebeu a visita dos franceses do *Institute de Recherches de Paris*. Os franceses não modificaram a orientação dada. Depois dos franceses vieram os russos, ao tempo do Presidente da PETROBRÁS General Osório, fizeram todo o trabalho de reavaliação da Bacia Amazônica, e V. Ex^a não vai encontrar discrepância da análise dos russos quanto a Nova Olinda e ao médio Amazonas. Eu sou dos que acreditam na existência do petróleo na Região Amazônica, e muito particularmente na plataforma e no médio Amazonas, não no baixo e no alto, com pequena capacidade no Acre. Mas quero, apenas, trazer esse testemunho a V. Ex^a porque eu era membro da PETROBRÁS nessa ocasião. Veio Link, depois vieram os franceses e depois os russos. E agora se reabre para a consciência brasileira, o que é um crime praticado contra a expectativa nacional, a idéia de que Nova Olinda está nadando em petróleo no seu subsolo e que os postos foram criminosamente fechados. Desculpe-me o longo aparte.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço a interferência de V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho, mas ainda persiste a dúvida quanto ao *verdictum* final, a existência de petróleo na Amazônia. Eu estive em Nova Olinda umas trinta vezes e em Nova Olinda, propriamente dita, só vi uma perfuração; não vi esse paliteiro a que V. Ex^a se refere.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É muito fácil mostrar isso a V. Ex^a; há vários poços; só ao meu tempo, cinco poços simultâneos. É porque não levaram V. Ex^a ao local. Muito mais importante que Nova Olinda, nobre Senador, é Autás-Mirim.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sim, mas fica a 100 quilômetros de distância.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não, Nova Olinda fica a 300, Autás-Mirim a 32.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sim, mas a 100 quilômetros de Nova Olinda.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — A formação geológica, e isso é que tem sido a nossa desgraça até certo ponto, eu quis fugir da palavra, por isso não cheguei à frase — mas, na formação geológica de Nova Olinda e de Autás-Mirim a diferença que há no topo da formação é que em 300 quilômetros ela cai um grau de mergulho o que conspira contra a existência das estruturas que são clássicas, onde se descobre o petróleo de vulto. Por isso falei a V. Ex^a em tratos estratigráficos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) Compreendo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas, Autás-Mirim para nós foi muito mais promissor quando o descobrimos; admitimos que Autás-Mirim ia ser a grande revelação porque ali existe petróleo, mas como aquele petróleo, provavelmente, está, sobretudo no médio Amazonas, correlacionado com uma formação de recifes coralíneos e não das estruturas típicas de petróleo, e como não se trata de cretáceo mas de pré-paleozóico, onde portanto a descoberta é muito mais difícil, achamos que é como achar agulha em palheiro; é bem mais difícil do que achar o petróleo nas estruturas clássicas, bem mais difícil! O *verdictum* final, V. Ex^a tem razão, não foi dado. Temos o relatório de Link, temos relatório de P. de Moura, temos relatório dos franceses, temos relatório dos russos, mas a todos esses relatórios eu daria importância relativa no tempo. Apenas isso que eu queria também esclarecer a V. Ex^a; mas, Nova Olinda tem vários poços feitos, e isso eu afirmo a V. Ex^a que ocorreu no nosso período, pois o seu atual colega de partido, meu antigo correligionário, prefeito por nós, de Belém, o Deputado Nélcio Lobato, era o Superintendente da PETROBRÁS naquela ocasião. Ele era o Superintendente e eu seu auxiliar, e foi exatamente quando se fez a investigação final de Nova Olinda, por brasileiros. Foi uma imensa tristeza para mim saber que o Dr. Levindo se envolveu mais tarde num problema de...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Propina.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... corrupção, propina que teria recebido, não sei. À época, ninguém suspeitaria nesse homem de coisas

dessa natureza. Mas, ainda que fosse, ele não tinha o poder de localizar o ponto; esse ponto vinha localizado do Rio de Janeiro, da DEPEX; quanto à localização do ponto compreende-se que aí é que poderia estar a grande idéia sobre a sabotagem: mandar furar onde não tem e não furar onde tem, para impedir que se descubra, pois isso seria uma estupidez que não tem sentido. Nesta Casa, e eu já disse uma vez, houve alguém que, querendo atacar a PETROBRÁS, e nessa época lembro-me que fiz a sua defesa, — pois a única voz, naquela altura, que atacava era a do Senador Luiz Cavalcante — mostrei que houve quem inventasse uma estória de que os poços do Maranhão eram entupidos com babaçu, quando uma broca perfura diabásio, perfura aço. Mas a opinião pública, despreparada, naturalmente, para isso, que é um assunto técnico, acredita que houve quem colocasse babaçu lá dentro. Ora, uma sonda, ainda que ele tivesse o *tool pusher*, — que é uma expressão que uso, porque não há uma equivalência em português, é mais que o capataz e menos que o engenheiro da sonda, e em inglês seria o empurrador de ferramenta, — o *tool pusher* poderia ser americano, mas o resto da guarnição era brasileira, então, não estavam vendo que aquilo estava sendo sabotado, colocando coisas que não poderiam permitir a continuação da perfuração? Isso não tem o menor sentido. Pois bem! O que nós temos por grande azar na geologia da Amazônia é precisamente esse diabásio extrusivo ou intrusivo. A lava vulcânica tomou conta e vem forçando as rochas metamórficas e se incrustou naquelas áreas. Não aflora como, por exemplo, no Paraná e que deu as grandes terras roxas de lá e de São Paulo. Para desgraça nossa não aflora. A menor profundidade em que se encontra está acerca de 600 metros. Mas vai, às vezes, de 600 metros a 5.000 metros com 4 ou 5 lâminas diferentes. Então, perfura-se como se fosse nesses quatro dedos de minha mão; passa a sonda, encontra o diabásio e a velocidade de perfuração cai de 18 a 20 metros por dia, para 30 centímetros diários, obrigando a mudança da broca normal para uma broca de diamantes, para continuar perfurando; e quando se livra do diabásio, e encontra-se novamente uma formação mais mole, cai-se no diabásio duas, três, quatro ou cinco vezes sucessivas. Esse diabásio mascarava o trabalho de sísmica e prejudicava uma conclusão. Por isso acho que V. Ex^a, nesse ponto, tem inteira razão. Ainda não se deve chegar à conclusão, pois é arriscadíssimo dizer-se que na Amazônia não existe petróleo. É muito mais provável que haja. Agora, a tecnologia de sísmica, a mais avançada do mundo, não ultrapassava o diabásio. Batia no diabásio e voltava, tanto por reflexão como por refração. De maneira que aí é que estava a grande dificuldade de pesquisar, de que lhe falei, como buscar agulha em palheiro. Desculpe o nobre colega o longo aparte.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço, nobre Senador. V. Ex^a acaba me dando razão, o que muito me enaltece, e confirma que todas essas técnicas não são conclusivas levando o nosso raciocínio para os arranjos "alcaponeanos", que as "sete irmãs" sempre exercitaram no mundo. Diante desse fantasma terrível da corrupção, que elas professam diante dessa pressão que o monopólio petrolífero do mundo exerce, temos que nos acautelar. A confirmação da presença do Sr. Levindo Carneiro, no entupimento de Nova Olinda, e mais tarde condenado por corrupção dentro da PETROBRÁS nos leva a esta dúvida terrível... Há ou não há petróleo na Amazônia?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Para ver V. Ex^a a ironia da sorte. Quando eu cheguei à PETROBRÁS, Levindo Carneiro era um nome de glória, porque tinha sido com ele que se havia descoberto o primeiro poço produtor de Nova Olinda.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente. E nós tínhamos grandes esperanças...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Que depois não pagava o preço do burrinho de injeção de gás.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato. Este poço deslocou o Presidente da República até Nova Olinda. Tive a oportunidade de acompanhar uma caravana estudantil que foi ao local, e vimos o poço parar ininterruptamente. Logo em seguida taparam o poço, alegando que não era comercial.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — E se V. Ex^a me permite, quando um poço jorra petróleo coloca-se o que eles chamam a árvore de natal, que é uma válvula sofisticada para só ser aberta quando evidentemente se desejar; senão o óleo que é surgente extravasa, vai embora e, pior do que isso, pode surgir um incêndio. V. Ex^a tem notícia de que, agora, temos um dos maiores incêndios da história de petróleo no mundo, com o poço da plataforma marítima do México.

Aquele óleo vem surgente, porque está sendo tocado por gás. Então, tocado fogo no gás, para se apagar esse incêndio, havia raras pessoas especializadas nesse tipo de atividade. Enquanto isso, se perdia um poço. Na ocasião não houve fechamento criminoso de poço algum em Nova Olinda. Ao contrário, os poços foram até o seu final de perfuração e, finalmente, selados. Como disse a V. Ex^a, raios-gama, raios-alfa nas paredes, correlação geológica, geologia de poço toda feita para correlação com os poços vizinhos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, mas antes quero concluir um raciocínio.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, são dados que se somam, que se juntam e criam esta dúvida terrível.

Nova Olinda é um Município muito grande. Entendi que V. Ex^a teria dito que os poços perfurados seriam quase que contíguos.

Compreendi agora aonde V. Ex^a queria chegar: são perfurações com raios de 50, 100 ou 200 km partindo do epicentro, que seria o poço principal de Nova Olinda.

V. Ex^a sabe que continua jorrando petróleo em Autaz-mirim, se está tirando petróleo de Autaz-mirim.

Esta a conclusão: se continua jorrando desde 1956, se continua saindo petróleo de lá, embora em pequena quantidade — se não engano, 50 ou 60 barris por dia, não chega a cem...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não, não chega. Mas não é o fato de não chegar a 100. A lei americana proíbe que se retire de um poço mais de vinte barris por dia. A questão é que o barril que é tirado de lá, por não ser surgente, e se ele é obrigado a receber injeção de gás, é mais caro do que a mecânica que se usa para retirar o óleo. Então, a isso a PETROBRÁS e as companhias de petróleo classificam como petróleo subcomercial. Quem sabe, com o preço do petróleo... V. Ex^a não está equivocado quando assevera que não se pode dizer — e nisto eu o acompanharia — que não há petróleo na Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente. Este é o meu raciocínio.

Essas circunstâncias todas, esses componentes todos do problema petrolífero no Amazonas nos levam a estas dúvidas: primeira, a política de pesquisa conduzida por um norte-americano; segunda, o Sr. Levindo Carneiro pontificando na área, e endossando um parecer conclusivo, negando a existência de petróleo no Amazonas ou sua possibilidade comercial, e, a seguir, apanhado com a "boca na botija", recebendo propina de empresa norte-americana; terceiro Autaz-mirim continua jorrando petróleo desde 1956.

Tudo isso nos deixa uma dúvida muito grande.

Autaz-mirim continua jorrando, numa prova inequívoca de que existe petróleo na área. Não é uma fantasia, não é uma miragem. Jorrou petróleo em Nova Olinda, jorrou em Autaz-mirim, jorrou em outra localidade, jorrou gás no Juruá; de maneira evidente se mostra o petróleo no Amazonas. Os trap foram constatados em outras áreas.

Então, há petróleo.

Não é possível que uma bacia sedimentar como aquela, imensa, nas adjacências de Nova Olinda ou na fronteira com a Amazônia espanhola, ou por perto, ou mais próximo, ou mais longe, não exista o grande bolsão comercial. Deve existir. O que está faltando é uma continuidade, uma celeridade, um aprofundamento ou uma aglutinação de esforços em torno dessa pesquisa.

Parece-me que faltou concentração de esforços e recursos, daí merecer uma investigação mais séria, para que pudéssemos, com essa investigação, ressaltar o trabalho de patriotas, de brasileiros, como V. Ex^a e como outros, que podem até ter sido enganados e ludibriados na sua boa fé, como o fomos anteriormente, quando, na pesquisa sismográfica — aquelas ondas de pesquisa se refletiam imediatamente, como diz V. Ex^a, batiam no diabásio, e voltavam. Ora, debaixo desse diabásio podia existir perfeitamente petróleo, porque as camadas são entremeadas de sedimentos e diabásio, repetindo, sedimentos e diabásio — como salientou muito bem o Senador Jarbas Passarinho — são superpostas várias vezes. São várias extratificações. Podia e pode até haver petróleo — não se sabe — talvez a 6 mil metros. Quem poderá afirmar peremptoriamente que não existe petróleo na Amazônia a 6 mil metros de profundidade? Quem sabe esses diabásios não continuam? Quem sabe é o caso da Amazônia, em decorrência desse movimento orogenético do Terciário, que teria levantado essa bacia itercratônica contida pelo Maciço Guiano e pelo Planalto Central, e que deu origem também à Cordilheira dos Andes? Não têm origem um pouco diferente. O fato é que não houve intensificação, não houve interesse profundo de se exercitar essa pesquisa, não houve esse palmar... esse palitar...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, há um fato importante para julgar a possibilidade da existência de petróleo em qualquer área. É que, pela própria natureza da crosta da Terra, existe uma camada limite chamada embasamento cristalino, abaixo da qual não pode haver resíduos de origem orgânica. Todas as formações posteriores ao embasamento cristalino...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Posteriores em que sentido? No sentido de superfície ou de pirofera?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Dá na mesma. As idéias se correspondem. Depois que o magma se solidificou, os detritos arrancados pelas intempéries...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pelas erosões.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... pelas erosões, formaram camadas mais recentes, que naturalmente assentaram sobre aquele embasamento. É nessas rochas mais recentes, em terrenos sedimentares que se podem encontrar formações de petróleo. Podemos ter uma pilha sedimentar muito grande. Assim o petróleo pode estar a 100, 200, 300, a 1000, a 2000, a 4000, a 6000 metros. Porém, se se fura toda essa pilha e encontra, finalmente, a camada final, ou seja, o embasamento cristalino, seria impropício continuar perfurando.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Ex^a ouviu o depoimento do ilustre Senador Jarbas Passarinho que, além da autoridade como Líder de sua Bancada, é inegavelmente, um homem de uma cultura polimórfica acrescentando o fato de ter pontificado na PETROBRÁS.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É verdade.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — E como é um homem com paciência beneditina e trapista, quando se dedica a um tema e estuda com profundidade, quer dominá-lo mesmo, e procura dominar, afirmou anteriormente, em um aparte que me dera, a existência, na Bacia Amazônica — que é uma bacia *sui generis* — desse cristalino ou diabásio, em várias plataformas, em vários patamares.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O diabásio surge, muitas vezes, rompendo o cristalino. E pode se localizar em alturas várias, nas camadas sedimentares. Porém, se perfurados esses bolsões de diabásio chegarmos ao cristalino já não precisamos mais continuar. Esta foi a explicação do nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Esse cristalino pode perfeitamente estar dividido em estratos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Posso garantir a V. Ex^a que não há essa possibilidade. Aliás essa é uma boa informação porque senão teríamos que continuar furando milhares e milhares de metros abaixo da superfície da Terra.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, eu quero lembrar a V. Ex^a que os seus conhecimentos de Geologia podem não estar atualizados.

O planeta Terra tem mais de cinco bilhões de anos. Nesses cinco bilhões de anos, eu quero garantir a V. Ex^a que houve movimentos orogenéticos infindáveis. Poderíamos e poderemos ter cristalinos superpostos a camadas sedimentares.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Referi-me ao embasamento, não a blocos eventuais.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não! Mas tudo isso é embasamento. Um movimento sísmico pode levar uma camada de cristalino a se sobrepor a uma camada sedimentar, e ao fluir dos anos, mesmo considerando milhões de anos pode outra camada de sedimento se depositar sobre este cristalino.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nesse caso o cristalino já não está formando o embasamento. É uma inclusão em outro tipo de rocha.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mas o que é que V. Ex^a, então, chama de cristalino? É o que vem do centro para a periferia, é o que vem empós o magma, o que vem depois da camada pastosa?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Esse é um problema inteiramente técnico que não me parece oportuno.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mas é importante, exatamente. Nós precisamos situar isso, porque estou defendendo a afirmação do nobre Senador Jarbas Passarinho que afirma que houve. . .

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Inclusões de diabásio.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — . . . superposições de diabásio . . .

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Diabásio sim.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — . . . entre um diabásio e outro é possível haver um bolsão sedimentar.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — De petróleo. É verdade. Isso seria possível, embora tais inclusões deterioresem os depósitos de óleo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mas eu gostaria que V. Ex^a conceituasse o que V. Ex^a entende por cristalino.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O que chamamos de embasamento cristalino é, digamos, a rocha original da Terra. Quando a Terra, depois de fundida se solidificou, surgiram as primeiras rochas magmáticas que, hoje, chamamos o cristalino. É o embasamento. Foram as intempéries, as erosões de toda a natureza que desgastaram esse cristalino e formaram todas as rochas mais novas. A vida apareceu nessas rochas mais novas: os vegetais, os animais. Foram os vegetais e os animais que forneceram a matéria orgânica para a formação do petróleo, do carvão, etc. Então, o que eu me refiro ao cristalino, seria. . .

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Só queria fazer um reparo a V. Ex^a para negar essa afirmação da origem da vida na Terra. Acho que ela se originou na água e não na litosfera, não nesse cristalino, mas na hidrosfera. Depois é que ela caminhou para a litosfera.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão. Essa é minha opinião. Essa é a tese universalmente aceita. Posteriormente desenvolveram-se formações biológicas, terrestres, marinhas, lacustres, etc.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — De algas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — . . . de algas, de vegetais ou de animais que deram origem a jazidas de óleo. Já as grandes florestas terrestres deram origem à formação de carvão de pedra, etc. Esses são apenas detalhes técnicos aos quais só me refiro porque V. Ex^a mesmo me interroga a respeito.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É porque V. Ex^a conhece o assunto e eu pretendo estudá-lo, perquiri-lo e quero discutir e investigar, juntamente com V. Ex^a, para ver se chegamos a uma conclusão.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A Amazônia é uma grande área de formação sedimentar. Os sedimentos ali se depositaram vindos, possivelmente, dos Alpes e do Planalto Central do Brasil. Tais sedimentos, naturalmente, guardam, em seu seio, materiais orgânicos. E é possível que haja ali jazidas de petróleo e de carvão de pedra exploráveis. É possível, economicamente não é obrigatório. Depende, agora, de nós pesquisarmos bem esses terrenos, por método de prospecção que são hoje totalmente conhecidos, verificando da conveniência de dar continuidade a pesquisa, com perfurações.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O furo é fundamental para revelar, afinal de contas, o resultado da esperança que se obteve durante a prospecção.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Ex^a há de convir, que a Amazônia era o fundo de um mar interior.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Exatamente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Então já havia, àquela época, quando o mar era interior, uma deposição sedimentar no leito desse cristalino.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sobre ele.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sobre este cristalino, exatamente, já havia uma camada sedimentar. Com o movimento sísmico do

Terciário, que originou a Cordilheira dos Andes e levantou o fundo desse oceano, é possível, que em certas áreas, tenha havido uma dobra do cristalino sobre esse sedimento primitivo, sobre essa camada sedimentar primitiva, ninguém pode duvidar disso, pode ter havido uma dobra, uma superposição ou várias superposições litosféricas cristalinas sobre esse sedimento.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — E depois o processo de erosão, de aluvião persistiu não só pelos ventos como pelas águas, e nova camada sedimentar se sobrepôs a esse novo cristalino.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Acontece que por felicidade nossa, o cristalino é rígido, ele normalmente não se dobra, ele quebra. Então, podem aparecer grandes falhas. Nessas falhas podemos encontrar terrenos altamente mineralizados.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente. Quero dizer é que o levantamento de trechos do cristalino em razão de cataclismos podem ter sobreposto terrenos cristalinos sobre terrenos sedimentares, ou rachaduras do cristalino terem permitido a infiltração de terrenos sedimentares que ficaram abaixo do cristalino, e nesses terrenos pode haver petróleo.

Nobre Senador, o que alimenta a nossa grande dúvida, é que petróleo jorra nessa área, o petróleo existe em Nova Olinda, em Autaz-Mirim e outros lugares circunvizinhos, a 1.500, 2.000 quilômetros de distância, ainda na Bacia Amazônica: na Venezuela, na Colômbia, no Peru, no Equador e na Bolívia, na Bacia Amazônica, não é petróleo na cordilheira andina.

O petróleo existente na pan-Amazônia, na Amazônia espanhola, está nos contrafortes da Cordilheira dos Andes. Exatamente na Amazônia, na floresta amazônica, onde há uma continuidade sedimentar amazônica. Não estará o grande bolsão petrolífero amazônico entre Nova Olinda e essa área lindeira? Não será esse petróleo, das nossas irmãs sul-americanas, apenas franja, debrum, do grande bolsão amazônico, que poderá estar situado do lado brasileiro, na bacia do Juruá, do Iça, do Negro, do Japurá.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Tem V. Ex^a razão de colocar a pergunta, não há dúvida. Onde há sedimentos, sobretudo sedimentos terciários, de formações adequadas, pode haver petróleo de uma capa superior que não deixa o óleo se infiltrar e se evaporar. Quando ele se infiltra e se evapora formam-se, muitas vezes, grandes camadas de xisto, que guardam muito pouco petróleo. Mas desde que haja a presença dessas formações, poderemos ter sempre a esperança de encontrar petróleo. A partir dessa esperança começam as prospecções.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sabemos que foram feitos vários estudos que não confirmaram a existência de petróleo comercial, mas como esses estudos não esgotaram a questão, V. Ex^a tem toda razão em levantar dúvidas. Por isso acho que o Governo anda acertado quando admite que outras empresas possam, com objetivo comercial, tentar encontrar petróleo, porque o mundo todo está buscando encontrar novas fontes desse combustível. Os contratos de risco poderão incentivar empresas com grande experiência a investir naquelas áreas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Afirmamos exatamente que se pesquize no sentido das fronteiras com nossos irmãos amazônicos.

Foi constatada a existência de petróleo em Autaz-Mirim, em Nova Olinda, nas suas adjacências, no Careiro, em forma de *trapps*, como disse o ilustre Senador Jarbas Passarinho, por que não tomarmos uma orientação no sentido da fronteira com a Colômbia, Venezuela, Peru, Bolívia; por que não procurar estes azimutes e começar a perfurar na direção dos poços que lá existem?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem toda razão.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Quero confirmar o raciocínio de V. Ex^a: a última pá de cal na pesquisa petrolífera não é existência de formação cristalina ou diabásica, é exame pedológico, é perfuração, é palitar. Temos que palitar. A PETROBRÁS tinha que palitar a Amazônia mas não o fez, não perfurou com insistência nessas áreas. Tinha que perfurar nas fronteiras, a um metro da fronteira com a Colômbia, na direção do poço que jorrasse; mais próximo do Brasil, a um metro da fronteira com o Peru, também na direção do poço peruano que jorrasse mais próximo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem toda a razão. Se esse raciocínio ocorre a nós que não somos especialistas em petróleo, evidentemente terá também ocorrido aos especialistas. Esse é o raciocínio mais simples.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mesmo porque a mais ou menos 2.000 quilômetros dessa linde foi encontrado petróleo, em Autaz-Mirim, Nova Olinda, Careiro.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Tememos o especialista, que geralmente tem uma consciência de aluguel. Aí está a questão.

Nós brasileiros tememos a capacidade de compra do monopólio petrolífero mundial, o poder de suborno, o poder de corrupção, e a prova está com Levindo Carneiro. Este é o motivo do meu discurso, apanhando a deixa de Marcos Freire. Levindo Carneiro corrupto declarado era chefe do setor de perfuração e assinou o laudo, negando a existência de petróleo na Amazônia. Ora, se este homem fazia corrupção em 1965, conclui-se obviamente que ele já era corrupto desde 1955.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, restam apenas 5 minutos para encerrar-se o tempo de V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Já vou encerrar. Sr. Presidente, só para ouvir pela última vez o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Tem razão V. Ex^a quando, referindo uma série de dúvidas, faz suas perguntas com o objetivo de chamar a atenção das autoridades. Mas há dois fatos fundamentais a considerar: primeiro, é normal que os técnicos brasileiros, com um pouco de bom senso, verifiquem se há continuidade das áreas petrolíferas da Bolívia, do Peru, ou da Colômbia, em território brasileiro, e não há dúvidas que eles fazem isso, nobre Senador. Segundo, ninguém no mundo investe dinheiro em perfuração, a parte mais cara da pesquisa petrolífera, antes de fazer prospecção, de superfície.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Foi este o erro da PETROBRÁS. Ela se iludiu com isto. Foi o que disse o nobre Senador Jarbas Passarinho.

Quando as ondas sísmicas atingiram o diabásico e retornaram, concluiu-se que era cristalino. Atingido o cristalino, não tinha mais nada o que pesquisar. Quando havia e há mais sedimentos abaixo daquelas estratificações.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex^a deve levar em conta que os grandes geólogos não se deixam enganar facilmente, nem se deixam levar pelo capricho de empresas comerciais, emprestando-lhes apenas o nome profissional.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — *Modus in rebus...*

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Quero com isso dizer que os grandes geólogos, Professores das Universidades normalmente são cuidadosos e criteriosos...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Os grandes professores de Geologia não são empregados de aluguel. Trabalham para as Universidades, em tempo integral. Não estão ligados a trustes petrolíferos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Conheço, por dever de profissão, muitos desses profissionais. O nome de Link merece o nosso crédito, embora enganos possam ocorrer mesmo ao técnico mais versado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Foi tão grande técnico, nobre Senador, que na sua estultícia não lhe ocorreu, perfurando até três mil metros, estar encontrando diabásio, e não cristalino, havendo possibilidade de haver sedimento debaixo do diabásio.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — No entanto V. Ex^a acabou de ouvir que os relatórios dos franceses, dos americanos e dos russos são todos concordantes. Isso significa que os indícios não são realmente promissores, embora...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mas foram pesquisas de soslaio; não foram pesquisas pedológicas, não foram pesquisas de perfuração. Os outros apenas confirmaram porque não tinham interesse. Claro que não tinham. O nobre Senador há de convir que o problema agora é que está se tornando angustiante.

Em 1960, quando foi criada a OPEP por um célebre venezuelano — que, se não me engano, morreu ontem ou anteontem — conseguiu aglutinar o Irã, a Arábia Saudita, o Kuwait, Líbia, Iraque, em uma organização internacio-

nal que lutasse pelos preços do petróleo, desde que o petróleo vinha caindo de preço em 1960. Não havia por conseguinte interesse das "Sete Irmãs" em encontrar petróleo na Amazônia. Em absoluto!

O interesse era tapar e aguardar melhor oportunidade, considerando o fato do preço estar caindo no mercado internacional; isto em 1960, nobre Senador. A partir de então o mercado petrolífero tomou novos rumos, culminando com o fato de 1967, quando os árabes perderam a primeira guerra para os israelenses e passaram a controlar decisivamente o fenômeno petrolífero conseguindo a nacionalização de certas áreas, embora as "Sete Irmãs" continuassem a usufruir de grande parte do lucro; esta é que é a verdade.

Esses arranjos, é essa tessitura alcaponiana que domina o mercado de petróleo no mundo nos deixa em sobressalto e nos leva a estas dúvidas todas, ainda mais quando descobre-se que o Sr. Levindo Carneiro, condenado por corrupção, por receber propina de firma norte-americana, era exatamente, um dos elementos importantes à época, em 1955, quando se decidiu tapar o poço de Nova Olinda e dizer que na Amazônia não havia petróleo. Tudo isto nos deixa com a pulga atrás da orelha, esta é que é a verdade.

Acrescente-se o fato, como V. Ex^a disse com muita inteligência: qualquer leigo deduziria a necessidade de se pesquisar petróleo na linde pan-amazônica: Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, pois se lá há petróleo, a trezentos quilômetros, a quinhentos quilômetros de distância, a cem quilômetros, por que não há no Brasil, aqui do outro lado, se é a mesma faixa, é a mesma área sedimentar, a mesma área amazônica?

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex^a Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 28-9-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dois assuntos trazem-me à tribuna, nesta tarde. O primeiro, é para apresentar um projeto de lei, fixando os critérios para a participação acionária de entidades da administração pública no capital social de empresas de direito privado.

O segundo é para comentar uma série de reportagens, publicada pelo *Jornal dos Sports*, fundado pelo saudoso Mário Filho — de autoria do jornalista Paulo Ourives, intitulada "O Lado Triste do Futebol" e que merece ser comentada no Senado Federal, para a análise das nossas autoridades, do Ministério da Educação e Cultura, sobretudo, e do CND.

Sr. Presidente, como antigo desportista nos meus tempos de colégio secundário e universitário, onde tive inclusive o prazer de presidir a Liga Juiz-Forana de Esportes Universitários e a Liga Juiz-Forana de Basquetebol, traço ao conhecimento do Senado esta série de reportagens, acima referida:

"Foi difícil reconhecer Capulco, hoje entregue à caridade pública, sentado numa calçada do Rio e mais alguns trapos velhos.

Foi triste penetrar no mundo de Guto, ex-jogador do Flamengo, inválido, prisioneiro de um vício e inteiramente desamparado.

Tião Macalé, enxada na mão e fisionomia congestionada, tentando driblar a miséria de forma inteligente, mas não convencendo.

Esse é outro lado do futebol, a face oculta de uma verdade contundente, que entra em campo sem o alarido das torcidas, mas que aniquila impiedosamente os seus adversários.

Diríamos: julgo o covarde marcado pela aviltante desigualdade de forças.

Era a hora de se denunciar a verdadeira problemática que envolve a vida dos profissionais de futebol em nosso País. E o *Jornal dos Sports*, corajosamente, em trabalho de arrojo jornalístico, mostrou ao povo e ao Governo a dura verdade, nas suas páginas cor-de-rosa."

Será que estamos num País de atletas sem uma estrutura adequada, Sr. Presidente? E aqui também nos lembramos de que, em 1980, o Brasil vai participar das Olimpíadas de Moscou. Reconheçamos os méritos de um trabalho, onde a análise lógica e científica da sociologia fez surgir, através do depoimento do Sociólogo José Guilber, um trabalho que fotografou e reportou a vida difícil dos ídolos do passado, um trabalho que reproduziu a opinião de um ex-dirigente de um clube conceituado, o Juiz Francisco Horta, de um educador experiente, o Professor Darcy Vilça, responsável por grande parte da filosofia educacional de uma instituição como o SENAC, de um Secretário Estadual de Educação, Professor Arnaldo, que, como fecho, reproduziu as palavras de um Ministro de Estado, Professor Eduardo Portella, titular da Pasta da Educação e Cultura.

Esta série de reportagens foi um alerta bem intencionado, onde jornal e jornalista, afinados nos verdadeiros princípios do respeito, evidenciaram os fatos e buscaram soluções, um chamado a nós, povo e Governo, para que voltemos as nossas atenções para além dos 90 minutos de uma partida de futebol e acompanhem a vida e a realidade daqueles que produzem o maior espetáculo brasileiro.

Precisamos buscar soluções e agilizar processos já existentes de atendimento, no sentido de modificar o quadro geral da vida do atleta, proporcionando-lhe condições de trabalho bem orientado durante a sua carreira e de tranquilidade profissional para depois dela. E aí está o problema: o depois.

Ao final de uma carreira difícil, às vezes, vítima de ilusões proporcionadas por uma carreira que o abandona na plenitude de sua força de trabalho e que o relega a uma condição improdutiva. São jovens que ganham, em média, pouco mais do que o salário mínimo. Acreditam na possibilidade, sempre presente, da fama e da fortuna; abandonam a escola para dedicar-se única e exclusivamente ao futebol. Confiam cegamente na sorte, nos exteriores atrativos de uma profissão cruel e impiedosa. Uma carreira que pode levá-los aos píncaros da glória, mas que também pode levá-los a uma marginalização futura. Os exemplos estão aí: ídolos de ontem ávidos de calor humano, solitários perdedores, entregues até mesmo à caridade pública.

Somos um País de jovens que ouvem, vêem e amam o futebol. Acreditam na carreira, são seduzidos pelo "canto da sereia", anestesiados pelo atrativo de um futuro brilhante.

Este alerta, impresso no *Jornal dos Sports*, no decorrer das dezesseis edições da série "O Lado Triste do Futebol", merece nossa atenção. Por dezesseis vezes nos foi mostrada a verdadeira imagem do profissional do futebol. Não aquela que estamos acostumados, inadvertidamente, a cultuar, como a de um bem sucedido bafejado pela sorte. Pelé, Rivelino, Zico, como bem mostrou Paulo Orives, são exceções. A regra é outra. Dos dezesseis mil profissionais espalhados por todo o Brasil, apenas alguns poucos se realizam social e economicamente. A grande maioria transforma-se numa massa de desqualificados profissionalmente, o que é por demais triste.

É hora de unirmos forças, povo e Governo, pugnando pelo fortalecimento das associações de garantias do atleta profissional. Essas associações já em funcionamento em 5 Estados — Brasília, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo — devem estender-se a todos os Estados da Federação pois cabe-nos a incumbência de proporcionar profissão alternativa e promover auxílio e assistência social para os ex-atletas carentes.

O problema é também nosso e cabe juntamente com essas entidades, em nível nacional, erradicar do cenário esportivo brasileiro a figura do atleta iludido e a imagem amarga do ex-atleta carente.

Parabéns ao *Jornal dos Sports*, parabéns ao jornalista Paulo Orives, parabéns a todos os figurantes da série "O lado triste do futebol".

Registro nos Anais desta Casa o meu profundo respeito por esse trabalho jornalístico de alto nível, onde a realidade de uma classe trabalhadora brasileira à luz da ciência é questionada de forma construtiva e gratificante, na esperança, Sr. Presidente, de que as autoridades do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Nacional de Desportos tenham lido "O lado triste do futebol".

Peço, também, a V. Ex^a, Sr. Presidente, para que conste dos nossos Anais duas séries dessas reportagens "O lado triste do futebol".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, passo a ler o texto do nosso projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1979

Fixa critérios para a participação acionária de entidades da administração pública no capital social de empresas de direito privado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as respectivas entidades da administração direta e indireta e fundações só poderão participar, a qualquer título, do capital social de pessoas jurídicas de direito privado quando ficar assegurado àquelas entidades o controle permanente da maioria dos votos em todos os órgãos de deliberação societária.

Parágrafo Único. É facultado aos acionistas privados, a qualquer momento, adquirir o controle acionário da sociedade comprando todas as ações de propriedade dos órgãos da administração pública pelo valor patrimonial das mesmas, devidamente apurado na época em que se realizar aquisições.

Art. 2º Nos contratos de empréstimo ou de mútuo firmados entre entidades da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, na qualidade de prestadora de capital, e pessoa jurídica de direito privado, na

qualidade de tomadora de capital, é assegurado às primeiras, hipoteca legal sobre os bens imóveis e penhor sobre os bens móveis da segunda.

§ 1º As entidades da administração direta e indireta, antes da concessão de qualquer empréstimo ou da conclusão de um contrato de mútuo, tomarão as medidas necessárias a fim de:

a) verificar a inexistência de quaisquer ônus reais sobre os bens do contratante privado; e

b) avaliar o patrimônio líquido do contratante privado, assegurando-se de que o montante do empréstimo não exceda a 30% (trinta por cento) do valor apurado.

§ 2º O penhor ou a hipoteca constituída nos termos deste artigo será transcrita ou inscrita no registro competente, na forma da lei civil, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º É vedado a todas as entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios conceder aval, fiança ou de qualquer forma responsabilizar-se, solidária ou subsidiariamente, por dívidas de pessoas jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único. É nulo todo ato praticado com o objetivo de fraudar ou frustrar o disposto neste artigo.

Art. 4º Os artigos 235, parágrafo 2º, 237, parágrafo 1º e 2º e 242 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 235

§ 2º As companhias de que participarem as sociedades de economia mista estão sujeitas ao disposto nesta lei, inclusive as normas previstas neste capítulo.

Art. 237.

§ 1º A companhia de economia mista somente poderá participar de outras sociedades quando autorizada por lei ou no exercício de opção legal para aplicar Imposto de Renda em investimentos para o desenvolvimento regional ou setorial, observadas as normas constantes da legislação especial, relativas à participação acionária de entidades da administração indireta no capital de pessoas jurídicas de direito privado.

§ 2º As instituições financeiras de economia mista somente poderão participar de outras sociedades observadas as normas constantes da legislação especial relativas à aplicação de recursos de entidades de administração indireta no capital de pessoas jurídicas do direito privado.

Art. 242. As companhias de economia mista não são sujeitas a falência."

Art. 5º A infringência do disposto nos artigos 1º e 2º da presente lei constitui emprego irregular de verbas públicas e sujeita o administrador à pena prevista no artigo 315 do Código Penal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Constitui motivo de grande preocupação para todos os brasileiros o incessante noticiário a respeito da malversação dos recursos públicos. É com frequência cada vez maior que constatamos denúncias de toda espécie envolvendo o comprometimento do patrimônio da Nação em operações econômicas ou financeiras de confiabilidade duvidosa. Tantos são os episódios, que a população, mal refeita do evento, possivelmente de consequências mais graves ainda, o que faz com que o fato precedente acabe por cair no esquecimento e jamais venha a ser efetivamente apurado. De pouco adiantam os mecanismos institucionais existentes, visando a coibir ou mesmo punir a má administração do erário. Na prática, têm eles se revelado quase inoperantes, mormente em se tratando de evitar a dilapidação do patrimônio público.

Com o advento do estado moderno, procurou-se cada vez mais cercar de garantias os bens públicos, pois estes não mais podiam ser confundidos com o patrimônio do soberano. Impunha-se, como consequência lógica, a adoção de normas que viessem a velar pela moralidade da gestão dos recursos estatais. Progressivamente, limitou-se o campo de arbítrio pessoal do administrador, submetendo a sua conduta, cada vez mais, à regulamentação legal. Essa tendência político-administrativa ganhou amplitude não só no campo material mas também no campo espacial, porque os reclamos por uma ordem mais democrática exigiam a permanente submissão dos destinos da coisa pública à vontade popular. A melhor maneira, historicamente comprovada, de assegurar não somente a necessária vigilância sobre o patrimônio comum mas tam-

bem o efetivo comando sobre a aplicação das verbas públicas é pela sujeição do administrador ao princípio da legalidade.

A necessidade do crescente intervencionismo estatal na economia é hoje pacificamente reconhecida. Divergem uns e outros apenas quanto à forma ou extensão da atividade desenvolvida. Ninguém mais sonha em retornar, pura e simplesmente, ao estágio do *laissez faire, laissez passer* e limitar a atuação do poder público ao campo da polícia e da justiça. Os próprios empresários, que por vezes se queixam do dirigismo estatal, são os primeiros a solicitar ajuda quando os negócios não correm a contento. O fenômeno, mundialmente verificado, exigiu uma enorme ampliação dos recursos colocados à disposição do tesouro, e, como não poderia deixar de ser, a institucionalização de entidades com o objetivo de gerir e levar a bom termo a política econômico-financeira dos governos. Tão rápida e tamanha amplitude ganhou o processo que a máquina burocrática tornou-se desmedidamente grande, a ponto mesmo de vir a ser virtualmente incontrolável pelo poder central.

Do exposto, evidencia-se a imperiosa e urgente necessidade de serem adotadas normas legais capazes de coibir excessos, desvios e sobretudo irregularidades que vêm impunemente ocorrendo na gestão do patrimônio público. A descentralização e a desconcentração administrativa, embora necessárias a fim de agilizar o processo decisório, não foram acompanhadas de medidas efetivas e eficazes com o objetivo de controlar o enorme poder concedido a alguns administradores. Consta-se que o feixe de competências outorgado a certos responsáveis pelos destinos de empresas públicas e sociedades de economia mista em muito excede, na prática, àquele de certos Ministros de Estado. Tem assim o projeto ora apresentado o objetivo de suprir imperdoável lacuna existente no ordenamento jurídico.

A regulamentação da proposta se insere dentro do espírito da ordem econômica e social vigente que toma como base a liberdade de iniciativa, assegurado às empresas privadas, preferencialmente, "organizar e explorar as atividades econômicas" (art. 160, I e 170 da Constituição). A intervenção do Estado se dá apenas com a finalidade de estimular e apoiar a iniciativa particular e, eventualmente, em caráter suplementar, para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa." Verifica-se dos mandamentos constitucionais pertinentes que não é missão do poder público agir paternalisticamente em relação a tal ou qual empresa. Estimular e apoiar não significa favorecimento ou concessão de benesses a certos grupos ou instituições. Estimula-se a atividade econômica regulamentando-a de forma justa e velando pela corrente atuação das autoridades constituídas. Apóia-se a empresa privada assegurando a todas identidade de tratamento. Quando determinadas companhias ou indivíduos passam a receber tratamento preferencial, seja por que motivo for, o que se dá, na melhor das hipóteses, é concorrência desleal e na maioria das vezes favorecimento ilícito.

A experiência dos últimos anos revela que uma enorme quantidade de dinheiro público — provavelmente ninguém sabe até hoje o montante global — tem sido empregada na vã tentativa de salvar empresas de há muito falidas. Estas aplicações são um verdadeiro caminho sem retorno, pois, no final das contas, resta invariavelmente ao erário apenas habilitar-se no moroso processo falimentar. Verifica-se igualmente com frequência a aplicação de vultosas quantias na aquisição de participação acionária, sem direito a voto, em empresas de confiabilidade duvidosa, suprimindo, desta forma, o erário certos empresários do capital necessário à implantação de um ramo de atividade. Finalmente, para complementar o quadro de desmandos econômicos na gestão do patrimônio comum, passou-se a conceder, indiscriminadamente, aval e fiança a certas sociedades e pessoas escolhidas segundo critérios até o presente não revelados.

Para citar apenas dois exemplos concretos da tendência que vem ganhando corpo, sendo hoje praticamente a regra geral, mencionaremos a Lei nº 6.524, de 1978, e a notícia publicada no *Diário do Comércio* de Belo Horizonte (11-1-79) relativa à aquisição de Cr\$ 15.000.000 de ações preferenciais pelo Banco do Estado de Minas Gerais no capital social da *Setemp Trading Company*. Em relação ao primeiro fato, basta reproduzir o texto do artigo vestibular do citado diploma:

"Art. 1º Fica a União autorizada a promover medidas no sentido de tornar efetivas a conversão das ações ordinárias que possua no capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. — ICC, em ações preferenciais sem direito a voto, e de ceder, a título gratuito, o direito de subscrição das ações ordinárias que restarem, após a mencionada conversão, observado o disposto no artigo 2º desta Lei."

Como se vê, a União ficou autorizada a simplesmente doar o controle acionário da empresa, já que a operação a ser realizada implica em trocar

ações ordinárias (com direito a voto) por ações preferenciais (sem direito a voto). Enquanto antes era o Estado senhor dos destinos da empresa, passa ele agora, sem nenhuma contrapartida, a ser um mero prestador de capital na expectativa de receber dividendos.

Acreditamos serem dispensáveis maiores comentários.

Em relação ao segundo fato, constata-se, com perplexidade geral, que o Banco do Estado de Minas Gerais dispôs-se a investir 15 milhões de cruzeiros, dos minguados recursos estaduais, em uma *Trading Company* cuja propalada finalidade é "facilitar o acesso de produtos mineiros aos mercados externos." Além de nos parecer existirem setores mais carentes e justificar prioridade para investimentos desta ordem, cumpre destacar que não consta haverem sido tomadas quaisquer medidas no sentido de, pelo menos, assegurar ao BEMGE o controle acionário do empreendimento.

Parece mesmo haver-se sedimentado o sentimento de que o dinheiro público, quando entregue a empresários privados, não está a merecer maiores cuidados. Assim é que recente alteração introduzida na Lei nº 6.223, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional", excluiu expressamente da apreciação pelo TCU as contas das empresas privadas nas quais a União, os Estados, os Municípios ou entidade da respectiva administração indireta tenham "apenas a metade ou a maioria das ações ordinárias". (vide nova redação dada pela Lei nº 6.525/78 ao § 3º do art. 7º da Lei nº 6.223/75). Admite-se pois que o Estado, embora detendo a maioria do capital social de determinada empresa, só será parte legítima para exercer a fiscalização interna se for, ao mesmo tempo, titular da maioria do capital votante.

A proposição tem por objetivo reverter esta tendência, que se nos revela profundamente imoral, através da adoção de três ordens de medidas.

Em primeiro lugar, assegura-se à entidade da administração direta ou indireta, responsável por investimentos no setor privado, "o controle permanente da maioria dos votos em todos os órgãos de deliberação societária". Desta forma, os destinos da empresa que se beneficia com o suprimento de capital público ficam a cargo do Estado. A fim de evitar que a medida acarrete uma indesejável estatização, prevê-se a possibilidade dos acionistas privados, a qualquer momento, adquirirem o controle de empresa através da compra das ações de propriedade do órgão público, pelo respectivo valor patrimonial.

Em segundo lugar, institui-se uma hipoteca e um penhor legal sobre todos os bens do contratante privado que recebe dinheiro público a título de mútuo ou de empréstimo. É a única maneira eficaz de assegurar o reembolso das quantias mutuadas. Em terceiro lugar, veda-se de maneira absoluta a concessão de aval ou fiança por entidade da administração pública. Estes dois institutos jurídicos só devem merecer acolhida na esfera privada, pois são tipicamente favores concedidos em função de amizade pessoal. Tão graves são as consequências patrimoniais do aval e da fiança, que o legislador exigiu a *venia* conjugal para a validade da obrigação jurídica no campo civil.

Por fim, propõe-se a alteração de diversas normas constantes da lei das sociedades anônimas, a fim de adequá-las à nova sistemática.

Entendemos outrossim que a pessoa jurídica que controla a sociedade de economia mista não deve responder, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações da empresa. Tal orientação, consubstanciada hoje no art. 242, da Lei nº 6.404/76, contraria o próprio fundamento de todo o direito societário que é o de afetar determinado patrimônio, e só aquele, a exploração de um empreendimento. Toda a evolução deste ramo de direito prendeu-se à necessidade de desvincular o patrimônio pessoal do empresário daquele que se destina a operar o negócio. Não vemos por que o Estado não está a merecer idêntico tratamento quando age como empresário.

Estamos certos de que, aprovando o presente projeto de lei, estará o Congresso Nacional contribuindo sobremaneira para a moralização da vida pública brasileira.

Sala das Sessões, de setembro de 1979. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.524, DE 11 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a União a promover medidas no sentido de tornar efetiva a conversão das ações ordinárias que possua no capital da Indústria Carboquímica Catarinense — ICC, em ações preferenciais sem direito a voto e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a promover medidas no sentido de tornar efetiva a conversão das ações ordinárias que possua no capital social da

Indústria Carboquímica Catarinense S.A. — ICC, em ações preferenciais sem direito a voto, e de ceder, a título gratuito, o direito de subscrição das ações ordinárias que restarem, após a mencionada conversão, observado o disposto no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Fica a União autorizada a negociar as ações de sua propriedade na ICC, sob a condição de imediata reaplicação do resultado da operação na aquisição de partes beneficiárias daquela Sociedade.

Parágrafo único. O preço das ações não poderá ser inferior ao seu valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, as Leis nºs 4.122, de 27 de agosto de 1962; 4.509, de 30 de novembro de 1964 e 6.101, de 12 de setembro de 1974; e o Decreto-lei nº 631, de 16 de junho de 1969.

Brasília, 11 de abril de 1978; 157ª da Independência e 90ª da República.
— ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — Shigeaki Ueki — João Paulo dos Reis Velloso.

LEI Nº 6.525, DE 11 DE ABRIL DE 1978.

Altera a redação do artigo 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, acrescido de § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As entidades com personalidade jurídica de direito privado, de cujo capital a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município ou qualquer entidade da respectiva administração indireta seja detentor da totalidade ou da maioria das ações ordinárias, ficam submetidas à fiscalização financeira do Tribunal de Contas competente, sem prejuízo do controle exercido pelo Poder Executivo.

§ 1º A fiscalização prevista neste artigo respeitará as peculiaridades de funcionamento da entidade, limitando-se a verificar a exatidão das contas e a legitimidade dos atos, e levará em conta os seus objetivos, natureza empresarial e operação segundo os métodos do setor privado da economia.

§ 2º É vedada a imposição de normas não previstas na legislação geral ou específica.

§ 3º A União, o Estado, o Distrito Federal, o Município ou entidade da respectiva administração indireta que participe do capital de empresa privada detendo apenas a metade ou a minoria das ações ordinárias exercerá o direito de fiscalização assegurado ao acionista minoritário pela Lei das Sociedades por Ações, não constituindo aquela participação motivo da fiscalização prevista no *caput* deste artigo.”

LEI Nº 6.526, DE 20 DE ABRIL DE 1978

Altera a estrutura da Categoria Funcional de Diplomata (Carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura da Categoria Funcional de Diplomata (Carreira de Diplomata), Código D-301, do Grupo Diplomacia, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, decorrente da aplicação da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, passa a ser a constante do Anexo.

Art. 2º As vagas decorrentes da estrutura estabelecida pela presente Lei serão preenchidas em 6 (seis) semestres sucessivos, a contar do primeiro semestre de 1978, inclusive, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à progressão funcional de Diplomata na ocasião do respectivo processamento.

Art. 3º É o seguinte o plano de preenchimento das vagas criadas pela presente Lei: a Ministro de Primeira Classe, 3 (três) vagas em cada um dos quatro primeiros semestres e 2 (duas) em cada um dos dois últimos semestres; a Ministro de Segunda Classe, 4 (quatro) vagas em cada um dos quatro primeiros semestres e 2 (duas) vagas em cada um dos dois últimos semestres; a Conselheiro, Primeiro e Segundo-Secretários, 1/6 (um sexto) das vagas por semestre.

Art. 4º A aplicação das disposições desta Lei não altera o regime do preenchimento das vagas atualmente existentes ou que vierem a ocorrer nas diferentes classes da Categoria Funcional de Diplomata (Carreira de Diplomata), durante o período previsto no artigo 2º

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Ernesto Geisel — Presidente da República. — Antônio Francisco Azeredo da Silveira.

ANEXO DA LEI Nº 6.526, DE 20 DE ABRIL DE 1978
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: Diplomacia, Código D-300

CATEGORIA FUNCIONAL: Diplomata (Carreira de Diplomata)
(Artigo 1º do Decreto-lei nº 1.354(2), de 6 de novembro de 1974)

Situação Anterior			Situação Nova		
Número de Cargos	Código	Denominação	Número de Cargos	Código	Denominação
72	D-301.6	Ministro de Primeira Classe	88	D-301.6	Ministro de Primeira Classe
96	D-301.5	Ministro de Segunda Classe	116	D-301.5	Ministro de Segunda Classe
110	D-301.4	Conselheiro	134	D-301.4	Conselheiro
120	D-301.3	Primeiro Secretário	144	D-301.3	Primeiro Secretário
134	D-301.2	Segundo Secretário	164	D-301.2	Segundo Secretário
154	D-301.1	Terceiro Secretário	190	D-301.1	Terceiro Secretário
686			836		

(2) Leg. Fed., 1974, pág. 1.014.

“Diário do Comércio” (Belo Horizonte)

11/janeiro/1979 — 1ª página

BEMGE COMPRA 43% DO CAPITAL DE “TRADING”

Foi formalizada ontem, durante solenidade realizada no Plácio dos Despachos, a associação da SETEMP, uma *trading company* controlada pelo grupo TRATEX, com o Banco do Estado. Concretizada através de um aumento de capital, que passou para 35 milhões de cruzeiros, tendo o Banco do Estado subscrito 15 milhões de cruzeiros em ações preferenciais, passando a participar, portanto, com 43% do capital da *trading*, a operação visa facilitar o acesso de produtos mineiros aos mercados externos. Segundo fontes do governo mineiro, a associação “representa um significativo passo no sentido de eliminar a grande defasagem que hoje se observa entre o adiantado estágio de desenvolvimento atingido pelo parque industrial mineiro e os instrumentos de comercialização internacional essencialmente mineiros aqui disponíveis”.

A SETEMP obteve seu registro como *trading company* em 1975 e é, juntamente com a COBEC e a INTERBRÁS, uma das três empresas do setor autorizadas a exportar ferro gusa, tendo tido destacada atuação nesse setor no ano passado. No setor de manufaturados, sua linha de atuação é diversificada e, basicamente, voltada para a América Latina. Mais recentemente, passou a operar também no setor de serviço, estando em negociações para a construção de várias obras no exterior, de valor total superior a dez milhões de dólares, com utilização majoritária de produtos brasileiros. Seus planos incluem a instalação, em futuro próximo, de escritórios próprios em países da América Latina, nos Estados Unidos e na Europa.

A VIDA MISERÁVEL DE CAPUCO E A SOLIDÃO DE RUBINHO

Paulo Ourives

Rubens Machado Ramos, o Rubinho do Botafogo, também marcou sua época no futebol brasileiro, jogando ao lado de Ávila, esse gaúcho, e Juvenal, mineiro, bem como de Trovar, um moço rico que fez nome desde os aspirantes, e Otávio, hoje engenheiro, com passagem pela Seleção brasileira.

De Rubinho, jogador duro, sério, excelente marcador, muitas são as histórias bonitas que os botafoguenses recordam. Ele foi da época em que Carlitto Rocha era o presidente e, das sociais de General Severiano, gritava com Braguinha: "Está errado, está errado. Você tem que correr pela lateral até a linha de fundo e cruzar". Contra o Vasco, Braguinha fez o que o presidente queria e Paraguaio, entrando pelo outro lado, de peixinho, fez um golão em Barbosa, do Vasco da Gama.

Rubinho jogou nesse time, campeão de 1948: Osvaldo; Gérson e Nilton Santos; Rubinho, Ávila e Juvenal; Paraguaio, Geninho, Piriolo, Otávio e Braguinha. Na primeira rodada, o São Cristóvão goleou o Botafogo por 4 a 0, em General Severiano. O velho Carlitto Rocha, depois desse jogo, fez aquela preleção, diante de Zezé Moreira, também, que era o técnico: "acabaram as derrotas; agora só quero vitórias!" O Botafogo não perdeu mais e, na final, no mesmo local, o Botafogo derrotou o Vasco por 3 a 1, ganhando o título.

Esse Rubinho, em 1952, assediado por empresários venezuelanos, arrumou a mala, viajou para lá e se tornou bicampeão pelo Universidad, do qual foi ídolo. Esse foi o tempo dos aplausos, da glória, das vacas gordas que, aos poucos, foram sumindo com a idade que avançava desgraçadamente e, com ela, a saudade do Brasil, dos amigos.

— De volta, com 30 anos de idade, não consegui assinar mais contratos com os clubes que, antes, disputavam o meu passe. Foi aí que tentei a sorte como treinador. Afinal, participar do futebol era a única coisa que me restava, pois nada mais havia aprendido, e treinar um time, já que não podia mais jogar, seria o ideal.

A nova carreira foi iniciada no interior do Brasil, onde conseguiu apenas o suficiente para o seu sustento. Como técnico, Rubinho andou pelas caatingas do Nordeste e do Norte, arrastando o corpo cansado e indo de encontro a desilusões que não acabaram mais.

— Acordei tarde demais. Já se tinham passado os melhores anos da minha vida, e o futebol, sem nenhuma consideração, nada me deixou. Ou melhor, para não cometer qualquer injustiça, eu não soube aproveitar o que ganhei jogando bola. E não foi pouco, não.

Esse mesmo Rubinho, que viveu de aplausos, da glória e do dinheiro fácil, ganhou com o futebol que praticou, hoje sozinho, depois de muito rolar por aí, e completamente divorciado do mundo que o consagrou, ainda teve, por sorte sua, onde se amparar.

Este homem foi um craque. Era bom de bola, mesmo, e até páreo duro para os melhores que o Brasil conheceu. Não sei, não posso imaginar como foi chegar a este ponto.

A surpresa e até mesmo o espanto, ao reconhecer no mendigo um ex-jogador de futebol, são de Ademir Marques de Meneses, o famoso Queixada que jogou pelo Vasco, Fluminense e Seleção brasileira, ao lado de outros monstros sagrados daquele tempo, como Danilo, Tesourinha, Zizinho, Heleno e Jair.

Na calçada de Copacabana, entre pedaços de tábuas, sentado sobre um poster erótico estrategicamente estendido no chão e ao lado de uma garrafa de aguardente, foi que Ademir encontrou Capuco, ex-jogador do América, de Recife, e da própria seleção pernambucana.

— Eu sou o Capuco, sim. Joguei no América, de Recife, e na seleção pernambucana. Olha aqui o meu time: Manezinho; Chicão, Zago, Pedrinho e Capuco; Gilberto, Zezinho e Orlando, o Pingo de Ouro, que depois jogou no Fluminense; Djalma, Edgar e Ciduca.

Rosto deformado, pés inchados, maltrapilho, José da Silva Santos, o Capuco que o próprio Ademir reconheceu numa calçada de Copacabana, fez seu mundo, segundo os porteiros dos edifícios vizinhos, entre as tábuas e entulhos de uma obra pública, o enorme poster, uma garrafa de aguardente e restos de comida que condiciona em duas ou três latas imundas.

— Aqui, sou o Federal. Eu sou Federal, mesmo. Sou do Governo.

Já não é mais possível manter um diálogo mais prolongado com Capuco. A bebida roubou sua resistência, tirou-lhe a força e as palavras já saem arrastadas, quase sumidas. Durante quase quarenta minutos, tempo em que o JS o assistiu naquele ponto de desgraça, ele só sorriu uma vez. Foi quando Ademir Marques de Meneses o reconheceu e falou que este homem foi um craque.

— É, joguei no América, de Recife, e na seleção pernambucana.

Desnecessário, por enquanto, foi perguntar os motivos do seu fracasso como homem. A bola, um dia acabou e, como nada mais sabia fazer de bom para si mesmo, deu no que deu. Foi o despreparo que o levou à calçada, à mendicância, ao vício desenfreado. A glória de haver sido reconhecido por Ademir só lhe deu uma chance: a de ser internado num hospital, através da AGAP, onde terá, pelo menos, o tratamento adequado, o carinho e o respeito que uma criatura merece, mesmo no adiantado estado de decomposição física em que se encontra.

O CASO GUTA, UMA LIÇÃO PUNGENTE DA VIDA REAL

Naquela meia-água, no bairro de Santa Rosa, em Niterói, vive Guta, ex-jogador do Flamengo, Vitória (Bahia), Internacional (Porto Alegre) e Santa Cruz (Recife). Ele divide a precária habitação com o pai e a mãe, bastante idosos, a irmã Gioconda e sua filha menor. Os cinco arranjam-se como podem pelo quarto, sala, cozinha e banheiro, que são as peças do imóvel bastante modesto, valorizado pelo capricho da família e por alguns móveis, todos dados, segundo a irmã Gioconda, pela caridade dos amigos.

A receita dos cinco membros da família Guimarães restringe-se ao salário que recebe Gioconda. Cinco mil cruzeiros por dezesseis horas de trabalho diário, divididas em dois empregos: um diurno e outro noturno.

O JS atravessou a ponte e foi lá. Ouviu e fotografou Guta, registrando o drama de um homem vencido pela vida e pela bebida, e que não mais coordena suas idéias, já embaraçadas na névoa espessa de seu passado tumultuado e muito pouco coerente.

O impacto visual que se oferece aos visitantes não é nada agradável. Abatido, barba por fazer, olhar vago e inexpressivo, Guta permanece o tempo inteiro sob fortes doses de tranquilizantes e preso ao leito. De bermudas, sentado na cama, deixa bem à mostra a profunda cicatriz no cotovelo de sua perna esquerda, reminiscência da cirurgia que lhe amputou o membro. A outra perna, ainda inteira, mas cheia de profundas marcas dos adversários, já não o atende com a obediência de antes. Os dedos do pé não se movem mais, atrofiados pelo uso continuado de chuteiras duras e pouco cômodas, próprias da época em que ele jogava futebol e vivia melhor. Lá fora, o choro teimoso de uma criança arrastada pela mão da mãe, o latido de um cachorro logo atrás e, contrariando a todo o quadro, o gorjeio dos pardais. De dentro da meia-água, uma voz cansada, quase sumida, de entra moço, quebrando, em princípio, o gelo da fisionomia de Carlos Augusto Guimarães, o Guta.

— Como é que estamos, Guta? Tudo em ordem?

— É, tudo em ordem.

— E a saúde, como é que está andando?

— A gente vai se arranjando como pode, mas está tudo bem.

O olhar continuava vago e as respostas pouco coerentes. Nada estava bem, bastava olhar.

— E o tratamento que você está fazendo tem sido seguido à risca, como manda o médico?

— É, eu tomo os remédios direitinho, não é, mãe?

A mãe, Dona Carmem, bastante idosa mas muito ativa, assistia a tudo sentada ao lado do filho. Entrou na conversa.

— Não está nada bem, não. O Guta está precisando de ajuda e eu sozinha não posso. Meu marido está doente, como o senhor está vendo. Eu tomo conta dos dois ao mesmo tempo e da casa, também. Meu filho precisa de cuidado especial. Eu não aguento. O pessoal do futebol tem que fazer alguma coisa.

— Mas, o Guta, o que é que está acontecendo? Você não tem direito à assistência como ex-profissional de futebol?

— Não sei, não. Eles já vieram aqui.

Novamente, Dona Carmem entrou na conversa.

— Foi o pessoal da AGAP. Eles vêm sempre aqui, mas é a Gioconda que trata disso. Ela está trabalhando. Vem aqui, mais tarde, e conversa com ela.

— E o Flamengo, Guta, por que você saiu de lá?

— O técnico não gostava de mim.

— Quem era o técnico, na sua época?

— O Solich.

— Mas por que ele não gostava de você?

— Eu fugi da concentração, na véspera do jogo com o Fluminense.

— Fugiu?

— Fui até à Boate Bolero.

— E depois?

— Só voltamos pela manhã.

— Quer dizer que você não fugiu sozinho?

— Não.

— E os outros, também ouviram poucas e boas do Solich?

— Não. Só eu. Eu era perseguido. Mas, no dia seguinte, nós ganhamos do Fluminense. Foi um a zero, o jogo.

— E por causa daquela fugida o Flamengo colocou seu passe à venda?

— Me emprestaram para o Vitória. Me emprestaram para o Internacional, de Porto Alegre.

— Mas primeiro para o Vitória, ou não?

— Primeiro, para o Vitória; depois para o Internacional.

- Quanto tempo você ficou no Vitória?
- Fiquei um ano. Fui campeão pelo Vitória.
- Foi campeão?
- Fui.
- Quando foi?
- Foi em 67.

Novamente, Guta deixa claro seu precário estado emocional. As datas, certamente, não foram as que ele declarou. Mas as perguntas continuaram.

- Aí você veio embora?
- Vim embora.
- Não gostou de ficar lá?
- Não. Lá era ruim. Uma vida caríssima.
- E lá, morava em casa ou na concentração?
- Em casa.
- Já era casado?
- Era casado.
- Levou a mulher para lá?
- Levei.
- Tem filhos?
- Tenho uma filha.
- Está com você?
- Não, não. Não está aqui. Eu sou separado da mulher.
- Bem, depois do Vitória foi para o Internacional?
- Fui para o Internacional.
- Emprestado, também?
- Emprestado, também.
- Isso, em que ano foi?
- 69.
- Aí ficou no Internacional até quando?
- Até 71.
- Foi campeão lá?

Guta se vira para os pais e, antes de responder, pergunta se foi campeão em Porto Alegre. Depois diz que foi campeão.

- E como aplicava o seu dinheiro?
- Gastava tudo.
- Na época não deu para comprar casa?
- Dá, dava, mas gastava tudo.
- Sua mulher brigava com você para fazer o pé-de-meia?
- Brigava.
- Então, o dinheiro que entrava saía todo?
- Saía todo.
- Bem, e do Internacional foi para onde?
- Vitória. Não. Santa Cruz, de Recife.
- Emprestado, também?
- Emprestado, também.
- O passe sempre preso com o Flamengo?
- Sempre com o Flamengo.
- E como era essa documentação? Como eles encaminhavam essa documentação?
- Não sei como eles mandavam.
- Ficou quanto tempo lá?
- Fiquei um ano.
- E foi lá que parou?
- Foi lá que parei.
- Lembra do último salário que recebeu?
- Treze contos.
- Treze mil cruzeiros.
- É.
- Quando terminou o contrato você voltou para o Rio?
- Voltei.
- Aí o que fez o Flamengo?
- Não fez mais nada. Aí arrumei emprego na Gulf. Fiquei trabalhando na Gulf e depois a Gulf parou.
- Que tipo de empresa era a Gulf?

- Empresa de petróleo.
- Quem arranhou esse emprego?
- O Roberto.
- Ele era jogador?
- Não, não, não. Era um conhecido aqui de Niterói, mesmo. Ele que me arrumou o emprego.
- Quer dizer que quando voltou do Santa Cruz o Flamengo não quis mais ficar com você?
- Não.
- Você tinha alguma especialização?
- Não. Só sabia jogar.
- Estudou até que ano?
- Até o terceiro ano.
- Primário?
- Não. Secundário.
- Então, quando a Gulf fechou, você ficou desempregado?
- Fiquei.
- E depois, trabalhou em outro lugar?
- Trabalhei no restaurante da minha sogra.
- Depois do restaurante, em que lugar?
- Aí não trabalhei mais.

A LONGA LUTA DE GIOCONDA, UMA IRMÃ DEDICADA

Gioconda Guimarães, irmã de Guta, carrega consigo a responsabilidade do tratamento do irmão e da manutenção da casa. Seu tempo é curto e dividido entre seus mil afazeres. Ela conhece a história do irmão melhor do que ninguém. Afinal de contas, desde que Guta caiu doente, Gioconda tem sido seu anjo protetor, andando para cima e para baixo, com os poucos recursos da família, em busca de dias melhores para o irmão.

A luta tem sido dura, mas ela acredita que vai vencer.

— Nós temos batalhado muito na tentativa de acertar a situação do Guta. O Flamengo não quer reconhecer que ele jogou lá, como profissional. Isto está dificultando as coisas.

Gioconda diz que procurou a AGAP e que a entidade ficou de ajudar.

— Entretanto, só podem conseguir benefícios para ele se ficar provada a sua condição de profissional, e o Flamengo não quer admitir isto. Alega que Guta foi só amador. Agora, eles podiam fazer esta caridade. Aliás, estariam dizendo a verdade. Todo o mundo sabe que o Guta não jogou somente como amador no Flamengo. Ele também foi profissional.

Gioconda não consegue disfarçar a emoção quando fala da situação do irmão. Trêmula, até, enxuga as lágrimas e continua:

— Quando Guta parou de jogar bola, não tinha patrimônio algum. Só lembranças amargas. Teve que procurar emprego e bateu cabeça por aí. Andou de empresa em empresa, desanimado e até desesperado. Em nenhuma das casas em que trabalhou teve sua carteira de trabalho assinada. Logo, nem direito a Instituto ele tem.

Gioconda conta que há três anos teve que interná-lo às pressas.

— Guta estava tuberculoso. Foi internado como indigente, não tinha outro jeito. Graças a Deus ficou curado, mas, ao sair do hospital, já se queixava de fortes dores na perna esquerda. As dores foram aumentando e tivemos que voltar novamente ao hospital. Acho que fomos tarde demais, pois os médicos logo diagnosticaram trombose, em adiantado estado. Eles ainda tentaram, por todos os meios, salvar a perna do Guta, mas a gangrena não deixou.

Lembrou, ainda, do dia em que o médico deu a Guta a notícia de que sua perna seria cortada.

— Foi um golpe duro. Um fato deste — ela fala e soluça —, somado a tudo o que ele já passou, acaba com qualquer um.

Apesar de tudo, Gioconda não guarda mágoas do Flamengo.

— Sei que eles devem ter razões para se negarem quanto à declaração de meu irmão. Só peço a Deus que os ilumine, agora e sempre, e que os esclareça para que tomem a decisão acertada. Tenho fé que isto vai acontecer. Rezo todos os dias e peço, do fundo do coração, pelo meu querido irmão, e por todos os ex-jogadores.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

19ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1979.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Sena-

dores Tancredo Neves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Mendes Canale, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Arnon de Mello, Amaral Peixoto, Vicente Vuolo e José Richa, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Lomanto Júnior, Alberto Silva, Amaral Furlan, Jutahy Magalhães, Cunha

Lima, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Mauro Benevides e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, logo após, dispensa a leitura da ata, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 53/79 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona.

Relator: Senador Amaral Peixoto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Resolução nº 43/78 — Altera a composição de classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividade de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Relator: Senador Mendes Canale

Parecer: Contrário ao Projeto e à Emenda apresentada.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 44/79 — Autoriza a transferência do domínio de bens encampados, anteriormente vinculados à concessão da extinta Companhia Hidro-Elétrica de Boa Esperança — COHEBE.

Relator: Senador Tancredo Neves

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 267/76 — Estabelece critérios para a aprovação de projetos florestais e dá outras providências.

Relator: Senador Tancredo Neves

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ofício "S" nº 24/79 — Do Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), destinado a compor participação do Estado de São Paulo na construção da Linha Leste-Oeste do metrô paulista.

Relator: Senador Tancredo Neves.

Parecer: Favorável na forma do Projeto de Resolução apresentado.

Conclusão: Aprovação do parecer.

São retirados da pauta o PLC nº 78/76 e o PLC nº 40/77.

Esgotadas a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1979.

Às onze horas do dia vinte e sete de setembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, na sala de reuniões do Anexo "B", presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Presidente, Henrique Santillo, Dirceu Cardoso e Gilvan Rocha, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Milton Cabral, Alberto Silva e Itamar Franco.

Constatada a existência de "quorum", o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Henrique Santillo, que propõe à Comissão, através de seu Presidente, que nomeie uma subcomissão para estabelecimento das diretrizes a serem seguidas com vista à realização, em março de 1980, de um Simpósio sobre Mineração.

Aprovada a proposta do Sr. Senador Henrique Santillo, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1979

Às dez horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Senadores Almir Pinto, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, João Calmon, Nelson Carneiro, Lázaro Barboza, Raimundo Parente, Murilo Badaró, Tancredo Neves, Amaral Furlan, Hugo Ramos e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, José Sarney, Aderbal Jurema, Leite Chaves e Paulo Brossard.

O Senhor Presidente declara que, havendo número regimental, estão abertos os trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação dos projetos constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei do Senado nº 260/79 — Interpreta o parágrafo único ao art. 11 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974. O Senhor Presidente comunica que o Senador Henrique de La Rocque, Relator da matéria, está ausente por motivo de força maior e deixará assinado o seu parecer, solicitando que fosse apreciado pela Comissão. O parecer conclui pela constitucionalidade e juridicidade da proposição. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 155/79 — Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que "fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 256/79 — Modifica e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Senadores Nelson Carneiro e Tancredo Neves. Em votação, é aprovado o parecer acrescentado do pronunciamento sobre o mérito, aceito pelo Relator: "quanto ao mérito, dada à natureza da matéria, sobre ele devem se manifestar as demais Comissões Técnicas". 4) Projeto de Lei da Câmara nº 39/79 — Emenda nº 1-CA (substitutiva) — Altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: constitucional e jurídico, com subemenda nº 1-CCJ. Em discussão, falam os Senadores Tancredo Neves, Bernardino Viana e Lázaro Barboza. Em votação, é aprovado o parecer por unanimidade. 5) Projeto de Lei do Senado nº 218/76 — Determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de 1º grau e Projeto de Lei do Senado nº 01/77 — Inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 59, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a crianças de idade inferior a 7 anos. Relator: Senador Nelson Carneiro. Pareceres: injurídicos. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 187/79 — Revoga o § 3º do art. 899, o art. 902 e seus parágrafos e modifica a redação da alínea a do art. 896, da CLT, bem como o art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 243/79 — Autoriza o saque dos depósitos do FGTS para pagamento de anuidades escolares, e dá outras providências. Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 189/79 — Dispõe sobre a transferência da matrícula de universitários servidores públicos estaduais, na forma que especifica. Relator: Senador Franco Montoro. Parecer: constitucional, jurídico e boa técnica legislativa. Relator: Senador Franco Montoro. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 271/79 — Dá nova redação ao caput do art. 3º da Lei nº 5.829, de 30-11-72, que cria o "Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN)". Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei da Câmara nº 61/79 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 para o fim que especifica. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 218/79 — Estabelece a correção monetária nos benefícios pagos com atraso pelo INPS. Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 12) Projeto de Lei do Senado nº 266/77 — Altera dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919 — Código Civil Brasileiro — modificada pela Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, e dá outras providências. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, oferecendo emenda nº 1-CCJ. Em discussão, falam os Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Hugo Ramos. Em votação, é aprovado o parecer quanto aos aspectos da constitucionalidade e juridicidade, contrário quanto ao mérito. Designado Relator do vencido o Senador Nelson Carneiro, vencidos os Senadores Hugo Ramos e Amaral Furlan. 13) Projeto de Lei da Câmara nº 31/79 — Altera dispositivo da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional, jurídico e favorável no mérito. Aprovado. 14) Projeto de Lei do Senado nº 165/79 — Dispõe sobre o direito à visita mensal do agrônomo e do veterinário do Ministério da Agricultura, pelas propriedades agrícolas cadastradas no órgão. Relator: Senador Lázaro Barboza. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 105/74 — Institui o Código de Menores. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: constitucional e jurídico e substitutivo da Câmara dos Deputados. Aprovado. 16) Projeto de Lei do Senado nº

154/79 — Dispõe sobre o adicional por tempo de serviço para os trabalhadores avulsos. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 17) Ofício nº 65/79-CN, do Presidente do Congresso Nacional, formulando consulta à CCJ, sobre orientação a ser tomada com referência à Proposta de Emenda à Constituição que restabelece eleições diretas, encaminhadas à Presidência, em favor da rejeição, na presente sessão legislativa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1978. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: a matéria pode tramitar-se, desprezada a parte coincidente com a que foi objeto de deliberação anterior, a proposta alcance o objetivo concreto, no que tange a sua eficácia jurídica. Em discussão, usam da palavra os Senadores Tancredo Neves, Murilo Badaró e Nelson Carneiro. Em votação, é aprovado o parecer, votando com restrições os Senadores Murilo Badaró e Lázaro Barboza. 18) Projeto de Lei do Senado nº 120/77 — Estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências. Relator: Senador Franco Montoro. Parecer: constitucional, jurídico e favorável oferecendo emendas nºs 1 a 4-CCJ. Boa técnica legislativa. Aprovado. 19) Projeto de Lei do Senado nº 168/79 — Introduz alteração no art. 42 da Lei das Contravenções Penais, para o fim de aumentar a multa pecuniária ali prevista. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 20) Projeto de Lei do Senado nº 186/79 — Institui o salário-família profissional do Técnico de Contabilidade de 2º grau, e dá outras providências. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo Emendas nºs 1 a 3-CCJ. Aprovado. 21) Projeto de Lei do Senado nº 149/79 — Altera os arts. 76 e 81 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT). Relator: Senador Lázaro Barboza. Parecer: constitucional, jurídico e favorável no mérito. Aprovado. 22) Projeto de Lei do Senado nº 138/78 — Altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: inconstitucional. Aprovado, votando com restrições o Senador Franco Montoro. 23) Projeto de Lei do Senado nº 147/78 — Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 3.859, de 11 de dezembro de 1972. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional, jurídico e contrário no mérito. Aprovado. 24) Projeto de Lei do Senado nº 24/78 — Dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT). Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 25) Projeto de Lei do Senado nº 236/79 — Revoga o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: constitucional, jurídico e boa técnica legislativa. Aprovado. 26) Projeto de Lei do Senado nº 181/79 — Modifica a redação dos arts. 149 a 150 da CLT, estabelecendo regime especial de férias aos embarcações de unidades mercantes utilizadas de barra a fora. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional, jurídico e boa técnica legislativa. Aprovado. 27) Projeto de Lei da Câmara nº 38/79 — Estende aos Cirurgiões-Dentistas Militares os benefícios da Lei nº 5.526, de 15 de novembro de 1968. Relator: Senador Lázaro Barboza. Parecer: favorável. Aprovado. 28) Projeto de Lei do Senado nº 225/79 — Acrescenta dispositivo à CLT dispondo sobre transferência de empregado estudante. Vista ao Senador Hugo Ramos. 29) Projeto de Lei do Senado nº 217/79 — Acrescenta item V ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 30) Projeto de Lei do Senado nº 215/79 — Restabelece critério para a concessão de adicional de insalubridade aos trabalhadores, e dá outras providências. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: constitucional, jurídico e boa técnica legislativa. Aprovado. 31) Projeto de Lei do Senado nº 232/79 — Altera e acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional, jurídico e favorável no mérito. Aprovado. 32) Projeto de Lei do Senado nº 227/79 — Dispõe a respeito do adicional de 50% pago por horas extras que excederem de 8 por semana ou 24 por mês, aditando parágrafos ao art. 59 da CLT. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 33) Projeto de Lei do Senado nº 173/79 — Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para empregados em serviços de limpeza. Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: inconstitucional e injurídico. Aprovado. 34) Projeto de Lei do Senado nº 196/79 — Complementar. — Dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: inconstitucional. Em discussão, é aprovada proposta do Senador Franco Montoro de ser ouvido, preliminarmente, o Ministério da Previdência Social. 35) Projeto de Lei do Senado nº 268/79 — Dá nova redação ao inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 36) Projeto de

Lei do Senado nº 158/79 — Dá nova redação ao § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, determinando o reconhecimento do atestado médico do sindicato, desde que exista convênio com a instituição previdenciária. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: injurídico. Aprovado. 37) Projeto de Lei do Senado nº 161/79 — Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: injurídico. Aprovado. 38) Projeto de Lei do Senado nº 221/79 — Elimina desigualdade de tratamento ao trabalhador rural que ingressa no regime do INPS, acrescentando parágrafo ao art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: inconstitucional. Vista ao Senador Franco Montoro. 39) Projeto de Lei do Senado nº 177/79 — Modifica a redação do art. 225 da CLT, e dá outras providências. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: injurídico. Aprovado. 40) Projeto de Lei do Senado nº 272/79 — dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 41) Projeto de Lei do Senado nº 267/78 — Altera e acrescenta dispositivos na CLT, para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: inconstitucional, votando vencido o Senador Nelson Carneiro. 42) Projeto de Lei do Senado nº 33/78 — Revoga o art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos. Relator: Senador Aloysio Chaves. Parecer: pela prejudicialidade. Aprovado. 43) Projeto de Lei do Senado nº 286/78 — Altera dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 44) Projeto de Lei do Senado nº 336/78 — Acrescenta § 4º ao art. 71 da CLT. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: injurídico. Aprovado. 45) Projeto de Lei do Senado nº 355/78 — Acrescenta dispositivo à CLT. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: injurídico. Aprovado. 46) Projeto de Lei do Senado nº 11/79 — Modifica a redação do § 4º do art. 543 da CLT. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 47) Projeto de Lei do Senado nº 250/79 — Determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem da jornada normal de trabalho. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 48) Projeto de Lei do Senado nº 261/79 — Altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social. Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: inconstitucional. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

14ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1979.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na Sala das Comissões do Bloco "B" do Anexo II do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Teotônio Vilela, Presidente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Vicente Vuolo, Arnon de Mello, Tancredo Neves, Bernardino Viana, José Richa, Roberto Saturnino, Benedito Ferreira e Marcos Freire.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lins, Jessé Freire, Milton Cabral, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatadas as seguintes proposições: *Item I* — Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977, que "atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar listas telefônicas". Relator: Senador Marcos Freire. Parecer: favorável ao projeto, na forma da Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, com as Subemendas de nºs 1 a 3—CE que oferece. Sem votos discordantes, o parecer é aprovado, por unanimidade. *Item II* — Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1977, que "acrescenta dispositivo ao artigo 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Relator: Senador Marcos Freire. Parecer: favorável ao projeto. Aprovado, por unanimidade. *Item III* — Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979, que "dispõe sobre a exploração do transporte rodoviário de cargas e determina outras providên-

cias". *Relator*: Senador Tancredo Neves. *Parecer*: favorável ao projeto. A presidência concede vista da matéria ao Sr. Senador Vicente Vuolo. *Item IV* — Mensagem nº 157, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Contagem (MG) a elevar em Cr\$ 299.282.475,62 (duzentos e noventa e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador Tancredo Neves. *Parecer*: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de resolução. Aprovado, por unanimidade. *Item VI* — Mensagem nº 147, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Apucarana (PR) a elevar em Cr\$ 45.207.703,32 (quarenta e cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e três cruzeiros e trinta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador José Richa. *Parecer*: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado, por unanimidade. *Item VII* — Mensagem nº 148, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cambé (PR) a elevar em Cr\$ 45.490.412,81 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e doze cruzeiros e oitenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador José Richa. *Parecer*: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que oferece. Aprovado, por unanimidade. *Item VIII* — Mensagem nº 149, de 1979, do Sr. presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR) a elevar em Cr\$ 22.060.047,87 (vinte e dois milhões, sessenta mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador José Richa. *Parecer*: favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Aprovado, por unanimidade. *Item IX* — Mensagem nº 164, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Morro Agudo (SP) a elevar em Cr\$ 5.236.619,40 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador Bernardino Viana. *Parecer*: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator. *Item X* — Mensagem nº 167, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piedade (SP) a elevar em Cr\$ 13.309.948,44 (treze milhões, trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador Bernardino Viana. *Parecer*: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado, por unanimidade. *Item XI* — Mensagem nº 168, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 24.094.150,86 (vinte e quatro milhões, noventa e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros e oitenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Relator*: Senador Bernardino Viana. *Parecer*: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado, por unanimidade. Dos Itens XII a XVI da pauta constam matérias cujo relator designado é o Sr. Senador Orestes Quércia. Estando Sua Excelência participando das reuniões da Assembléia Geral da ONU, como observador parlamentar, o Sr. Presidente esclarece que o Relator, antes de se ausentar do País, encaminhou à Secretaria da Comissão todos os seus pareceres devidamente assinados. Sem objeções, a Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator, Senador Orestes Quércia, que concluem por apresentar Projetos de Resolução às seguintes mensagens presidenciais: Mensagem nº 163, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 4.590.186,90 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos) o montante da sua dívida consolidada; Mensagem nº 165, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 24.519.892,40 (vinte e quatro milhões quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada; Mensagem nº 166, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedreira (SP) a elevar em Cr\$ 3.512.334,54 (três milhões, quinhentos e doze mil,

trezentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada; Mensagem nº 169, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 35.551.793,35 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e trinta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada; e, Mensagem nº 170, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra (SP) a elevar em Cr\$ 13.310.398,14 (treze milhões, trezentos e dez mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e quatorze centavos) o montante de sua dívida consolidada. A pedido do Relator, Sr. Senador Tancredo Neves, é adiada a apreciação do seu parecer sobre a Mensagem nº 172, de 1979, (Item V, da pauta), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 229.385.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e, face a ausência do Sr. Senador Milton Cabral, a presidência determina o adiamento da apreciação do seu voto em separado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1978 (Item XVII da Pauta), que "estabelece prazo de garantia por quilometragem, para veículos automotores fabricados no País".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1979

As onze horas do dia vinte e sete de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Presidente em exercício; Moacyr Dalla, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Ramundo Parente, Franco Montoro, Jaison Barreto e Henrique de La Rocque, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Jessé Freire e Humberto Lucena.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, são apreciadas as seguintes matérias:

Pelo Senador Aloysio Chaves:

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1977 — Complementar — que acrescenta § 4º ao artigo 4º, da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. Aprovado parecer contrário, com voto vencido do Senador Franco Montoro.

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1975, que regulamenta a profissão de desenhista gráfico, e dá outras providências. É concedida vista do projeto ao Senador Jaison Barreto.

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1978, que acrescenta novo item ao parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de Previdência Social, e dá outras providências. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1979, que atribui aos Sindicatos de Trabalhadores a possibilidade legal de reclamarem em Juízo, adicionais de insalubridade e periculosidade, em benefício de seus associados, independentemente de outorga especial de poderes. Aprovado parecer contrário, com voto vencido do Senador Jaison Barreto.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1979, que dispõe sobre o salário mínimo profissional dos advogados em regime de relação de emprego, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1979, que estabelece a jornada de trabalho dos profissionais do Direito contratados sob o regime da Legislação Trabalhista, e dá outras providências. Aprovado parecer contrário aos projetos, com voto vencido do Senador Jaison Barreto.

Pelo Senador Moacyr Dalla:

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1979, que assegura, ao empregado despedido, indenização integral pelo tempo de serviço. Fica sobrestada a votação do parecer, por pedido de diligência ao Ministério do Trabalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1978, que regulamenta a profissão dos trabalhadores em transportes rodoviários, e dá outras providências. Aprovado parecer contrário, com restrições dos Senadores Franco Montoro e Jaison Barreto.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1977, que altera a redação do artigo 147, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis

do Trabalho). Aprovado parecer favorável, com a emenda nº 1-CLS que apresenta.

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1978, que modifica a redação do artigo 446 e de seu Parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprovado parecer contrário.

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1979, que altera a redação do artigo 9º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que institui o Sistema Nacional de Previdência Social, e dá outras providências. Aprovado parecer contrário.

Pelo Senador Henrique de La Rocque:

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1979, que eleva para 100% (cem por cento), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço depositado, a importân-

cia que a empresa deverá pagar ao empregado, no caso de despedida sem justa causa. Aprovado parecer favorável, na forma do Substitutivo que apresenta.

Pelo Senador Franco Montoro:

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1977, que fixa em seis horas a jornada diária de trabalho nos serviços de coqueria e bateria de fornos e determina outras providências. Aprovado parecer favorável, com voto vencido do Senador Moacyr Dalla.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira

Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque

1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves

2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco

Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares

1. João Calmon
2. Tarso Dutra
3. Jutahy Magalhães
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Eunice Michiles

Suplentes

ARENA

1. José Lins
2. Arnon de Mello
3. Jorge Kalume
4. Pedro Pedrossian

MDB

1. Adalberto Sena
2. Evelasia Vieira
3. Franco Montoro

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Arnon de Mello
3. Lomanto Júnior
4. Affonso Camargo
5. Vicente Vuolo
6. Alberto Silva
7. Amaral Furlan
8. Jorge Kalume
9. Jutahy Magalhães
10. Mendes Canale

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Henrique de La Rocque
3. Jessé Freire
4. José Sarney
5. Milton Cabral
6. José Guimard

MDB

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides
7. Teotônio Vilela

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Helvidio Nunes
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

Suplentes

ARENA

1. Jutahy Magalhães
2. Raimundo Parente
3. Eunice Michiles
4. Benedito Canelas

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello

Suplentes

ARENA

1. Affonso Camargo
2. João Calmon
3. Jutahy Magalhães

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale

Suplentes

ARENA

1. João Calmon
2. Murilo Badaro
3. José Sarney

MDB

1. Hugo Ramos

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

Suplentes

ARENA

1. Aloysio Chaves
2. Pedro Pedrossian
3. Henrique de La Rocque
4. José Guimard
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Cândido Hipperth — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guimard

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Jorge Kalume
3. Benedito Canelas

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaro
4. Benedito Ferreira

Suplentes

ARENA

1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. José Guimard

MDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Henrique de La Rocque
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva

Suplentes

ARENA

1. Affonso Camargo
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema

MDB
 1. Evandro Carneiro
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
 2. Lomanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carneiro
 2. Lazaro Barboza
 3. Orestes Quercia

1. Leite Chaves
 2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferreira Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976
2 tomos



**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

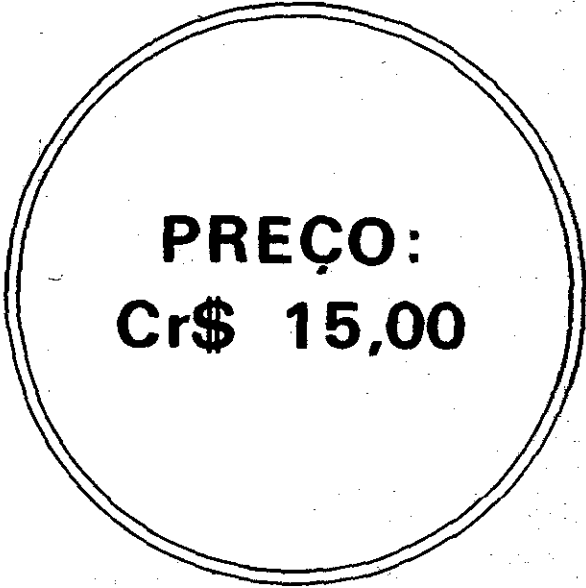
Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976



PREÇO:
Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

**QUADRO
COMPARATIVO**

**Lei nº 6.416/77
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penais**

**"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas**

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00